ANNO LXVIII — QUARTA-FEIRA 6 DE ABRIL DE 1892 — NUMERO 78

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por tres ditos vencidos. . . . . 7$000
Por um anno adiantado . . . . 24$000
Idem idem vencido. . . . . . 28$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 13$500
Por seis ditos vencidos. . . . 15$500
Por um anno adiantado. . . . 27$000
Idem idem vencido. . . . . . 31$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

Tratamento das ulceras do pulmão

(TISICA PULMONAR)

Pelos Indios do Brazil

I

Seria difficil, quando não impossivel, conhecer pelo pouco que sabemos, com visos de verdade, da vida intima dos selvicolas—as vantagens que umas raças levam sobre outras, para desse modo melhor aferir o seu progresso material.

Esse estudo comparativo por si só constituiria uma serie de trabalhos, tanto mais interessantes quanto necessarios; e se algum dia—desilludidos da exclusiva immigração estrangeira—procurassemos entre os indios mais industriosos aquelles que melhor se prestam aos trabalhos da vida civilisada, ás artes e manufacturas, e os que habitando os pontos menos montanhosos—fossem susceptiveis de entregar-se de bom grado á vida pastoril, ousamos dizer, o complicado problema da colonisação estaria quasi resolvido.

Apreciando a influencia que por ventura temos exercido sobre a sorte dos nossos selvicolas, doloroso é confessar que—em vez de melhoral-a, costumando-os ao trabalho e á sociabilidade, aperfeiçoando o que espontaneamente produzem—temos inversamente concorrido para arredal-os do nosso gremio, e augmentar-lhes a triste condição miseranda em que vivem, devastando e desnudando os seus mais ferteis recessos, e—com o enfraquecimento de umas raças—augmentando a degeneração de outras, pelo conglobamento a que os força o apertado sitio das derrubadas.

O pouco que ha, ainda assim, feito, deve se incontestavelmente aos desvelos paternaes e piedosa coragem dos missionarios catholicos, quando levavam a esses infelizes as verdades do Evangelho.

Separados uns dos outros, ora por altissimos montes, ora por caudaes profundos, é incontestavel que elles souberam crear para si nos differentes pontos em que os collocou a Providencia, uma civilisação toda relativa, usos e costumes peculiares, assim revelando a possibilidade de uma completa transformação sociologica, e, portanto, precisas aptidões para acompanhar a marcha do progresso civilisador.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Relação dos privilegios de que trata o art. 85 do regulamento n. 8820 de 30 de Dezembro de 1882, concedidos durante o anno de 1891.

N. 1 Patente n. 1.040, Daniel Pedro Ferro Cardoso, residente na Capital Federal, para applicação do ar por meio mechanico para evaporação dos liquidos pelo apparelho que denominou—Evaporador mechanico, por decreto de 6 de Janeiro, por 15 annos.

N. 2 Idem n. 1.041, Manoel Martins Gonçalves, idem, apparelho de ventilação para tirar fumaça das falas e outras officinas, idem idem.

N. 3 Idem n. 1.042, Jean Gerard van den Elhont, residente em Siberbeck (Belgica), novo systema de gazogeneo portatil universal para a fabricação dos gazes inflammaveis e explosivos pela carburação do ar atmospherico, idem idem.

N. 4 Idem n. 1.043, Affonso Hartin, idem na cidade de S. Paulo, machina destinada a separar o café perfeito do imperfeito e corpos de peso menor que este, por decreto de 13 de Janeiro, idem idem.

N. 5 Idem n. 1.044, Luiz Dupont e Luiz Alexandre Rezard, idem na Capital Federal, applicação nova das fibras da planta Sanseveria, do grupo das hemerocallis, familia das Liliaceas á fiação e tecelagem dos pannos, idem idem.

N. 6 Idem n. 1.045, Carlos Freire Villaba Alvim e Jorge Alberto Vinchon, idem, novo systema de breaks, denominado—Breaks Villalba, idem idem.

N. 7 Idem n. 1.046, Ginlo Ciuati e Arthur Maria Teixeira de Azevedo, idem, novo apparelho pára-raios, por decreto de 19 de Janeiro, idem idem.

N. 8 Idem n. 1.047, Euzebio Maximiniano Pires Ferreira, idem, novo systema de carros frigorificos, denominado—Pires Ferreira, idem idem.

N. 9 Idem n. 1.048, Guilherme Ruta, Antonio Bellio Leonardo e Salvador Spinelli, idem, novo systema de latrinas publicas, decreto de 20 de Janeiro, idem idem.

N. 10 Idem n. 1.049, Antonio da Rocha Passos e José Antonio da Rocha Passos, idem, apparelho denominado—Taxa semi-cylindrica para seccar e clarificar assucar, e feculas e para outras applicações, idem idem.

N. 11 Idem n. 1.050, os mesmos, idem, melhoramentos introduzidos nas taxas hemisphericas para seccar e clarificar assucar, feculas, etc., e para outras applicações, idem idem.

N. 12 Idem n. 1.051, Bertram Rocheford, idem, seccador Rochefort, destinado a seccar café, cereaes, etc., idem idem.

N. 13 Idem n. 1.052, Charles Negrier, idem em França, novo forno para a concentração do acido sulfurico, decreto de 4 de Fevereiro idem idem.

N. 14 Idem n. 1.053, Carlos Accioli Basto, idem na Capital Federal, novo systema de apparelhos salva-vidas, destinado aos bonds, idem idem.

N. 15 Idem n. 1.054, Ellis Carr, idem em Londres, aperfeiçoamentos em latas de biscoutos e outros artigos susceptiveis de deterioração e instrumentos para abrir latas, idem idem.

N. 16 Idem n. 1.055, George Moreau, idem em Paris, producção e applicações industriaes do ar comprimido resecado, idem idem.

N. 17 Idem n. 1.056, Augusto José Lopes, Mario Giannini, Luiz Sampaio Correia e Oscar Gandio, idem na Capital Federal, systema de fabricar marmore denominado «marmore artificial», idem idem.

N. 18 Idem n. 1.057, José Augusto Quirino dos Santos e William John Sheldon, idem no Estado de S. Paulo, novo systema de motor a gaz ammoniaco, denominado «Motor Excelsior», idem idem.

N. 19 Idem n. 1.058, F. Van Vysselberg, idem na Capital Federal, systema de distribuição e de gerador hydro electrico, idem idem.

N. 20 Idem n. 1.059, Aloys Wirsching, idem em Brooklin, apparelhos aperfeiçoados de impressões telegraphicas, decreto de 13 de Fevereiro, idem idem.

N. 21 Idem n. 1.060, José Bittencourt da Silveira, idem na Capital Federal, machinismo para fabricar qualquer qualidade de tamancos, galochas, etc., pregados por dentro, idem idem.

N. 22 Idem n. 1.061, idem Bento Nichols, idem, idem, systema e apparelhos destinados a permittir a chamada de mensageiros, carros, medicos, etc., idem idem.

N. 23 Idem n. 1.062, idem Braulino de Aguiar e Carlos João Rohm, idem idem processo de fabricação de marmore artificial, ladrilhos finos e mosaicos, idem idem.

N. 24 Idem n. 1.063, idem Emile Camps, idem idem processo de fabricação de tijollos e parallelipipedos com terra secca, idem idem.

N. 25 Idem n. 1.064, idem Rudolf Ersilius, idem Allemanha, idem machinismo para fabricar cravos para ferraduras.

N. 26 Idem 1.065, idem João Gonçalves Ferreira Tito, idem cidade da Bahia, idem busina automatica para bonds e carroças, idem idem.

N. 27 Idem 1.066, idem John Burch Archer, idem Washington, idem processo aperfeiçoado de fabricar gaz de illuminação e aquecimento, e apparelhos novos para esse fim, idem idem.

N. 28 Idem 1.067, idem Americo Raymundo dos Santos, idem Capital Federal, idem tear para fazer liga destinada ao fabrico de chinellos, idem 16 idem idem.

N. 29 Idem 1.068, idem José Xavier de Gouvêa Brum, idem idem processo para forrar moveis denominados—Carreopolis, idem idem.

N. 30 Idem 1.069, idem João José do Rego Nunes, idem idem preparado formicida e insecticida para matar formigas, idem idem.

N. 31 Idem 1.070, idem Leger Palmer, idem Estado do Rio de Janeiro, idem apparelho para escavar, suspender, lavrar e dividir a concha destinada ao fabrico da cal, idem idem.

N. 32 Idem 1.071, idem Carls Steffen, idem Vienna d'Austria, idem processo aperfeiçoado de lexiviação ou purificação do assucar, idem idem.

N. 33 Idem 1.072, idem Moriz Arzberger, idem idem lampadas aperfeiçoadas, idem idem.

N. 34 Idem 1.073, idem Edward Joseph Hardy, idem Nova-York, idem apparelhos aperfeiçoados para producção do frio e gelo, idem idem.

N. 35 Idem 1.074, idem Alfred Nobel, idem Paris, idem compostos explosivos granulados, idem 18 idem idem.

N. 36 Idem 1.075, idem Ernest Schulze, idem Allemanha, idem machinas aperfeiçoadas de retalhar canna de assucar e materias analogas, idem idem.

N. 37 Idem 1.076, idem Francisco de Góes Pacheco e Léon Boé, idem Estado de S. Paulo, idem ventilador—Léon Boé—sem armação de peneiras para separar o café da casca depois de descascado, idem idem.

N. 38 Idem 1.077, idem os mesmos, idem idem ventilador—Léon Boé—sem armação de peneiras para separar as pedras, folhas e páos do café em côco, idem idem.

N. 39 Idem 1.078, idem Pedro Antonio Santangelo, idem idem machina destinada a ventilar café, denominada—Ventilador escolhedor Santangelo, idem idem.

N. 40 Idem 1.079, idem Francisco de Góes Pacheco e Léon Boé, idem idem descascador de café—Léon Boé—, idem idem.

N. 41 Idem 1.080, idem John Ivan Holmer, idem Capital Federal, idem novo systema de cadeiras e outros assentos, idem idem.

N. 42 Idem 1.081, idem Robert David Bowman, idem Londres, idem processos e apparelhos aperfeiçoados para a producção do gaz oxygeno, idem idem.

N. 43 Idem 1.082, idem Gustavo Harmann Roeder, idem Estado de Santa Catharina, idem machina destinada ao desfibramento das plantas textis denominada—Systema Roeder, idem 21 idem.

N. 44 Idem 1.083, idem Moda Floriano, idem Estado de Minas-Geraes, idem machina Floriano, destinada ao fabrico do fumo, idem idem.

N. 45 Idem 1.084, idem Louis Doloire, idem Paris, idem apparelhos aperfeiçoados de moer trigo, idem idem.

N. 46 Idem 1.085, idem José Baxeres Albugarzy, idem cidade do Porto, idem aperfeiçoamentos na extracção de metaes, dos mineraes e outras materias metalliferas, bem como nos fornos e apparelhos respectivos, idem idem.

N. 47 Idem 1.086, idem Vicente Paela, idem Capital Federal, idem novo forno de camara annullar, idem idem.

N. 48 Idem 1.087, idem Francisco Chierini, idem Turin, idem apparelhos—Escaldador a petroleo para caldeiras a vapor e relativas cisternas isoladas para deposito de petroleo, 23 idem idem.

N. 49 Idem 1.088, idem Joaquim Candido da Silveira Carvalho, idem Capital Federal, idem machina Levegadora, destinada a alisar e engommar palhas de milho para a fabricação de cigarros, idem idem.

N. 50 Idem 1.089, idem Jacintho Paes da Costa, idem idem novo systema de tijollos denominado—Systema 18 de Março Paes, idem idem.

N. 51 Idem 1.090, idem Pedro J. Portilho, idem Montevidéo, idem systema de construcção de casas fixas ou portateis pelo systema Monier, idem idem.

N. 52 Idem 1.091, idem Fenelon de Castro Souza, idem Capital Federal, idem processo aperfeiçoado de fabricação de chumbo de munição, idem idem.

N. 53 Idem 1.092, idem Hugo Bregamini, idem idem systema refrigerador applicavel ás salas de todos os edificios, idem idem.

N. 54 Idem 1.093, idem Candido Franco de Lacerda, idem cidade de S. Paulo, idem novo apparelho e machina de beneficiar café, ventilal-o e classifical-o, e outros grãos, denominado—Ventilador café, idem idem.

N. 55 Idem 1.094, idem Antonio Luiz da Silva, idem Capital Federal, idem applicação nova da madeira do—Fagús silvestris—e outras plantas da familia das Cupuliferas á fabricação de moveis curvados, conhecidos por austriacos, idem idem.

N. 56 Idem 1.095, idem Companhia Melhoramentos de S. Paulo, idem idem processo de fabricação de madeira petrificada, idem idem.

N. 57 Idem 1.096, idem Augusto Candido Gomes, idem Estado de S. Paulo, idem isolador anti-hygrometrico, idem idem.

N. 58 Idem 1.097, idem Alexandre Stanley Elmore, idem Inglaterra, idem processo aperfeiçoado de fabricação de tuboe, laminas, tiras e fios de cobre por meio da electrolyse e nos apparelhos empregados nesse processo, idem 19 idem.

N. 59 Idem 1.098, idem Electrofiltration Company, idem Washington, idem systema aperfeiçoado de tratar as doenças com fios metallicos, idem idem.

N. 60 Idem 1.099, idem Richard Hathfield, idem Inglaterra, idem machinas aperfeiçoadas para revestir folhas metallicas de metaes ou ligas de metaes, idem idem.

N. 61 Idem 1.100, idem Thomaz Ralph Douse, idem Londres, idem apparelho abafador e indicador electrico de incendios, idem idem.

N. 62 Idem 1.101, Adrian Loan, Cornelis Loan e Dick Loan, idem Hollanda, idem novo systema de construcção de vasilhas para encerrar queijos, idem idem.

N. 63 Idem 1.102, idem Paul Philippe Français, idem Capital Federal, idem processo de utilisação das plantas indigoferas para formação do anil por meio dos carbonatos e hydratos de ammoniaco e outros alcalis com auxilio do oxygeno, idem idem.

N. 64 Idem 1.103, idem José Eduardo Mercadante, idem idem methodo para fabricação de sal denominado—Systema rapido continuo, 23 idem idem.

N. 65 Idem 1.104, idem Emilio Ascagne Salvador, idem cidade de S. Paulo, idem processo para fabricação da cellulose extrahida das fibras indigenas, idem idem.

N. 66 Idem 1.105, idem Carlos Poma, idem Capital Federal, idem melhoramentos no systema Monier, de construcções hygienicas de cimento e ferro, idem idem.

N. 67 Idem 1.106, idem Manoel da Costa Camorim, idem idem nova industria de chapéos de palha por meio de materia prima vegetal, idem idem.

N. 68 Idem 1.107, idem José de Sá Hollanda Cavalcante, idem Capital Federal, idem apparelho denominado—Combustor de formigas—, idem idem.

N. 69 Idem 1.108, idem José de Paula Queiroz Junior, idem cidade de S. Paulo, idem combinação de sáes, denominada—Cevadilho, destinada ao tratamento de animaes, idem idem.

N. 70 Idem 1.109, idem Pedro Pinheiro Ferreira, idem Capital Federal, idem novo vinho denominado Providencia, idem 24 idem.

N. 71 Idem 1.110, idem Léon Raimboux, idem idem recipiente de novo modelo para conservas, idem idem.

N. 72 Idem 1.111, idem o mesmo, idem idem agglomerado chamado combustivel Raimboux, destinado ao aquecimento de latas de conserva, etc., idem idem.

N. 73 Idem 1.112, idem Henry C. Elliot, idem Nova York, idem machina para fabricar cigarros, idem idem.

N. 74 Idem 1.113, idem José Canellas, idem Capital Federal, idem systema de ornatos de papellão denominado—Artezão Canellas—, idem idem.

(Continúa).

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 1892

Actos:

A junta governativa do Estado, attendendo a que ainda não foi posta em execução a lei n. 14 de 14 de Novembro do anno passado na parte referente aos sub questores e que por isso tem continuado em exercicio os delegados de policia;

Considerando que estes ultimos funccionarios venciam na capital a gratificação mensal de.... 200$000;

Considerando que essa gratificação só devia cessar com as nomeações de sub questores que não tem direito a vencimentos de natureza alguma;

Resolve que aos delegados de policia da capital seja como d'antes paga do 1º de Janeiro ultimo em diante a gratificação mensal de 200$000, devendo correr a despeza pela do § 52 do art. 1º da lei n. 33 de 17 de Dezembro de 1891.—Remetteu se copia ao inspector do Thesouro do Estado.

— A junta governativa do Estado resolve declarar que o cidadão nomeado para o cargo de membro da Intendencia Municipal de Granito chama-se João Silverio de Alencar e não João Florencia de Alencar, como se acha mencionado na portaria de 11 de Janeiro findo.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Dr. questor policial.—A junta governativa do Estado declara-vos para os devidos effeitos e em solução do officio de 26 de Janeiro findo, sob n. 160, que não pode ser approvado o contracto de locação da casa pertencente a João Fernando da Silva Pinto, para servir de cadeia no municipio de Aguas Bellas visto ser exhorbitante o preço do aluguel pedido pelo respectivo proprietario.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro do Estado.

— Ao juiz de direito do municipio de Limoeiro.—Em solução a vossa consulta constante do officio de 12 de Janeiro ultimo vos declaramos que bem interpretastes a disposição do § 44 art. 2º da lei n. 33 de 17 de Dezembro de 1891, combinado com o § 1º art. 9º da Constituição Federal, sujeitando ao sello estadoal com exclusão do federal os actos forenses que correm perante esse juizo, visto pertencer elle á justiça estadoal.

— Ao juiz de direito interino de Leopoldina.—Inteirados do assumpto do officio de 9 de Janeiro findo, declaramos-vos em resposta que ficam approvadas as actas da junta desse municipio, a quem deveis communicar que já foi nomeada nova Intendencia para assumir a direcção dos negocios municipaes.

— Ao presidente da Intendencia Municipal de Bom Jardim.—A junta governativa do Estado declara-vos que não são incompativeis os cargos de que trata a consulta constante do officio de 23 de Janeiro findo, mas sim o exercicio simultaneo dos mesmos, devendo o supplente do juiz municipal que tambem fôr intendente quando em exercicio do primeiro cargo deixar o do ultimo, no qual será substituido na forma das disposições em vigor.

— A commissão encarregada de dar parecer sobre contractos de usinas.—A junta governativa do Estado envia-vos os requerimentos de Santos Brandão & Siqueira, concessionarios da usina Estrellianna no engenho Amaragy, no municipio de Gamelleira e os de Browons & C., na qualidade de fornecedores de machinismos e constructores da usina Salgado de que é concessionario e bacharel Bento José da Costa, bem assim da usina Correia da Silva da qual são concessionarios Sinden & C. para, de conformidade com a portaria de 11 do corrente, essa commissão dar seu parecer.

Portaria:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem gratuita de prôa até a Bahia, no vapor que parte hoje, a Guilhermino José de Souza; observando se a respeito o disposto na clausula 23.ª do decreto n. 10208, de 16 de Março de 1889.

EXPEDIENTE DO DR SECRETARIO

Officios:

Ao inspector do Thesouro do Estado—A junta governativa do Estado manda communicar-vos que em 17 do corrente, no caracter de presidente da Intendencia municipal do Cabo, o cidadão Paulo de Amorim Salgado assumio o exercicio do cargo de juiz municipal no impedimento do 3.º supplente desse juiz.

— Ao mesmo—A junta governativa do Estado manda communicar-vos que o bacharel Felix Cavalcanti da Cunha Rego assumio o exercicio do cargo de juiz municipal do termo do Rio Formoso em 13 do corrente mez, por ter sido removido do de Flores por acto de 22 do mez passado.

— Ao mesmo—A junta governativa do Estado manda communicar-vos que em 4 do corrente o bacharel Julião Tenorio de Albuquerque assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Bonito, para o qual foi nomeado em 26 do mez passado.

— Ao mesmo—A junta governativa do Estado manda communicar-vos que em 11 do corrente o bacharel Antonio de Oliveira Ramos Theorga Junior assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Caruarú, para o qual foi nomeado em 26 do mez passado.

— Ao mesmo—A junta governativa do Estado manda communicar-vos que o bacharel José Paulino Cavalcanti de Albuquerque deixou em 16 do corrente o exercicio interino do cargo de juiz de direito da comarca de Panellas, visto o effectivo tel-o reassumido, voltando o mesmo bacharel a exercer o cargo de juiz municipal e de orphãos que antes desempenhava.

— Ao Dr. juiz municipal e de orphãos do municipio de Floresta — De ordem da junta governativa do Estado restituo-vos os papeis do cidadão Francisco Alves de Carvalho Barros, pretendente ao provimento dos officios de 2.º tabellião e annexos desse municipio, os quaes não podem ser tomados em consideração em vista dos motivos expostos no officio que vós foi dirigido em 12 de Novembro do anno findo, e por isso recommendo-vos que affixeis novo edital convidando concurrentes ao provimento dos referidos officios e remettais copia do mesmo, afim de ser opportunamente reproduzido na imprensa desta capital.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana—A junta governativa do Estado ficou inteirada pelo officio de hontem, dos motivos que determinaram a transferencia da viagem dos vapores «Beberibe» e «Jacuhype», aquelle para Santos, hoje as 4 horas da tarde, e este para os portos do sul até a Bahia, amanhã as mesmas horas.

Portarias:

A junta governativa do Estado manda declarar á Intendencia Municipal de Muribeca que na petição dos eleitores Francisco de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, José Macario do Rego Barros e João Crysostomo da Paz Portella, em que solicitaram providencias por não terem sido incluidos na lista parcial dos votantes do mesmo municipio, proferio o despacho seguinte:

Apresentando os peticionarios os seus titulos de eleitores dos quaes consta declarações de acharem-se mudados para Muribeca, mande o presidente do concelho do mesmo municipio incluil-os na lista parcial da chamada da secção em que já teem votado por força da declaração alludida e para não serem tolhidos em seus direitos de voto. Em vista do disposto no § 6 do art. 11 do regulamento eleitoral de 9 de Janeiro findo, sejam admittidos a votar na referida secção, apresentando se com este despacho se em tempo não tiverem sido dadas as necessarias providencias para a inclusão dos seus nomes na lista de chamada.

— Os Srs. agente da Lloyd Brazileiro dêm passagens de prôa a bórdo do vapor «Espirito Santo» do porto do Recife ao da Capital Federal por conta do Ministerio dos Negocios da Justiça aos individuos de nomes Narciso Rodrigues Villarinho Junior, Antonio Landusa, Virgolino Pinto de Almeida, Leocadio José Barbosa, Napoleão Zeferino da Silva, Manoel Justino dos Santos, Eduardo Alves da Silva, Arcenio José de Sant'Anna e Manoel Rodrigues Barbosa ou Braga, os quaes achando-se detidos no presidio de Fernando de Noronha foram ultimamente restituidos á liberdade por ordem do mesmo ministerio.—Providenciou-se sobre o transporte para bórdo.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de ida e volta por conta do Estado em carro de 2.ª classe da estação de Cinco Pontas á de Una a uma praça do Corpo Policial que para alli segue a serviço.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de ida e volta por conta do Estado, em carro de 1.ª classe da estação de Cinco Pontas á de Una, ao subcommissario da guarda local do municipio de Canhotinho, alferes Manoel Pereira Lima Wanderley, conforme requisita o Dr. questor policial em officio d'esta data sob n. 280.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de ida e volta por conta do Estado, em carros de 1.ª classe, da estação de Cinco Pontas á de Una, ao subcommissario da guarda local de Bom Conselho e em carro de 2.ª classe á uma praça que o acompanha, providenciando quanto ao transporte do fardamento que ella conduz.

— *Mutatis mutandis* de Palmares a Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens por conta do Estado em carro de 2.ª classe da estação de Cinco Pontas a de Frexeiras a seis praças da guarda local que vão apresentar-se ao delegado de Amaragy, conforme solicita o Dr. questor policial em officio d'esta data sob n. 286.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem por conta do Estado da estação de Cinco Pontas a de Una, a um sargento e a um corneteiro da respectiva guarda local, conforme solicita o Dr. questor policial em officio d'esta data sob n. 287.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de ida e volta por conta do Estado em carro de 2.ª classe da estação de Cinco Pontas a de Una ás praças de nomes José Amaral de Freitas e Luiz José Pinheiro, com direito a bagagem, conforme solicita o Dr. questor policial em officio d'esta data sob n. 278.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagens de ida e volta por conta do estado, em carro de 1ª classe da estação do Brum a de Timbauba, ao alferes do corpo policial Joaquim Correia Cabral de Vasconcellos que para alli segue a serviço, conforme solicita o questor policial em officio desta sob n. 284.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagem por conta do estado, em carro de 2ª classe, da estação do Brum a de Timbauba a praça da guarda local de nome Antonio João de Oliveira e providencie quanto ao transporte do fardamento que ella conduz, conforme solicita o Dr. questor policial em officio desta data sob n. 283.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagens de vinda e volta por conta do estado, em carro de 2ª classe, da estação do Brum a de Nazareth a duas praças e providencie quanto ao transporte de um preso que ellas conduzem, conforme solicita o Dr. questor policial em officio desta data sob n. 281.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 1892

Actos:

A junta governativa do estado, de conformidade com a proposta do Dr. questor policial, resolve exonerar, a pedido, o bacharel Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira do cargo de delegado do 2º districto desta capital.

— A junta governativa do estado, de conformidade com a proposta do Dr. questor policial resolve nomear o bacharel Alfredo da Silva Loyo para o cargo de delegado do 2º districto do municipio do Recife em substituição ao bacharel Esmeraldino Olympio Torres Bandeira, exonerado, hoje a pedido.

— A junta governativa do estado resolve exonerar o bacharel Rodolpho Albuquerque Araujo do cargo de official-maior da secretaria do governo e nomear para substituil-o o bacharel Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira.—Communicou se ao inspector do Thesouro do Estado.

— A junta governativa do estado de accordo com a proposta do Dr. questor policial resolve nomear Graciliano Martins Sobrinho para o cargo de 1º supplente do delegado do 2º districto do municipio do Recife.

— A junta governativa do estado attendendo ao que requereram os bachareis José Francisco de Faria Salles e José Gomes Villar, este juiz municipal e de orphãos do municipio de Bezerros e aquelle 2º juiz substituto do municipio do Recife resolve permittir que os peticionarios permutem os respectivos lugares, devendo ambos assumir o exercicio no prazo de 15 dias a contar desta data.

— A junta governativa do estado, attendendo a que se acha provida a terceira promotoria publica creada nesta capital pela lei n. 15 de 14 de Novembro ultimo, e que são dous os cartorios de escrivães de crime, resolve que o primeiro desses escrivães funccione nos processos e mais actos de sua competencia, relativos ás freguesias do Recife, S. José, Afogados e Varzea; e o 2º nos relativos ás freguezias de Santo Antonio, Boa Vista, Graça e Poço da Panella.

— A junta governativa do estado tendo em vista a proposta constante do officio n. 93, de hontem datado, do inspector geral da instrucção publica resolve supprimir a cadeira do ensino primario do sexo feminino da rua de Domingos Theotonio, na freguezia de S. José, desta cidade, vaga pelo fallecimento da professora Amalia Carolina Pereira Caldas.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— A junta governativa do Estado tendo em attenção que o governo da União por decreto n. 732, de 5 do corrente, desligou da administração federal a Inspectoria de Hygiene do mesmo Estado resolve nomear para a referida Inspectoria os seguintes funccionarios:

Inspector—Dr. Agostinho da Silva Leal.
Ajudante—Dr. Augusto Lopes da Assumpção Pessoa.
Secretario—José Guilherme da Silva Duarte.

— A junta governativa do Estado determina que sejam restituidos á liberdade os ex-tenentes coroneis Francisco de Paula Mafra e Ricardo José Correia Lima, e relaxadas as ordens de prisão contra o bacharel José Maria de Albuquerque Mello e tenente coronel Francisco Gonçalves Torres.

O secretario da mesma junta expeça as ordens necessarias para a devida execução ao presente acto.

— Remetteu-se copia ao commando do 2º districto militar.

— A junta governativa do Estado de accordo com a proposta da junta commercial, em officio de 13 do corrente mez, resolve nomear para a secretaria da mesma junta os seguintes empregados:

Officiaes
Innocencio Antunes de Farias Torres.
Bacharel Rodolpho Alberto Silveira.

Amanuenses
Bacharel Luiz Rodrigues Villares.
Bacharel José Alves Lima.

— A junta governativa do Estado resolve, de accordo com a proposta do inspector geral da Instrucção Publica contida em officio n. 84 de 15 do corrente mez transferir a cadeira de ensino primario do sexo feminino da rua da Aurora da comarca de Limoeiro, sem prejuizo da professora Olindina Petronilla de Barros para o Cedro na mesma comarca. — Fizeram-se as necessarias communicações.

— A junta governativa do Estado, attendendo ao que requereu Maria Cesar de Vasconcellos Campos, professora da cadeira de ensino primario de S. Bento, tendo em vista a informação n. 60 de 1 do corrente do inspector geral da Instrucção Publica, e o parecer da junta medica, resolve conceder a peticionaria quarenta dias de licença com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.

— A junta governativa do Estado resolve nomear o bacharel Feacrio de Oliveira e Souza para o cargo de delegado do districto litterario de Bom Jardim, em substituição do actual que fica exonerado.—Remetteu-se o titulo ao inspector geral da Instrucção Publica.

— A junta governativa do Estado resolve nomear André Carlos Augusto Peixoto de Alencar para exercer o lugar de intendente do Concelho Municipal de Granito, em substituição do tenente coronel Luiz Pereira de Alencar, cuja nomeação fica sem effeito por assim haver solicitado, conforme declara o presidente do mesmo Concelho em officio de 3 do corrente mez.— Fizeram-se as necessarias communicações.

— A junta governativa do Estado, a vista dos termos de exame annexo por copia ao officio do capitão do porto n. 44 de 17 do corrente, dos quaes consta acharem se habilitados Antonio de Padua Accioly, Manoel Fernandes Pimenta da Silva, José Jeremias de Lima Botelho, Leobaldo Joaquim Serpa, Caetano Theotonio da Silva Ribeiro e Elpidio da Cunha Saldanha, este para servir de machinista de 3ª classe de barcos a vapor, e aquelles de machinistas de 4ª classe de conformidade com o decreto n. 10.411 de 26 de Outubro de 1889, determina que aos mesmos sejam expedidos as competentes cartas de habilitação.—Communicou se ao capitão do porto.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Em 4 do corrente vos communicamos o acto de haver sido aberto o lazareto do Pina e contractado o pessoal preciso para o tratamento de doentes de febre amarella, estando contemplado no mesmo pessoal o Dr. João Maria Seve para medico do serviço.

Não prevalecem por tanto as objecções feitas por essa Thesouraria em officio n. 12 de 1 do corrente pelo que cabe-vos providenciar, afim de ser satisfeito o pagamento dos vencimentos a que tem direito o Dr. João Maria Seve conforme o documento que pelo mesmo vos fôr apresentado correndo a despeza pela verba Soccorros Publicos, onde ha credito como se evidencia do aviso do Ministerio do Interior n. 386 de 2 do corrente que vos remettemos por copia em 15

— Ao inspector da Alfandega.—A junta governativa do Estado, sciente do que informastes no officio de 11 do corrente, sob n. 55, attendendo a que as duas caixas alludidas no dito officio podem conter objectos que se deteriorem, e considerando que taes caixas não seriam remettidas para este Estado sem que tivessem sido requisitadas porque competem que allás não consta na secretaria do governo, recommendo vos que façaes conferil-as e despachal-as, afim de que sejam enviadas á mesma secretaria para ulterior expediente.—A junta vos remette a conta das ditas caixas.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—De accordo com a vossa informação n. 146 de 13 do corrente, mandai pagar ao detento Manoel Francisco Correia Gomes a quantia de 22$440, conforme a conta junta, importancia da lavagem da roupa da enfermaria da Casa de Detenção durante o mez de Outubro a Dezembro do anno passado.—Communicou-se ao Dr. questor policial.

— Ao mesmo.—Nos termos da vossa informação n. 155 de 17 do corrente, mandai pagar a Luiz Aureliano de Sant'Anna, os vencimentos que lhe competir por ter exercido o posto de alferes do 2º corpo da brigada policial, de 5 a 18 de Dezembro ultimo.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Recommendo-vos que informeis qual o numero de professores actualmente licenciados.

Portarias:

O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco providencie com toda urgencia no sentido de ser preparado um trem por conta do Estado, para conduzir dous officiaes e quarenta praças, que deverão apear-se em Prazeres e Amaragy.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao inspector do Thesouro do Estado.—A junta governativa do Estado manda communicar-vos que em 16 de Janeiro findo, o capitão Benedicto Hortencio da Siqueira Campos assumio o exercicio do cargo de promotor publico de Flores, para o qual foi interinamente nomeado na mesma data por portaria do juiz de direito, visto haver o promotor publico effectivo dado parte de doente.

— Ao mesmo.—A junta governativa do Estado manda communicar-vos que em 8 do corrente mez o bacharel João Evangelista da Frota e Vasconcellos assumio o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Aguas Bellas, para o qual foi nomeado por portaria de 18 de Janeiro findo.

— Ao mesmo.—A junta governativa do Estado manda communicar-vos que em 12 do corrente mez o bacharel José Francisco de Faria Salles assumio o exercicio do cargo de 2º juiz substituto desta capital, para o qual foi removido de juiz municipal do municipio de Bezerros por portaria de 22 de Janeiro findo.

— Ao mesmo.—A junta governativa do Estado manda communicar-vos que em 10 do corrente mez o bacharel José Gomes Villar assumio o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos de Bezerros, para o qual foi removido do municipio do Cabo por portaria de 22 de Janeiro findo.

— Ao Dr. procurador geral do Estado.—A junta governativa do Estado recommenda-vos que informeis a respeito do assumpto do incluso officio, que devolvereis, de 15 de Janeiro findo, do juiz de direito de Timbaúba; e bem assim sobre o requerimento aqui junto, que tambem devolvereis do ex-1º juiz substituto da capital.

— Ao Dr. juiz de direito do municipio de Nazareth.—A junta governativa do Estado manda communicar-vos que providenciou sobre o assumpto do vosso officio de 15 do corrente, sob n. 13.

— Ao secretario da Intendencia Municipal de S. Lourenço da Matta.—Com a cópia inclusa do officio n. 624 de 13 do corrente mez, respondo ao que me dirigistes a 5 de Janeiro findo, relativo ao jogo de marcadores pedidos pela Intendencia desse mucipio, a quem deveis dar conhecimento do citado officio, o que a habilitará a proceder como lhe cumpre.

Portarias:

Os Srs. agentes do Lloyd Brazileiro dêem passagens de ré a bordo do vapor Espirito Santo, do porto do Recife ao da capital da Bahia, por conta do ministerio dos negocios da justiça, ao alferes da guarda local João Francisco Pereira da Silva, conhecido por Caruarú, e ao sub-commissario da guarda local, alferes Rodolpho Siqueira, que o acompanha. O alferes Pereira da Silva vai preso, e foi requisitado pelo chefe de policia do Estado da Bahia.—Providenciou-se sobre o transporte para bordo.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, mande dar passagem de ré até Maceió, na segunda viagem do corrente mez, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a João Cezario de Azevedo.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a Limoeiro, dê passagens de ida e volta, por conta do Estado, em carro de 1ª classe, da estação do Brum á daquella cidade, ao tenente do corpo policial João Gelasio de Andrade Lima, que para ahi segue por motivo de serviço publico, conforme solicita o Dr. questor policial em officio desta data sob n. 290.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a Limoeiro, de passagens de ida e volta, em carro de 2ª classe, da estação do Brum a de Tracunhaem, a Manoel José Lopes de Albuquerque, que para alli segue por motivo de serviço publico.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a Limoeiro de passagens de vinda e volta, por conta do Estado, em carro de 2ª classe, da estação de Nazareth á do Brum a seis praças da guarda local, e providencie quanto ao transporte de tres réos que tem de cumprir sentença na casa de Detenção, conforme solicita o Dr. juiz de direito da comarca de Nazareth em officio de 15 do corrente sob n. 13.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 1892

Actos:

A junta governativa do Estado, tendo em vista o officio de 24 de Janeiro findo, da Intendencia do municipio de Timbauba

Decreta

Art. 1.º Nos dias uteis todos os estabelecimentos commerciaes da cidade de Timbaúba poderão estar abertos até 9 horas da noite.

Art. 2.º Nos domingos não poderão estar abertos os estabelecimentos commerciaes de fazendas, ferragens, miudezas e refinações de assucar.

§ unico. Nesta disposição não se acham comprehendidas as casas que exclusivamente mercam com generos de padarias, as pharmacias, as casas de barbeiros e cabelleireiros, as fabricas de cigarros e casas de recreio, bem como estabelecimentos de molhados, devendo estes fechar-se ao meio dia.

Art. 3.º Aos contraventores da presente resolução será imposta a pena de multa de 20$000, na primeira infracção; do dobro desta quantia na segunda e do triplo e 3 dias de prisão na demais infracções.

Art. 4.º Ficam revogadas a disposição do art. 40 do actual codigo de posturas municipaes da Intendencia e todas as demais em contrario.

O secretario da junta governativa faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

— A junta governativa do Estado resolve exonerar, a pedido, Manoel Peixoto Pinto do cargo de delegado do districto litterario de Palmeira de Garanhuns.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— A junta governativa do Estado resolve exonerar o official da secretaria da repartição de Obras Publicas Luiz Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, e nomear para substituil-o o escripturario da mesma repartição José Marcelino da Silva Braga.

— A junta governativa do Estado resolve nomear Sebastião Siqueira Cavalcante para exercer o cargo de escripturario da Repartição de Obras Publicas.

A junta governativa do Estado resolve demittir a bem do serviço publico o cidadão Abilio Gomes de Sá Navaes do posto de tenente commissario do 1º districto de guardas locaes.

— A junta governativa do Estado attendendo o que requereo Agostinha Ferreira do Amaral e Silva, professora da cadeira de Jaqueira, tendo em vista a informação n. 43 de 23 de Janeiro findo do inspector geral da Instrucção Publica e o attestado medico exhibido, resolve, conceder á peticionaria dous mezes de licença com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—A junta governativa do Estado, declara-vos em resposta aos officios sob ns. 81 e 115 de 26 de Janeiro ultimo e 16 do corrente, que fica arbitrado o valor de 50.000$000 a fabrica de cimento, de que é concessionario Caetano da Costa Moreira, a quem permittio se em 29 do referido mez de Janeiro transferir todos os direitos e onus a Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 149 de 15 do corrente, mandai pagar a Miranda & Souza a quantia de 461$568, importancia do oleado comprado para o forro de uma das salas do Palacio do Governo, conforme a conta junta, devendo ser pelos mesmos apresentado o documento comprobatorio de haver sido o dito oleado recebido pelo director geral de obras publicas.—Communicou-se ao engenheiro chefe da repartição de Obras Publicas.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—A junta governativa do Estado recommenda-vos que informeis quaes as cadeiras de instrucção primaria que tem frequencia inferior a que exigida pelo regulamento em vigor.

— A' junta medica.—A junta governativa do Estado recommenda vos que sempre que houverdes de inspeccionar funccionarios que requeram aposentadoria, tenhais em attenção o que preceitua o art. 127 da Constituição do Estado, segundo o qual esse favor da lei só pode ser concedido em caso de invalidez no serviço do Estado.

— O engenheiro chefe da rede das estradas de ferro de Pernambuco.—A junta governativa do Estado envia-vos copia do abaixo assignado de

MUTILADO

ILEGÍVEL

maquinista Geraldo José da Silva Maia e outros, afim de que informeis sobre o conteúdo d'essa petição ouvindo a superintendencia das estradas de ferro sob vossa fiscalisação subvencionadas pelo governo.

— O mesmo aos directores das estradas de ferro do Sul de Pernambuco e Central.

Fiscaes dos trilhos sub-urbanos de Caxangá e Olinda.

— Ao Sr. coronel Manoel Jacome Bezerra de Carvalho Brandão (Boa-Vista).—A junta governativa do Estado tendo em vista o que participou a Intendencia Municipal de Boa-Vista em officio de 1° do corrente mez, recommenda-vos que declareis se acceitais o cargo de membro da mesma corporação para qual fostes nomeado ultimamente.

— Igual ao capitão José Cypriano de Amorim.

Portarias:

— A junta governativa do Estado enviando á Intendencia Municipal do Recife copia do abaixo assignado do machinista Geraldo José da Silva Maia e outros, recommenda que seja informado por essa intendencia si como allegam os peticionarios existe empregado nas fabricas do municipio pessoal não habilitado.

— Declaramos á Intendencia Municipal de Limoeiro que cumpre aguardar a reunião do conselho municipal, eleito hontem, para resolver sobre o pedido constante do officio n. 47 de 7 de Janeiro findo, visto ter sido prorogado o orçamento decretado para esse municipio.

Para os fins convenientes remettemos á Intendencia Municipal de Timbaúba, em resposta ao seu officio de 24 de Janeiro findo 50 exemplares impressos do decreto de hoje datado approvando com modificações os artigos de posturas annexas ao citado officio.

Recommendamos a Intendencia Municipal de Bambé que nos remetta copia dos termos de arrematação de impostos alludidos em seu officio de 11 de Janeiro findo, afim de que possamos resolver sobre o assumpto do predito officio.

— Declaramos á Intendencia Municipal do Altinho em resposta ao seu officio de 26 de Janeiro findo, que a 10 do corrente mez lhe remettemos um livro de titulos eleitoraes.

Quanto as falsificações alludidas no predito officio declaramos ainda a Intendencia que deve proceder como couber em suas attribuições contra os individuos autores das referidas falsificações.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana dê passagens de ré de ida e volta para Maceió a Rufino Gomes e a uma irmã, por conta das gratuitas a que o governo tem direito na ultima viagem deste mez.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector de Terras e Colonisação.—A junta governativa do Estado exige que informeis si o cidadão Francisco de Sá que exerce no nucleo colonial Barão de Lucena as funcções de pharmaceutico segundo vosso officio de 6 do corrente é ou não diplomado.

Aos agentes do Lloyd Brazileiro.—A junta governativa do Estado ficou inteirada pelo officio de hoje, de haver chegado hontem ás 5 horas da tarde dos portos do norte o vapor «Espirito Santo» seguindo hoje ás mesmas horas para os do sul.—Communicou se a directoria do commercio.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem ré até a Parahyba na 1ª viagem do corrente mez, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a D. Alexandrina Eloy de Albuquerque.

Commando das Armas

Quartel general do commando do 2° districto militar em Pernambuco, 5de Abril de 1892.

Ordem do dia n. 22

Por telegramma do Sr. ajudante general de hontem foi mandado sustar a diminuição no quadro do exercito cuja reducção consta de mappa publicado na ordem do dia n. 305 de 9 de Março ultimo devendo portanto, os corpos do districto sob meu commando restabelecerem na classe de soldados o numero fixado pelo plano que baixou com o decreto n. 56 de 14 de Dezembro de 1889, appenso a ordem do dia n. 13 de 18 de mesmo mez e anno.

(Assignado)—*Joaquim Mendes Ourique Jacques*, general de divisão commandante do 2.° districto militar.

(Está conforme)—O alferes *Carlos Soares*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Questura Policial

Secção 2.ª — N. 80 — Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 5 de Abril de 1892.

Cidadãos. — Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Bernardino Pereira dos Santos ou Joaquim Teixeira de Lima, remettido pelo delegado de Serinhaem como pronunciado na comarca de Limoeiro no art. 192 do codigo criminal.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Floriano Vicente Ferreira, como vagabundo; Cosma Maria Evangelista, por disturbios e uso de armas defesas; José Baptista Pereira, José Antonio da Costa e Raymundo José dos Anjos, por uso de armas defesas; Silvina Maria da Conceição, Maria Francisca da Conceição, Maria Caetana do Carmo e Angelica Maria de Souza, por offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Anna Senhorinha da Conceição, por embriagnez.

A' ordem do subdelegado do 2· districto de S. José, Mauricio Alves dos Prazeres e Hygino Gomes da Silva, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, João Paulino da Silva, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Antonio José de Lima, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do 1· districto da Graça, José Pedro, como gatuno.

— Hontem, as 9 horas da noite, na Campina do Basilio do 2· districto de S. José, o individuo de nome Antonio Luiz Brandão, conhecido por Caboclinho, travou luta com um outro de côr preta, cuja identidade ainda não pôde ser reconhecida, ferindo o no lado do peito esquerdo.

O offendido foi transportado par o hospital Pedro II, onde se fez o corpo de delicto; e contra o offensor, que evadio-se procede-se na fórma da lei.

— Ante hontem, as 5 horas da tarde, foi encontrado no lugar denominado Campo Verde, do 1· districto da Bôa-Vista, com um ferimento e em estado de embriagnez, o individuo de nome Mariano de tal, que foi recolhido ao hospital Pedro II, onde se acha em tratamento.

O Dr. delegado do 2· districto da capital tomou conhecimento do facto e procede as diligencias da lei para descobrimento do delinquente.

— O tenente Francisco dos Passos Baptista, assumio no dia 19 do mez findo o exercicio do cargo de commissario do municipio de Villa Bella.

Tambem em data de hontem o cidadão Camillo Ferreira da Rocha Lima assumio o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Carpina do municipio de Nazareth.

— A' Junta Governativa do Estado. O Questor, Joaquim Tavares de Mello Barreto.

Thesouro do Estado

DESPACHOS DO DIA 4 DE ABRIL DE 1892

Florencio Alves de Barros.—Pague-se.

Allan Paterson & C, Affonso Oliveira e Francisco Duarte. — Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Capitão Manoel Elias de Moura.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 5 DE ABRIL DE 1892

Zeferino Valente & C, Joaquim Vieira da Rocha, Paulo Coelho de Vasconcellos e Theo Just.—Informe a 1.ª secção.

Santos Lopes & C.—Em vista da informação, dirijam-se ao Thesouro do Estado, nos termos do art. 33 do regulamento de 27 de Julho de 1883

Figueiredo & C.—Os supplicantes dirijam-se ao Thesouro do Estado, nos termos do art. 33 do regulamento de 27 de Julho de 1883.

Antonio Joaquim de Sant'Anna.—Junte-se.

Companhia Industrial e Commercio de Estiva.—A supplicante dirija-se ao Thesouro do Estado, nos termos do art. 33 do regulamento de 27 de Julho de 1883.

Manoel Joaquim Ribeiro & C.—Informe a 1.ª secção.

Antonio Gonçalves Dias.—O supplicante dirija se ao Thesouro do Estado, nos termos do art. 33 do regulamento de 27 de Julho de 1883.

Intendencia Municipal

DESPACHOS DO DIA 4 DE ABRIL DE 1892

Manoel Marques de Amorim.—Não ha o que deferir.

Jacintho Soares Raposo.—Sim, pagando de conformidade com a collecta.

José Joaquim Pereira.—Sim, de conformidade com a informação do engenheiro.

Antonio Faustino Covalcante de Araujo.—Indeferido.

Manoel Lins Correia.—Sim, pagando o imposto que deve.

Maria Fortunata da Conceição.—Sim, pagando o imposto que está devendo.

Francisco Cavalcante Lins.—Sim, pagando o imposto respectivo.

Manoel Joaquim Pessoa.—Sim, observando a informação do engenheiro.

O porteiro,
Antonio José Leal Reis.

EXTERIOR

EUROPA

França

Os attentados de dynamite teem se succedido em Paris de uma maneira assustadora.

No periodo de quinze dias teem se dado nada menos de cinco explosões, sendo as que causaram maior damno a do boulevard Saint Germain, e a da caserna Loban, onde está aquartellada a guarda republicana.

O attentado commettido pelos anarchistas no boulevard Saint Germain causou uma sensação extraordinaria em toda a população de Paris.

Por uma feliz casualidade não houve victimas, porque a bomba explosiva rebentou na escada do primeiro andar, e a explosão deu-se de cima para baixo. Se acaso se désse em sentido contrario, os andares superiores teriam voado pelos ares, e, como habitam ahi numerosas familias, o numero das victimas seria horrivel.

O attentado foi dirigido contra o juiz Benoist, o qual tem condemnado bastantes anarchistas, e que ainda ha pouco dirigio o processo dos anarchistas de Chichy.

Nas ante-vesperas de explosão, recebeu este magistrado uma carta anonyma avisando-o de que ia ser victima do odio que votava aos socialistas revolucionarios.

Tem continuado as pesquizas policiaes. Todas as brigadas de segurança vasculham as casas suspeitas.

Foram presos os irmãos Etivant, anarchistas de Saint Dénis. No commissariado recusaram-se a dar esclarecimentos sobre o roubo dos cartuchos de dynamite que ultimamente se deu.

Tambem se recusou a prestar esclarecimentos o barbeiro Charvernon, anarchista militante, gerente do jornal «Le Conscrit», orgão da propaganda anti-patriotica.

Este individuo tem sido já condemnado varias vezes.

A policia visitou tambem a redacção da folha «En Dehors», semanario litterario anarchista, escripto pela fina flor da mocidade anarchista das escolas, apprehendendo todos os papeis que encontrou nas gavetas.

O attentado da caserna Loban deu-se por volta de uma hora da madrugada. Foi pouco mais ou menos pôr essa hora que os anarchistas depuzeram junto da caserna a machina explosiva.

O local foi habilmente escolhido.

A caserna Loban forma um quadrilatero limitado por quatro ruas: a rua Tivoli, praça Baudoyer, rua Loban, e rua Saint Gervais.

D'este lado o local é inteiramente solitario. De noite não passa absolutamente ninguem.

A sentinella não avança até a rua Saint-Gervais, e esta circumstancia favoreceu o projecto dos malfeitores, que collocaram a bomba explosiva no angulo da rua François Mirou, e praça Saint Gervais; sobre o parapeito de uma janella do rez-de-chausée do edificio.

Todos dormiam na caserna quando se deu a explosão. A detonação foi enorme, a bomba fôra collocada na janella do refeitorio, onde não dorme pessoa alguma.

O choque produzido foi terrivel. A janella desfez-se em pedaços, e os varões de ferro que a guarneciam quebraram se entrando como projectis pela casa dentro.

Mesas, armarios, guarda-louça, cadeiras, tudo ficou n'um montão de ruinas. Umas doze janellas do primeiro andar ficaram completamente destruidas.

Felizmente não houve desgraças a lamentar. Nos dormitorios dos soldados apenas se sentio a detonação.

— A sentinella gritou ás armas e correu para o meio da praça, para ver se encontrava alguem. Mas, como era de suppor, os autores do attentado tinham figido a tempo.

Comtudo ha suspeitas contra dois individuos que alguem vio fugir da praça Saint Gervais em direcção da ponte d'Arcoles minutos antes da explosão. Segundo as indicações fornecidas á prefeitura esses dois individuos parecem ser dois anarchistas conhecidos.

A policia procura o famoso anarchista Pini, condemnado em 1889 a 20 annos de trabalhos forçados e que ha trez mezes se evadio da Nova Caledonia em direcção á França.

Pini foi em Pariz chefe de um bando terrivel, composto de seis italianos e dois francezes que realisaram vinte e tantos roubos e duas tentativas de assassinato.

Por isso a policia desconfia que os ultimos attentados sejam obra do mysterioso e terrivel anarchista evadido que jurou vingar-se da sociedade pelo punhal, pelo incendio e pela excitação á revolta.

O caso é que o terror se apoderou da burguezia e todos receiam novas explosões, que façam ir pelos ares bairros inteiros!

Treme-se pelo dia 1° de Maio.

Os homens ricos, commerciantes, burguezes, aristocratas e parlamentares continuam a receber todos os dias cartas ameaçadoras em que anarchistas mysteriosos promettem fazer saltar pelos ares os palacios e edificios publicos.

Uma delegação de estrangeiros procurou o maire de Passy, o bairro aristocratico de Pariz para saber se podiam continuar a viver seguros na capital franceza.

Os anarchistas teem aterrado de tal forma os burguezes, que estes só se julgarão em paz e soccego, no dia em que o anjo do exterminio tiver extirpado todos os anarchistas em Pariz e arrabaldes.

— A repetição destes crimes novos attentados despertou a attenção dos membros do parlamento e muitos deputados estão dispostos a propor na camara uma modificação a legislação existente, para que seja applicada a pena de morte aos autores desses crimes.

O deputado Letclier requereu a revisão do codigo penal, para que os anarchistas não encontrem circumstancias attenuantes para os seus attentados, que devem ser punidos, segundo a opinião desse deputado com a applicação da pena capital.

Laguerre que defendeu em Lyon, no processo de Montceau les Mines, os anarchistas dynamitistas, que apenas se vingavam contra cruzes e capellas diz que os attentados que hoje commettem são verdadeiras tentativas de assassinato e que devem ser punidos vigorosamente.

Cuneo d'Ornano quer que se não permitta mais o livre commercio de dynamite. Pede a applicação de fortes penas para os vendedores de dynamite a retalho.

— O clero pretende hoje por-se a frente da politica do paiz como no tempo da restauração, em que as congregações cobriram a França de cruzes expiatorias contra os crimes da revolução.

Agora não são apenas as congregações religiosas que reformadas sob a protecção e a cumplicidade do governo, como se acaso não existissem os decretos de 1880, proseguem na obra do observantismo; é tambem o clero regular que, a passos lentos, debaixo de boas palavras, pretende ter na sua mão a direcção politica da França, não fazendo por isso questão de fórma politica, adherindo á republica, porque a monarchia se não póde restabelecer.

Este clero aceita a forma republicana mas persiste na sua guerra tenaz contra os principios modernos, que servem de base á sociedade civil.

A igreja, que no Syllabus anathematisou a liberdade de imprensa, e a liberdade de reunião, como conquista dos espiritos do mal, armas de Satanaz contra Deus, serve-se finalmente hoje dessas armas reprovadas e malditas. E' que o fim justifica os meios.

Actualmente os padres francezes provocam reuniões contradictorias com os oradores republicanos e socialistas, nas assembléas populares, reuniões que no principio attrahiram, pela novidade, a attenção do publico, mas que hoje nem mesmo são annunciadas nos jornaes.

A campanha da republica catholica, reaccionaria, conservadora ou papista, desenvolve-se de uma maneira espantosa, protegida quasi abertamente pela familia da esposa do chefe do estado, porque, como todos sabem, madame Carnot é muito devota e muito intima dos conventiculos clericaes.

Italia

A 13 de Março foi inaugurado em Roma na sala de Dante, do palacio Fontana de Treves, o congresso republicano italiano, que se installou com caracter privadissimo para evitar a intervenção da policia politica.

A ordem do dia a discutir-se vem no «Seculo» de Milão, e é a seguinte:

1.° Verificação dos mandatos de representação (chamada nominal por associações e representantes;

2.° Eleição da presidencia e secretarios do congresso;

3.° Discussão geral relativa á attitude do partido republicano social, em face da situação do paiz, e das tendencias que se manifestam na democracia;

4.° Discussão e votação das singelas conclusões que fizeram a base e o valor da acção do partido.

No manifesto de convocação estas conclusões eram expostas summariamente, e podem resumir se do seguinte modo:

a) A democracia republicana social italiana não reconhece nas actuaes instituições a capacidade necessaria para resolver as questões economica e politica que se impõem ao paiz;

b) Os plebiscitos votados em circumstancias excepcionaes, transitorias, sem discussão, nem ponderação, —e somente impostos pela força maior— não constituem, nem podem constituir, a base do direito popular italiano;

c) Não é possivel, nem admissivel, qualquer especie de compromisso, com as instituições, da parte dos representantes da democracia republicana social;

d) A tarefa de propaganda, de apostolados de preparação politico-social, deve encaminhar-se directa e exclusivamente—como primeiro passo —á restituição dos publicos poderes ao povo, isto é, a republica social como forma de governo;

e) Se no proprio seio da democracia republicana existe uma parte que sustenta a utilidade da eleição dos deputados republicanos do partido—o partido todo— respeitando esta opinião de uma parte della— affirma o seu direito a que os deputados eleitos ao parlamento com voto da parte republicana social nos trabalhos parlamentares, harmonisem a sua acção individual—dentro do parlamento,— com a do partido—de fóra— de modo que as duas acções se completem e sejam homogeneas para o fim de se conseguir o commum intento; trata-se, em summa, de dous diversos ramos de uma só organisação;

5.° Desenvolvimento e discussão de uma moção concernente ás relações entre o partido republicano e os outros partidos socialmente similares;

6.° Discutidas e votadas as precedentes conclusões, o congresso discutirá e fixará a linha geral da organisação do partido e da sua representação central.

Em 20 de Março estavam já em Roma representantes de varias provincias de Italia, entre elles os de Genova, Savona, Spezia, Livorno, Milão, Firenzia, Pisa, Brescia, Parma, Ravenna, Forli, Rimini, Cesena, Foligno, Terugia, Ancona, Narni, Napoles, Catanea, Siracusa, Bari, etc.

— Tendo a «Tageblatt» de Berlim publicado a conversação de um dos seus redactores com o ex-major Tavernas novo embaixador italiano na corte imperial allemã, conversação em que este se mostrou muito habil á França, o deputado republicano Cavallitti interrogou na camara italiana o Sr. Marquez di Rudini sobre as expressões attribuidas ao ex-major Taverna.

O Sr. Marquez di Rudini respondeu ao Sr. Cavallitto, declarando que ninguem, quer em França, quer na Europa, duvida da lealdade italiana e do desejo que a Italia tem de manter boas relações com a França.

CORRESPONDENCIAS

DO DIARIO DE PERNAMBUCO

PORTUGAL.—Lisbôa, 23 de Março de 1892

(Conclusão)

— O novo governador civil do Porto parece que desde a sua chegada alli se dedicou attentamente ao estudo das circumstancias e se prepara para dar remedio á situação.

N'esse proposito, tambem prevendo o possivel aggravamento da falta de trabalho, solicitou a abertura de algumas das obras urgentes nas proximidades da cidade, onde se podesse dar trabalho aos que d'elle necessitam.

Ha informações, muito reservadas, referentes a um homem alli em situação proeminente, que demandam exame attento, pois a ser certo o que transpira em Lisboa, haverá necessidade de instaurar contra esse individuo um processo criminal.

Da melindrosa missão confiam aos tres directores do Banco de Portugal, consta que foi por elles desempenhada com muito criterio. As instrucções que deixaram são perfeitamente conformes com os interesses legitimos dos industriaes e do commercio, e tendem a evitar o abuso da exploração projectada pelos bancos arruinados, propendendo para arruinar em seu exclusivo proveito a unica fonte de credito, que actualmente ainda não foi esgotada.

Por outro lado, as mesmas informações dizem que está longe de corresponder ás descripções terroristas com que os especuladores procuravam sobre saltar-nos, a attitude do commercio e dos industriaes, na parte que diz respeito á impressão e consequencias do encerramento das operações d'esses bancos.

A praça do Porto ha muito que d'elles não recebia os beneficios das transacções para que tinham sido creados, porque o seu capital andava desviado do seu fim legitimo.

O parecer das pessoas sensatas é que todos os bancos existentes no Porto se fundam em tres; um com caracter commercial, outro industrial, e o ultimo rural.

Entretanto, o Banco de Portugal, por intermedio da sua agencia n'aquella praça, descontará todo o papel bom que se lhe apresentar e que significar operações á prompta liquidação.

— Esquecia me dizer-lhes que na reunião dos accionistas do Banco Commercio e Industria, realisada ha dias no Porto, foi declarado que o alcance de Joaquim Lourenço Alves, thesoureiro, salvo erro do mesmo banco, monta a 183 contos (fortes); mas que se não houver mais credores, os seus haveres chegam para salvar o desfalque. Diz se que este individuo embarcou para a America do Sul clandestinamente.

— Foi muito importante a reunião que no dia 18 se effectuou na sala da Associação dos Logistas de Lisboa.

Grande numero de industriaes se apresentaram alli reclamando contra as lacunas pautaes ou contra a falta de protecção a varias industrias, que não poderão crear-se ou desenvolver-se sem esse auxilio

O que tornou, porém, ainda mais notavel aquella assembléa foram as resoluções alli tomadas e que os industriaes estão resolvidos a cumprir. O facto é tão importante que o governo e o parlamento de certo que não podem deixar de lhe dar attenção.

Usaram da palavra onze industriaes, e todos elles protestaram contra o facto de não terem sido attendidas as reclamações feitas ao parlamento no sentido de se acautelarem, tão completamente quanto possivel, os interesses do trabalho nacional, quando é certo que grandissimo numero de industrias não poderão sustentar-se, se o governo portuguez não acautellar o futuro dellas.

O governo, recebendo uma commissão de industriaes, respondeu-lhes que na presente legislatura não podia acceitar novas alterações na pauta, e que os defeitos que ella tenha e sejam reconhecidos na pratica, mais tarde serão remediados

A assembléa votou que a intenção do governo era obter um expediente dilatorio, entreter as camaras exclusivamente até ao fim de Março para assumir em seguida a dictadura, sem que, no emtanto deixe a questão das pautas resolvida a contento das differentes industrias.

Por acclamação foi votada a seguinte proposta do Sr. Adolpho Centeno:

«Proponho que á mesa seja dado um voto de confiança e que ella, podendo aggregar os industriaes que julgar conveniente, «dentro do praso de 8 dias esgote junto aos poderes publicos todos os meios para a defesa do trabalho nacional» depois do que se fará nova reunião para se adoptar uma resolução definitiva, de cujas consequencias esta associação declina a responsabilidade.»

A intenção dos industriaes, claramente manifestada n'aquella sessão, é que, se o governo não fizer a alteração pautal exigida pelas necessidades da industria, «dentro de 8 dias, todas as fabricas de Lisboa fecharão as suas portas.»

Isto é gravissimo, e ao governo caberá a responsabilidade do que puder succeder. Cançados de esperar e pedir, os industriaes podem tomar, effectivamente, a decisão projectada, e Deus sabe o que então poderá acontecer.

*

Voltando mais uma vez á palpitante questão dos bancos do Porto, direi, como additamento ao que acima deixo dito, que no dia 21 se reuniram os directores dos bancos d'aquella cidade, para serem apresentadas as bases da fusão dos bancos, accordando se e acceitas as seguintes:

1ª A fusão de todos os bancos do Porto em dois unicos estabelecimentos bancarios, assente n'uma rigorosa louvação da massa de cada um dos bancos que se vão fundir;

2ª Esta louvação será feita por uma commissão, a mesma para todos os bancos, composta de um membro de cada direcção por esta escolhido; serão aggregados á commissão os restantes directores dos bancos, simplesmente para darem todas as explicações necessarias;

4ª Vistas e apuradas todas as contas e responsabilidades conhecer-se-ha a situação do banco e o seu capital e assim se dará o valor a cada acção;

5ª A totalidade das acções dos novos bancos corresponderá á valorisação dada ás massas dos differentes bancos que se fundirem;

6ª O rateio das novas acções será feito por cada um dos bancos que se fundirem, em harmonia com a louvação dada á sua respectiva massa, e pelos accionistas de cada banco, em relação com os interesses de cada um dos bancos comprehendidos na fusão;

7ª As acções dos novos bancos terão um typo unico;

8ª O agrupamento dos differentes bancos que entrarem na fusão em novos estabelecimentos bancarios será feito por uma commissão composta de 3 accionistas por cada banco, nomeados na assembléa geral em que fôr votada a fusão;

9ª A commissão dos accionistas terá como primeira obrigação a verificação da louvação feita pela commissão dos directores a que se referem as bases 1ª e 2ª e 10ª. Se a commissão dos accionistas se não conformar com a louvação feita pela commissão dos directores, as alterações indicadas pela primeira serão acceites quando tenham o voto unanime de dois terços dos seus membros;

11ª. Se persistir a divergencia da apreciação das duas commissões e não poder realisar se na commissão de accionistas a votação a que se refere a base anterior, as duas commissões de accionistas e directores constituirão uma unica assembléa e resolverão, por maioria de votos as divergencias existentes;

12.ª Se a louvação da massa de qualquer dos bancos que entrarem na fusão, feita pela commissão de accionistas, não der um saldo positivo e sufficiente para lhe corresponder um numero de novas acções divisivel pelos accionistas do banco em questão, este entrará em liquidação;

13.ª Os accionistas dos novos bancos reunidos em assembléa geral discutirão e approvarão os seus estatutos, os quaes serão elaborados por uma commissão especial pelos mesmos, que designará os corpos gerentes na fórma da lei.

Só não compareceram a reunião os representantes dos bancos Commercial do Porto, Alliança e Industria do Porto.

Para tratarem da questão da fusão dos bancos, reunem brevemente as assembléas geraes do Mercantil Portuense, do Portuguez e do Mercantil de Braga.

— Por engano disse mais acima que o tal Joaquim Lourenço Alves que ficou alcançado em 180 e tantos contos, era thesoureiro do banco do Commercio e Industrial era thesoureiro, quando era director gerente d'aquelle banco. A direcção não poude apresentar relatorio, porque o mesmo Alves ficou com todos os elementos indispensaveis para a elaboração daquelle documento.

Continuam suspensas as transacções do banco Mercantil Portuense e da companhia Utilidade Publica e diz-se que o primeiro vai pedir moratoria.

A assembléa do banco do Commercio e Industria nomeou uma commissão de cinco accionistas, encarregado de syndicar o estado do banco, apurar a situação real da sua carteira e examinar rigorosamente a escripturação desde 1876, para de tudo se dar esclarecimentos á assembléa geral.

No tribunal da relação de Lisboa foi dado provimento ao aggravo de injusta pronuncia dos Srs. Calleya, thesoureiro do banco Lusitano e Figueiredo director.

Foi negado aos Srs. Vito dos Reis, marquez da Foz, Marck Serraya e outros, que ficam definitivamente pronunciados.

•

Sollicitada pela commissão dos operarios seus trabalhos, S. M. a rainha D. Amelia ouvida a commissão das senhoras e cavalheiros que constituem a commissão central de soccorros para os naufragos da Povoa de Varzim e Afurada, decidio que, estando as familias d'aquellas victimas, para o momento, soccorridas por modo a não soffrerem as privações da absoluta miseria, o producto das futuras festas de beneficencia que estavam projectadas seria applicado a valer aos operarios que se acham sem trabalho.

Esta deliberação foi muito applaudida.

Por outra parte, o ministro do reino declarou no parlamento, que ordenára que se désse trabalho *a todos* os operarios, que o pedissem, e ao mesmo tempo deu terminantes ordens á policia para prohibir a continuação de bandos precatorios ou medicantes, constituidos por aquelles operarios. A policia, por sua parte, fez saber pelos jornaes, que seriam presos todos os operarios que isolados ou em grupos andassem a pedir esmola. Apezar disso, elles teem, forçados pela fome e de suas familias, illudido a vigilancia da policia, e, despistando a, emquanto por denuncias falsas se participa ardilosamente á policia que o peditorio se fará no extremo occidental da cidade, os pedintes percorrem o outro extremo e vão colhendo esmolas nos suburbios orientaes de Lisboa. A fome é negra e até certo ponto aquelles famintos teem desculpa.

Veremos como o governo pode, no estado de penuria em que o thesouro se encontra, dar que fazer a tanta gente desempregada!

No Colyseu dos Recreios (R. de Santo Antão) haverá uma «kermesse» por iniciativa de S. M. a rainha D. Maria Pia.

O producto da receita da «kermesse» será tambem applicado, por alvitre apresentado por S. M., aos operarios e outras classes, que teem actualmente soffrido por effeito das ultimas calamidades.

— Para soccorrer as familias das victimas dos naufragios do norte, haverá no dia 23 no Colyseu dos Recreios uma festa militar presidida pelo Sr. infante D. Affonso.

A commissão respectiva dirigio uma circular de convite a todas as corporações militares, e em additamento a essa circular, foi communicado que podiam ser distribuidos bilhetes ás praças de pret.

— No Hippodromo de Pedrouça haverá, não me lembra quando, um torneio á antiga portugueza, em que tomam parte os rapazes da nossa primeira sociedade, que mais se distinguem no «sport». Os vestuarios dos cavalleiros e seus pagens, os jaezes dos cavallos, tudo será luzido e espectaculoso. O producto dessa festa será tambem para os pobres.

— A sociedade artistica do theatro de D. Maria II tomou a seu cargo a educação da filha da fallecida actriz Amelia da Silveira, que succumbio ultimamente no Rio de Janeiro

A companhia deste theatro já deliberou não ir este anno áquella cidade.

— No dia 21 houve recepção em grande gala no paço da Ajuda por ser o anniversario natalicio de S. A. o principe real D. Luiz Felippe.

Assistiram á recepção SS. MM. el rei, a rainha D. Amelia, a rainha D. Maria Pia e S. A. o Sr. infante D. Affonso. Estiveram presentes todos os dignitarios do paço e damas das duas rainhas. A concurrencia de membros do corpo diplomatico, do ministerio, das duas camaras legislativas e do alto funccionalismo foi muito numerosa.

Em grande numero estava representada alli a officialidade do exercito e da armada. Os presidentes da camara dos pares e da dos deputados leram mensagens de felicitações ao chefe do Estado pelo faustoso anniversario, respondendo el-rei agradecendo os votos do parlamento.

— Deve entrar por estes dias em discussão na camara dos deputados o projecto do cabo submarino para os Açores. Diz-se, porém, que ha uma reclamação diplomatica do governo francez contra o seu lançamento.

— Chegou de Londres a 21 do corrente o Sr. conselheiro Antonio Ennes, de cuja missão junto do gabinete britannico vos informei na minha de 14. A 21 de Abril volta para Moçambique.

— Em Junho proximo inaugurar-se-ha o grande hotel «Terminus», annexo da estação central do Rocio, com frente para a praça dos Restauradores.

O hotel, que communica com a estação dos caminhos de ferro será illuminado á luz electrica, e as passagens serão ajardinadas.

No dia da inauguração haverá festa, para a qual serão convidados os membros da imprensa portugueza, franceza e hespanhola.

As lojas do hotel são destinadas a cafés, bilhares, fazendas e escriptorios.

— E' digna de ver-se a exposição de quadros e esculpturas do Gremio Artistico nas salas da Academia Real das Bellas-Artes. Ha obras alli de verdadeiro merito, sobresahindo as télas de Malhôa e Salgado.

— No Colyseu da rua Nova da Palma está agora uma companhia lyrica muito razoavel. O «Ernani», a «Sonambula» e o «Rigoleto» agradaram muito; a «Lucrecia» é que teve menor exito. Os preços são baratissimos.

L.

POLITICA

Eleição presidencial

Perante o espectaculo da desorganisação administrativa, que infelizmente estamos presenciando, e que dividio o povo brazileiro em grupos partidarios mais ou menos facciosos, conforme as circumstancias de que se revestio em cada estado a violação do nosso estatuto fundamental, dissemos e repetimos, affirma o *Paiz*, que só a eleição presidencial podia servir de campo neutro para a decorosa conciliação dos republicanos divergentes.

Não ha em scena partidos arregimentados, com programmas feitos, em cujo nome se travam as lutas que vão por ahi tumultuando e entristecendo o coração da patria brazileira. Ha grupos só, dirigidos quasi sempre por paixões politicas, mais ou menos inconfessaveis, e que na inconsciencia da sua missão republicana não hesitaram em comprometter o mechanismo federativo da nação, eliminando as garantias constitucionaes das assembléas legislativas, e reduzindo até, no seu excesso dictatorial, a alta magistratura dos estados, as corporações sem a minima estabilidade e sem a minima segurança, mantidas e dissolvidas pelo arbitrio e prepotencia dos governantes.

Sem se aperceberem do que fazem, esses perturbadores do equilibrio federativo affectam muito mais profundamente a instituição republicana, desmoralisando-lhe os poderes que a constituição creou do que se a atacassem de frente, em nome de uma idéa restaudora.

Neste campo de divergencias, em que só ha republicanos de um e de outro lado, só a eleição presidencial póde restituir aos animos perturbados a confiança e a paz que se perderam.

O governo actual tem creado, do norte ao sul do Brazil, com um pretenso restabelecimento de legalidade, uma situação anomala, que tem no bojo a ameaça vulcanica de todos os descontentamentos e de todas as represalias; despopularisou-se com essa politica e não póde offerecer hoje à patria a mais leve garantia de consolidação do seu regimen anarchisado. Só a promessa da eleição presidencial póde conciliar as fileiras e fortalecer a republica.

A eleição a menos regular é preferivel ainda á melhor das revoluções. E o povo sente que só se poderá debellar uma conflagração imminente, deshonrosa para o Brazil, funestissima para o principio republicano, procedendo-se quanto antes ao pleito eleitoral para a suprema magistratura da nação.

O essencial é que a soberania popular se manifeste pela voz das urnas, e que o candidato escolhido seja (como todos parecem desejal-o) um cidadão civil.

E' isso hoje uma necessidade para a manutenção do prestigio da força armada, cuja missão patriotica é sobrepor-se ás chicanas da politicagem e a servir a patria com a abnegação e o desinteresse que têm sido até aqui as suas virtudes principaes.

O militarismo não existio nem existe no Brazil, onde na communhão civil os militares e os civis nunca foram classes diversas ou antogonistas.

A politica que tivesse por fim desprestigiar as corporações militares, a pretexto de extinguir o militarismo seria uma politica de ingratidão e insensatez.

Longe disso a nação e a republica devem achar sempre nessas corporações o ponto de apoio indispensavel para poder agir com desassombro e energia, no sentido de affrontar as difficuldades que assoberbam os estadistas da republica e resolver com calma e segurança os problemas de ordem politica e administrativa, que estão reclamando solução.

A republica só apparecerá aos olhos de todos, dentro e fóra do paiz, fundada e solida, no dia em que um magistrado civil, amparado pelo apoio e pelo respeito das corporações militares, poder exercer a sua autoridade com a maxima liberdade dentro da esphera constitucional.

Ora, quem sondar o espirito dos nossos officiaes superiores, quer do exercito, quer da marinha, verificará que a idéa commum, a idéa acrysolada nesses bravos defensores da integridade nacional, é alienar as responsabilidades da direcção politica da republica, e confiar a um representante civil da sobeania popular a alta administração do paiz.

Se a nação assim o quer, se esse é o desejo do exercito e da armada, por que não ha de o governo, quanto antes, affirmar a sua solidariedade com o sentimento nacional, marcando prazo para a eleição presidencial?

Se alguns Estados, ou antes, quasi todos, estão desorganisados, a culpa não é da nação, mas sim do governo que os desorganisou, inutilisando até em alguns a obra das suas assembléas constituintes.

Póde o paiz esperar illimitadamente pela reorganisação desses Estados? Absolutamente não, sob pena do governo convencer a nação de que essa nefasta campanha de desmantelamento federativo foi tentada com o fim de prorogar até a terminação do primeiro prazo presidencial o periodo dessa nova dictadura, acobertada seductoramente com o embuço de legalidade.

O que precisamos é da palavra do governo, porque o lemma politico deve ser este: cumprir a constituição fielmente e promover por todos os meios o progresso e o desenvolvimento pacifico das instituições que adoptamos.

COLLABORAÇÃO

Instrucção publica

(*Sebastião Brandão*)

Agora que os municipios se agitam para tomar conta de seu governo, assaltam-me o espirito constantes interrogações a respeito do magisterio primario que tambem foi abrangido pela autonomia que lhes conferio a Constituição.

Sei que essa autonomia emana da nossa forma de governo que desfraldou aos quatro pontos do Brazil a esplendida bandeira da federação.

A theoria é a mais bonita possivel para o paiz em que, pelo gráo de civilisação de seus habitantes, se puder tornar em pratica.

Mas estará o Brazil em condicções de, em todos os Estados, em todos os municipios, ser comprehendido o principio essencialmente liberal consagrado em sua forma de governo?

Sem que possa ser alcunhado de pessimista, e compenetrando me do atrazo em geral dos municipios, respondo, sem receio de contestação, não.

Quando o legislador consagrou em nossa Constituição a autonomia municipal, não o fez porque comprehendesse que as entidades — municipios — estivessem na altura de gerir os seus negocios, não.

Fel-o obrigado pelo principio federativo.

No tempo do governo monarchico o illustre Senador Alvaro Barbalho, de saudosa memoria, tratou de alargar o circulo das attribuições municipaes, mas, apezar do seu esforço, nada conseguio.

E' que a maioria da nação comprehendeu e demonstrou que as camaras municipaes não estavam preparadas para desempenhar as altas funções que se lhes queria conferir.

De então para cá nenhuma prova deram os municipios que nos habilite a pensar que estão melhor preparados.

Qual o adiantamento material, intellectual ou moral que conseguiram? Nenhum.

Qual a differença no thermometro da civilisação? Nenhuma.

Pois bem, é nas mesmas (ou peiores) condições de outr'ora que se confia aos municipios a gestão suprema de seus negocios.

A instrucção publica, ramo de serviço publico que tem preoccupado tantas nações e que tantas tentativas de melhoramento ha soffrido entre nós, se em mãos de homens completamente habilitados para erguer a escola á altura a que tem direito pelos empenhos e sacrificios que hão empregado os governos até hoje não tem passado de uma cousa experimental, a que ficará sendo em poder dos municipios? Um peso enorme para elles, o aniquilamento da instrucção para a familia e o sacrificio dos direitos do professor.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco.—Effectuou-se hontem a 6.ª sessão preparatoria, sob a presidencia do Sr. Domingos Francisco de Souza Leão.

Compareceram os Srs. Souza Leão, Peretti, Luna Freire, Sá Pereira, Pinho Borges, Aristarcho Lopes, Serra Martins, Velloso, Gonçalves Ferreira, Barros de Lacerda e Ermirio Coutinho.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

Achando na ante sala o Sr. senador Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, o Sr. presidente nomeou para irem recebel-o aos Srs. João Luiz Gonçalves Ferreira, Serra Martins e Velloso.

Penetrando o Sr. Senador na sala das sessões prestou juramento regimental, tomando assento em seguida com as formalidades do estylo.

O Sr. 1° secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1° secretario da Camara dos Deputados communicando o reconhecimento em 4 do corrente dos membros d'aquella camara.—Inteirado.

Outro do mesmo dirigido ao Sr. presidente do Senado, communicando lhe haver nesta capital numero legal de Srs. deputados para ser aberta em 7 do corrente a sessão legislativa; e que fizera communicação identica a junta governativa

MUTILADO

para accordar sobre o edificio em que deve ter logar a installação da sessão legislativa, segundo o disposto no art. 9º do regimento interno.

O Sr. presidente declarou que ia officiar á Camara a communicando lhe que a installação effectuar se-ia a uma hora da tarde.

Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem a 4ª sessão preparatoria sob a presidencia do Sr. coronel Luiz Augusto Coelho Cintra.

Compareceram os Srs. Felicio dos Santos, Montenegro, Coelho Cintra, Martiniano Veras, Pedro Correia, Moreira Alves, Caldas Lins, Esmeraldino Bandeira, Martins Junior, Lopes Machado, Juvencio Mariz, Octavio Hamilton, Pedro Alexandrino, Alves Leite, Eugenio Bittencourt e Rocha Samico.

Foi lida, sendo approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

Não houve expediente.

O Sr. presidente declarou que já se havia feito as necessarias communicações sobre a verificação dos poderes dos Srs. deputados, existencia de numero legal delles, afim de ser aberta a sessão legislativa, amanhã, aguardando se a resposta do presidente do Senado, a quem se fizera a communicação de que trata o art. 9 do regimento interno.

Em seguida convidou os Srs. deputados a comparecerem hoje, afim de, nos termos do art. 15 do mesmo regimento interno, fazerem a promessa legal.

Nada mais havendo a tratar foi levantada a sessão.

Para publicar—Da secretaria remetteram-nos:

Paço da Intendencia Municipal de Cimbres, 25 de Março de 1892

Cidadãos.—Participamos que nesta data tomaram posse e prestaram juramento os cidadãos eleitos no dia 21 de Fevereiro findo para o Concelho Municipal, assumindo a presidencia da nova Intendencia o tenente coronel Didier do Rego Maciel, que em seguida deu posse ao prefeito o Exm. Barão de Cimbres, e sub-prefeito o major Thomaz de Araujo e Albuquerque.

Aproveitando a occasião fazemos votos pela prosperidade de nosso Estado, mantendo a nossa autonomia, de accordo com as luzes e saber que ornam a distincta junta governativa.

Saúde e fraternidade.—A' Exma. junta governativa do Estado de Pernambuco.—B. de Cimbres, presidente, José Odilon Cordeiro da Fonseca, Thomaz Synesio de Araujo Cavalcante, Didier do Rego Maciel.

—

Prefeitura do municipio de Cimbres, em 25 de Março de 1892.

Cidadãos.—Participo vos que nesta data prestei juramento e assumi o exercicio do lugar de prefeito deste municipio, para o qual fui eleito á 21 de Fevereiro ultimo.

Saúde e fraternidade.—Aos Exms. general J. M. Ourique Jacques, Dr. Ambrosio Machado da C. Cavalcante e Dr. José V. Meira de Vasconcellos, dignos membros da junta governativa do Estado de Pernambuco.—O prefeito B. de Cimbres.

—

Paço do Concelho Municipal de Alagoa de Baixo, em 25 de Março de 1892.

Cidadãos.—O Concelho Municipal deste municipio communica-vos que de conformidade com o disposto no art. 2.º do decreto de 18 de Fevereiro proximo findo, hoje prestou juramento, tomou posse e entrou em exercicio.

Este concelho pede-vos permissão para offerecer-vos seus limitados serviços quer publicos ou particulares.

Saúde e fraternidade.—A Exma. junta governativa do Estado de Pernambuco.—Francisco Gomes da Silva, Manoel Nunes da Silva, Francisco Nunes da Silva, Antonio Francisco dos Santos, Antonio Leite de Siqueira Filho.

—

Prefeitura Municipal da Villa de Altinho, 25 de Março de 1892

Cidadãos.— Communico vos que n'esta data prestei juramento e tomei posse do cargo de prefeito d'este municipio para o qual fui eleito na eleição que se procedeu no dia 21 de Fevereiro ultimo.

Saúde e fraternidade—Aos illustres cidadãos presidente e mais membros da Junta Governativa do Estado de Pernambuco.—José Nicodemos de Pontes.

—

Paço do Concelho Municipal do Bonito, 25 de Março de 1882.

Illustres cidadãos.—Temos a honra de communicar-vos que, n'esta data, prestamos juramento e tomamos posse dos cargos de membros do Concelho Municipal d'esta Villa do Bonito, para o qual fomos eleitos em 21 de Fevereiro findo.

Este Concelho regosijando-se por tão feliz acontecimento, apresenta-vos os seus mais altos protestos de toda consideração e estima.

Saúde e fraternidade—Aos illustres cidadãos membros da Junta Governativa do Estado de Pernambuco.—José Antonio de Mello, presidente.—Antonio de Barros e Silva.—Marianno Tavares Ledo.—Francisco Ribeiro Ribas, Antonio Gomes de Mello.

—

Paço do Concelho Municipal da Villa do Bonito, em 25 de Março de 1892.

Cidadãos.—Tendo sido reconhecidos os poderes dos membros do Concelho Municipal, prefeito e sub prefeito, tenho a satisfação de communicar-vos que n'esta data prestei juramento de sub prefeito d'este municipio.

Por mim e pelos membros do Concelho Municipal apresento a essa illustre Junta Governativa, as nossas felicitações, e faço votos para que a vossa sabia administração seja duradoura, afim de reconstituir o nosso Estado.

Saúde e fraternidade—A' illustre Junta Governativa d'este Estado.—O sub-prefeito, Joaquim de Barros e Silva.

—

Sub-prefeitura do municipio de Afogados de Ingazeira, 25 de Março de 1892

Cidadãos. — Communico-vos que nesta data prestei juramento do cargo de sub-prefeito, para o qual fui eleito por maioria de votos, na eleição que se procedeu no dia 21 de Fevereiro do corrente anno.—Saúde e fraternidade.—A' Illma e Exma. junta governativa do Estado de Pernambuco.—Manoel Marianno de Souza.

—

Aguas Bellas, 25 de Março de 1892.—Cidadãos.—Tenho a distincta honra de levar ao vosso conhecimento que hoje tomei posse do cargo de sub-prefeito deste municipio, para o qual fui no dia 21 de Fevereiro proximo passado, eleito. Aproveito a opportunidade para apresentar-vos os meus protestos de estima e consideração.

Aos illustres cidadãos general Ourique Jacques, Dr. Ambrosio Machado e José Vicente Meira de Vasconcellos, muito dignos presidente e membros da junta governativa do Estado.—José Lourenço de Oliveira Marques.

—

Concelho Municipal de Cimbres, em 25 de Março de 1892.

Cidadãos.—Participamos que nesta data prestamos juramento e tomamos posse dos cargos de membros do concelho deste municipio para o qual fomos eleitos a 21 de Fevereiro ultimo de accordo com o decreto de 18 de Fevereiro deste anno. Por motivo justificado deixaram de tomar posse os membros Pedro de Araujo e Albuquerque e Izidoro Pereira Fonseca Gallindo.

Saúde e fraternidade.—Aos Exms. cidadãos membros da junta governativa do Estado de Pernambuco.—Didier do Rego Maciel, presidente; Thomaz Lynesio de Araujo Cavalcante, João Cordeiro Fonseca Medeiros, José Odilon Cordeiro da Fonseca, Antonio Sancho Cordeiro, José Firmino de Araujo Almeida, Francisco Vicente de Vasconcellos.

—

Conselho municipal da Victoria, 26 de Março de 1892.

Exm. cidadãos.—Tenho a honra de participar-vos que de conformidade com o disposto no art. 2º do decreto de 18 de Fevereiro ultimo realisou-se no dia 25 do corrente no Paço Municipal desta cidade a posse do respectivo conselho eleito em 21 do referido mez de Fevereiro, bem assim a de prefeito e subprefeito cujos poderes foram previamente reconhecidos; communicando-vos ainda que pelo mesmo conselho fui eleito para o cargo de presidente, cujas funcções assumi em seguida.

Apresento vos os meus protestos de alta estima e subida consideração.—Saúde e fraternidade—Aos Exms. cidadãos general Joaquim Mendes Ourique Jacques, Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante e Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.—M. D. membros da junta governativa do Estado de Pernambuco.—Antonio de Mello Verçosa, presidente do conselho.

Parecer—O Dr. procurador geral do estado emittio o seguinte parecer a respeito da contagem do tempo da antiguidade dos juizes de direito aproveitados na organisação da magistratura do Estado:

« Em cumprimento do despacho do governo, lançado no officio annexo, em que o Dr. juiz de direito do municipio de Limoeiro, consulta—se aos juizes de direito que foram preferidos na organisação da magistratura deste estado, deve-se contar a antiguidade que tinham, anterior á posse dos cargos, para os quaes foram novamente nomeados—emittimos o seguinte parecer:

« Entendemos que é de justiça que aos juizes, que estão nas condições da consulta conte se o tempo de serviço e, consequentemente, a antiguidade que já tinham como juizes, quando, na organisação judiciaria do estado, foram nomeados para os cargos, que exercem.

« Nem na constituição federal, nem na do estado, ha disposição em virtude da qual devem elles, por terem sido aproveitados para a magistratura estadual, perder os direitos, que, na conformidade das leis então vigentes, haviam adquirido em razão de seus serviços anteriores.

«Esses juizes foram preferidos por serem os de mais nota, nos termos do artigo 13 das—Disposições transitorias da Constituição do Estado—, e não tinham a liberdade de recusar as nomeações, porque, se as recusassem, ficariam em inactividade sem as vantagens da aposentadoria e do ordenado, garantidos pela constituição federal aos que fossem dispensados pelos estados na organisação de suas respectivas magistraturas.

Se, pois, aos que ficaram em inactividade respeitam-se os direitos adquiridos por meio dos serviços que haviam prestado até então, garantindo se-lhes o ordenado e aposentadoria, não seria justo negar-se aos preferidos, por serem de melhor nota, para continuarem, na actividade, os direitos e vantagens resultantes da antiguidade, que contam.

« De facto, seria absurdo converter em damno para os magistrados preferidos a boa nota que tinham adquirido no exercicio de seus antigos cargos e na qual baseava o governo a preferencia que deu-lhes.

« Mas, se a esta razoavel e justa intelligencia nada ha a oppor quanto a renovação e accesso desses magistrados, o mesmo não succede quanto á suas aposentadorias.

« A legislação do estado preceptua que ao empregado estadual, que pretender aposentar-se, não se conte mais de oito annos de serviços como empregado federal.

« Em vista disto, é duvidoso se os alludidos magistrados, que hoje são incontestavelmente funccionarios estaduaes, têm direito a que se lhes conte todo o tempo em que serviram como juiz da União.

« E, como da solução da consulta, nesta parte póde resultar um grande onus para o estado, se tiver elle de remunerar serviços prestados, antes mesmo de sua constituição, a União pelos magistrados que aproveitou—, parece nos curial que o governo decline para o congresso legislativo a solução da consulta, quanto a aposentadoria dos magistrados aproveitados na organisação judiciaria.

« Recife, 4 de Abril de 1892.—O procurador geral, Arminio Tavares. »

Titulos e condecorações—O Sr. José Lima de Oliveira Machado tendo em requerimento ao Sr. ministro do interior consultado si, pelo facto de usar-se de titulo ou condecoração estrangeira, perde-se conjunctamente com os direitos politicos os civis; e qual a situação quanto a esses direito, sendo a distincção concedida pela Santa Sé, teve o seguinte despacho:

« O art. 72 § 29 da constituição da republica não se presta á duvida suggerida pelo peticionario.

Ex-vi da disposição nella contida, é claro que o cidadão que aceitar condecoração ou titulo nobiliarchico estrangeiro, só perde os direitos politicos.

Os codigos modernos supprimiram a morte civil e a lei fundamental do paiz assegura a brazileiros e estrangeiros nelle residentes a inviolabilidade de todos os direitos concernentes á liberdade, á segurança individual e á propriedade.

Quanto á ultima, é obvio que as condecorações e titulos nobiliarchicos concedidos pelo papa são equiparados a quaesquer distincções conferidas por governos estrangeiros, e, portanto, estão dentro da lettra constitucional para os effeitos indicados.

Pouco importa que a constituição refira-se ás concessões emanadas da munificencia dos monarchas ou da faculdade que algumas constituições republicanas conferem ao chefe do poder executivo; que o papa tenha perdido o poder temporal e com elle a soberania; que, finalmente, tenham cessado as relações de natureza mixta, que ligavam a nação brazileira á Santa Sé, por força do art. 5.º da constituição do extincto imperio, o qual mantinha o catholicismo como religião do estado.

O caracter daquellas distincções continua a ser o mesmo.

A constituição brazileira não vive isolada, nem pode reagir contra as praticas internacionaes, arraigadas na diuturnidade da igreja catholica, nos seus precedentes historicos, na sua situação anormal no Occidente, cujas nações orthodoxas, apesar da queda do poder temporal, continuam a manter com a Santa Sé relações diplomaticas, como de soberano a soberano.

Não sendo possivel, portanto, fazer abstracção desse facto, nem tão pouco eliminar a tradicção nobiliarchica das distincções de que se trata, as quaes teem a mesma origem feudal que os derivados da munificencia dos actuaes monarchas, é forçoso que os poderes publicos reconheçam todo o valor historico desses titulos. »

A imprensa do Rio Grande do Sul—O governo do estado, abolindo o anonymato da imprensa, de accordo com a constituição federal, fez um regulamento omisso e ridiculo, pretendendo que os jornalistas assignem seu nome por inteiro em todas as publicações, até nos annuncios, anecdotas, receitas de pudim, obituario, etc., sujeitando a imprensa á acção immediata da policia.

A imprensa de Porto Alegre não quer o anonymato, mas declarou não sujeitar se a estas exigencias ridiculas.

A policia multou *A Federação*, *O Jornal* e *A Reforma*, que aliás tinham edictores e os nomes dos redactores nos cabeços, e artigos assignados.

A imprensa reunida, com excepção do *Rio Grande*, jornal do governador, foi pedir a este modificação no decreto.

Desattendidos suspenderam sua publicação « A Reforma, O Mercantil, » o jornal italiano « Corriere Catholico, A Epocha, O Avvenire, O Seculo, A Gazetinha e O Ramalhete »; sómente « A Federação » continuou, esperando a violencia já commettida, pois no dia 24 do passado foi intimada a suspender sua publicação por trinta dias.

Foram intimados tambem para suspender a « Deutsche Zeitung e Deutsche Wolksblatt ».

Já adheriram ao movimento « O Artista, o Diario do Rio Grande, o Rio Grande do Sul, o Correio Mercantil, o Diario Popular, o Nacional, a Gazeta da Tarde, o Diario de Jaguarão, a Ordem, o Quinze de Novembro, a União Nacional, o Canabarro, o Commercio, o Movimento, a Gazeta de Alegrete, a Gazeta de Itaquy, o Taquaryense, o Independente, o Deutsches Wolksblatt, o Kozeritz, Deustsche Zeitung, o Deustsch, o Commercio de Uruguayana, o Ramalhete, o Seculo, a Gazetinha e L'Avenire ».

Uns já suspenderam espontaneamente, outros aguardam a violencia.

A imprensa é solidaria em todo o estado, com excepção apenas do « Echo, » redigido pelo juiz districtal, agora nomeado, e da « Republica ».

A's ultimas noticias constava já haver ordem de prisão contra o proprietario do jornal « Federação, » a Sr. Eduardo Marques, por infracção ao decreto sobre liberdade de imprensa, tendo o promotor publico pelo mesmo motivo dado denuncia contra a mesma folha e o chefe de policia pedido ao administrador do correio para mandar apprehender os numeros do citado jornal visto ter sido ordenada a sua suspensão.

Este funccionario, porém, declarou que só podia apprehender ou reter a correspondencia dentro das prescripções regulamentares.

Honroso—O major Antonio Gracindo Gusmão Lobo, exonerado do cargo de ajudante de terras e colonisação deste Estado, por ter sido supprimido o seu cargo, acaba de receber do Exm. Sr. ministro da agricultura uma prova de distincção, que consiste em haver aquelle digno ministro recommendado o Sr. major Gracindo á inspectoria geral de terras afim de serem aproveitados os seus serviços, sobretudo os de campanha, que o mesmo ministerio « reputa sufficientes para recommendar qualquer cidadão, capaz e honesto, á consideração do governo e do paiz. »

Club Litterario 15 de Novembro—Fundado este club na villa de Nossa Senhora do O' de Goyanna, procedeu no dia 17 do passado a eleição de sua nova directoria ficando ella assim constituida: presidente e vice-dito vigario Loyola; e José de Vasconcellos; secretarios Joaquim Soares e Orestes Rabello (reeleitos) orador professor Sotter Nunes; bibliothecario Joaquim Galvão (reeleito) procuradores Saturnino Malta e Barbosa de Menezes (reeleitos) thesoureiro capitão Amancio Motta (reeleito).

A essa directoria foi dada a posse no dia 25 comparecendo a ella grande numero de socios e pessoas gradas da localidade.

O acto foi abrilhantado com o concurso da banda musical, que executou as melhores peças de seu repertorio.

A fachada do edificio em que funcciona o club estava elegantemente arborisado, representando arcos de palmeiras e folhagens.

A's 7 horas da noite, aberta a sessão, o capitão Hermino Rabello, presidente do club, pronunciando expressivo discurso analogo a occasião, disse que aquelle momento traduzia para si uma pagina de jubilo e para o seu berço natal uma epopéa de glorias, dando n'essa occasião posse a directoria eleita, depois de ter lido o movimento do club em seu relatorio, durante a sua administração.

Occuparam a tribuna os oradores inscriptos vigario Loyola, Quintino Malta, professor Sotter Nunes e Symphronio de Souza, sendo todos muito applaudidos e felicitados.

Diario das Alagoas—O nosso distincto collega, Rvdm. conego Costa, proprietario do «Diario das Alagoas» inserio no numero 72 d'esse jornal a seguinte declaração:

« Não podendo continuar a dirigir pessoalmente esta empreza, e augmentando as difficuldades que não posso superar nas condições actuaes da praça, tenho resolvido passar a outrem a mesma empreza; para o que acceito propostas mesmo em condições muito favoraveis ao adquirente, para não ser obrigado a suspender a publicação deste «Diario», que tenho mantido sem interrupção durante quasi 35 annos.

« Convindo liquidar esse negocio até o fim de Março proximo, não acceito até lá novos compromissos.

« Aproveito o ensejo para solicitar dos que nos devem por assignaturas ou por outros titulos o favor de quanto antes liquidarem seus debitos sob pena de ser forçado a recorrer a meios mais efficazes.

« Aos que me auxiliaram durante tão longo periodo, alguns dos quaes sendo assignantes desde o primeiro numero do «Diario» supponho não ter desmerecido da confiança em mim depositada.

« A estes meus agradecimentos. »

Lamentamos sinceramente a resolução do digno sacerdote, que nos vem privar da collaboração de um illustrado e sisudo companheiro de imprensa.

Club Marcellino Cleto—Este club reune-se hoje em sessão de Assembléa geral, para tratar de assumptos de magna importancia.

Instituto Archeologico—No dia 7, ás horas do costume, realisa-se a posse da mesa administrativa desse Instituto.

Temporal em Portugal—Verifica-se que as 100 e tantas victimas desse temporal, 70 eram de Povoa de Varzim.

Estes deixaram 50 viuvas, das quaes 18 ficam gravidas, 121 orphãos, dos quaes 69 do sexo masculino e 52 do sexo feminino.

Alberto Pimentel—Esse distincto escriptor portuguez e deputado ás cortes pelo districto da Povoa de Varzim, dirigio pela imprensa um appello a colonia portugueza no Brazil, solicitando da mesma colonia um obulo em favor das familias das victimas do horrivel vendaval que varrendo as costas de Portugal, tantas desgraças deixou naquella Povoa.

Desse appello passamos para nossas columnas os seguintes topicos, com que fechou o seu brilhante artigo, aquelle digno representante do districto devastado.

E isto fazendo (assignalamos a nossa homenagem) ao movimento condolente e de caridosa sympathia levantado nesta cidade por diversos cavalheiros dessa colonia e nella repercutido com aceitação geral propria de corações bem formados.

« Victoria incontestavel da caridade!

E' muito! Mais ainda não é tudo.

Ha um paiz onde milhares de cidadãos portuguezes constituem uma como poderosa reserva do immenso exercito da caridade nacional. Leva-lhe a noticia d'esta desgraça, e vel-os-heis desentranharem-se em soccorros, porfiarem em donativos, excederem-se uns aos outros na espontaneidade da esmola.

E' como um segundo corpo do exercito, composto de ausentes e saudosos, que é o ultimo a saber as noticias da patria, mas que costuma chegar primeiro, quando é chamado, que todos os outros ausentes.

Elle só por si vale uma segunda patria é um ponto de apoio, seguro e firme, para todas as angustias de Portugal; um como éco que responde a todas as nossas dores, um como desdobramento de nós mesmos, que nos duplica a coragem, a força e a fé.

Pois bem!

Enviamos aos nossos irmãos do Brazil a historia desta catastrophe espantosa, e vel-os-hemos voltarem se de lá para o norte de Portugal, como o heliotropo se volta para o sol, acompanhando-o de longe.

A nossa dôr, logo que a conheçam, será sua tambem.

A empreza do «Correio da Europa» conhece bem a historia da inesgotavel philantropia dos portuguezes no Brazil.

Por isso resolveu desde logo enviar lhes, pelo primeiro numero a partir, a noticia da catastrophe.

E chamando-me para transmittil-a, lembrou se, certamente, de que eu era no parlamento o representante official da Povoa de Varzim, mas poderia lembrar-se, por ventura, de que eu, jornaleiro das lettras, me préso de irmanar-me pelo trabalho aspero de todos os dias aos humildes operarios do mar, e de que eu, um pobre que não pede para si, experimento uma grata consolação em pedir para aquelles que, menos felizes do que eu, precisam recorrer á caridade, depois de terem recorrido ao trabalho. »

E estas phrases de Alberto Pimentel, eloquentes na dicção e ungidas da justiça devida ás colonias portuguezas, são desde já a grata verba dirigida áquelles para os quaes o facto natural da separação do ninho paterno não quebrou o laço que prende o coração ao mesmo ninho.

E o soffrimento que a este sobrevem, lhes pode ser indifferente, como effectivamente não o é; compartilham-n'o, e cumprem um dever que o coração créa e a religião approva.

Remissão de emprestimo—O Estado do Rio de Janeiro liquidou o emprestimo que havia contrahido em Janeiro de 1890, resgatando ao Banco da Lavoura e do Commercio as ultimas 399 apolices das que havia emittido.

Em disponibilidade—Foram declarados tal os desembargadores da relação deste districto do Recife e da do Porto Alegre Jeronymo Martins d'Almeida, Joaquim Tavares da Costa Miranda, por não terem sido aproveitados na reforma da magistratura dos referidos Estados até que possam sel-o ou aposentados na forma da lei.

Aposentações—Foram aposentados:

Dr. José Ignacio de Mendonça Uchôa, membro do supremo tribunal federal.

Drs. Luiz Jacintho Vergne de Abreu e José de Almeida Martins Costa, desembargadores da relação de Porto Alegre;

Drs. José de Barros Accioli de Menezes e João Luiz de França Miranda, juizes de direito, este de Minas Geraes e aquelle da comarca do Rio Real em Sergipe.

Convenio luso-brazileiro—De uma correspondencia de Portugal para a « Gazeta de Noticias », do Rio de Janeiro, extractamos o seguinte sobre esse tratado de commercio dos dous paizes

« Respondendo laconicamente a um deputado verboso, o ministro dos negocios estrangeiros declarou ante-hontem, na Camara Baixa, que o tratado ha pouco combinado com o Brazil não deve ser considerado como positivamente concluido, pois está ainda na categoria de tratado « ad referendum ».

Pitaceado que foi este latim diplomatico, o mesmo secretario de Estado dignou se accrescentar que o governo está procedendo com vagar e zelo ao estudo do projectado convenio luso-brazileiro, o qual não será submettido á apreciação do parlamento na presente sessão.

Não é caso de presa, ao que parece. Antes de se tratar d'isso, ainda o governo cuidará afanosamente das eleições geraes de deputados, dedicando a essa operação delicada, em que o suffragio publico costuma ser revolvido e piparotado pelos mais complicados manejos de uma prestidigitação feita com olho vivo, a muita especial attenção a que se julgam obrigados todos e quaesquer ministros portuguezes sob pena de não ganharem a consagração de estadistas conspicuos, ao conceito das massas...

— E' de notar, a proposito, que o alludido tratado não jaz mysteriosamente escondido no segredo dos archivos, visto que já d'elle tem transpirado alguma cousa. Assim é que uma folha discreta, ha dias, envolvia um interessante informe nas seguintes considerações:

« Ha annos que os mercados portuguezes se supprem, quasi exclusivamente, de assucares de procedencia franceza e allemã, bem ordinarios por signal, em consequencia de estar aniquilada a navegação de vela entre os portos portuguezes brazileiros, e serem relativamente, muito mais caros os fretes pelos vapores vindos da America.

Com a proxima approvação do tratado de commercio com o Brazil, que concede ao assucar d'esta procedencia o importantissimo « bonus » de 30 por 100 nos direitos, ao que parece não só voltaremos a ter os grandes carregamentos que d'aquelle optimo genero nos vinham ha annos de Pernambuco, Bahia, Maranhão e outros portos, se não que a navegação de vélas, segundo todas as probabilidades, voltará a animar se, com proveito das praças portuguezas e do Brazil, o que é caso para nos regosijarmos.

Certamente o assucar francez e allemão, apezar da barateza dos fretes, não poderá de futuro, vista a grande differença nos direitos, concorrer com o de procedencia brazileira.

A dita folha terá, porem, de adiar o seu legitimo regosijo—até o anno que ha de vir, pelo menos. »

Congresso das Damas—A' rua do Cabugá acabam os Srs. Carvalho & Almeida de estabelecer com tal denominação uma importante loja de fazendas finas, modas e confecções.

Ahi o nosso mundo elegante encontrará sob essa referencia tudo quanto possa desejar, addicionado de preços razoaveis e de maneiras distinctas no pessoal escolhido de que dispõe o estabelecimento.

Uma visita a nova casa não será em vão para esta, que não deixará de extrahir suas mercadorias, e para os freguezes que adquiril-as-hão a contento pela qualidade e modicidade dos preços.

Lycêo de Artes e Officios—Ante hontem o Exm. Sr. D Esberard, digno bispo d'esta diocese, acompanhado dos seus secretarios fez uma visita ao Lycêo das Artes e officios.

Recebido pela directoria da sociedade, o Exm. prelado percorreu todo o estabelecimento que se achava illuminado e que ainda ostentava a elegante decoração que servio para o ultimo concerto.

Foram visitar a Bibliotheca, o Museo, a galeria de pintura e todas as aulas que funccionavam, recebendo o illustre pastor da egreja pernambucana as provas mais inequivocas de consideração e apreço, quer por parte da sociedade, quer por parte dos alumnos.

A directoria do Lycêo, agradecida pela gentileza que o Exm. Sr. D. Esberard acabava de dispensar lhe, acompanhou o até a sua residencia no palacio episcopal da Soledade.

Durante todo o tempo que durou a visita a excellente banda musical do Lycêo executou escolhidas peças do seu repertorio.

D. João Esberard escreveu as seguintes palavras no album dos visitantes:

Ao retirar-me da visita que acabo de fazer a este importante estabelecimento não posso deixar de consignar aqui a expressão da minha intima satisfação. E' um estabelecimento que honra sobremodo o Estado de Pernambuco e auguro-lhe os mais prosperos resultados. Recife, 4 de Abril de 1892.—(Assignado)—† JOÃO, bispo de Olinda.

Itaoca—E' um novo paquete da Companhia Nacional de Navegação Costeira.

Foi construido na Europa e magnificas são as suas condições de rapidez e arranjos.

E' de um conforto e luxo levados ao extremo.

Os camarotes, o salão de jantar, o «smoking-room», os banheiros, o que com isso se relaciona, tudo reune o que de mais aperfeiçoado e de mais bem disposto exista no genero.

Ao salão do «Itaoca» a primeira idéa que se tem é a de voltar lá para passar ainda mais alguns dias. No entretanto o «Itaoca» não é um grande vapor; pois mede de comprimento entre perpendiculares 286 8; de boca moldada 35,3; e calado maximo 17,5.

E apezar de que tem 1306 22 de tonelagem grossa, pesando as suas machinas 613,76 a sua tonelagem registrada é de 692,47.

As accommodações que tem são para 60 passageiros de 1ª classe e para 200 immigrantes, sendo que além dessas o «Itaoca» dispõe de commodos para cinco officiaes de bordo, quatro machinistas, nove copeiros, doze homens da tripolação, dezesete foguistas, dois dispenseiros, um machinista do guindaste e um cosinheiro, ao todo, accommodações para 311 pessoas.

A marcha do «Itaoca» oscila entre quatorze e dezeseis milhas por hora. Forçada, chegará a 18 milhas sem grande incommodo para quem nelle viajar.

No dia 27 do passado fez a sua viagem de experiencia no Rio de Janeiro.

Telegrammas internacionaes—Diz o «Paiz» que foram provisoriamente augmentadas em Portugal as taxas dos telegrammas internacionaes, sendo o augmento, motivado pelo cambio de 20 %.

Revolta da Santa-Cruz—Em uma das ultimas conferencias do ministerio, sob presidencia do Sr. marechal Floriano Peixoto, a respeito dessa sedição ficou resolvido, depois de lido o extenso relatorio da commissão militar, nomeada para julgar esse acontecimento, que os implicados nessa fossem mandados a conselho de investigação e depois a conselho de guerra, sendo punidos, tanto militares como civis, de accordo com a criminalidade e as penas estabelecidas em lei.

Flotilha do Amazonas—Foi nomeado para commandal a o capitão de fragata José Antonio de Oliveira Freitas.

Casamento civil — Nos 4º e 5º districtos foram hontem affixados editaes de proclamas de casamento dos seguintes contractantes:

1ºs proclamas

Francisco Felismino do Nascimento com Antonia Alexandrina da Conceição, moradores na freguezia da Boa Vista.

José Muniz da Cunha com Adelaide Ferreira do Nascimento, moradores na freguezia da Boa-Vista.

1º proclama

João Manoel de Souza Leão morador na freguezia de Joboatão com Julia Martins Morel ra, moradora na freguezia da Graça.

— Igualmente no 3º districto foi hontem affixado pelo escrivão M. Falcão o seguinte proclama de casamento:

Primeiro

De Candido Americo do Rego Chaves com Maria do Carmo de Menezes Costa, residentes á freguezia de S. José.

Ferimento—A' noite de ante hontem foi ferido na região do peito esquerdo Antonio Luiz Brandão, que em má hora encontrára na Campina do Bastilio, freguezia de S. José desta cidade, com um individuo de côr preta e não conhecido ainda, que o accommetteu e ferio o depois de luta.

Ferido—Nesse estado e ainda com a sobrecarga de uma formidavel touca, foi achado ás 5 horas da tarde de domingo ultimo no Campo Verde, Marianno de tal.

Nada consta a respeito do ferimento, quanto a quem lh'o fez. A touca, porém, sabe que foi obra delle mesmo.

Foi recolhido ao hospital Pedro II.

Imposto do fumo—O Sr. ministro da fazenda, prorogou nos Estados, até 23 de Maio, o prazo para compra de sellos para pagamento do imposto de fumo.

La Ilustracion Espagnola—Accusamos com agrado a recepção do n. VIII do ... d. XXXVI anno de publicidade desse orgão illustrado da imprensa madrilena.

Ao Sr. Leopoldo A. Silveira, agente neste Estado, da Empreza Litteraria Internacional, agradecemos a remessa do mesmo.

Revista Illustrada—Recebemos o n. [illegible] desse festejado periodico illustrado que se publica do Rio de Janeiro sob os auspicios de Angelo Agostini.

Como sempre attrahente e cheia de verve a « Revista Illustrada. »

Serviço militar—Hoje é superior do dia o Sr. capitão Mendonça, e faz ronda de visita um subalterno da 4ª bateria.

O 2º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade, excepto as guardas do Thesouro e Detenção, que serão dadas pelo corpo policial. Uniforme n. 5.

Cidade da Victoria—No «Meteoro», interessante semanario que se publica na cidade da Victoria, lemos a seguinte noticia:

« Em dias da semana passada o Sr. Joaquim Florentino de Góes Cavalcanti, digno subdelegado do 1.º districto desta cidade, fez no sitio Cedro uma importante diligencia policial, da qual resultou a captura de cinco individuos, em poder dos quaes foram encontrados tres cavallos, sendo dous pertencentes á firma Fonseca Filho & C., do Recife, ficando um em deposito, e do qual ainda não appareceu o dono.

« A quadrilha compunha-se de oito individuos, dos quaes tres evadiram-se.

« Não podemos deixar de louvar o procedimento do Sr. Joaquim de Góes, que tem como subdelegado do 1.º districto desta cidade se tornado digno de elogios, em vista do seu correcto proceder.

Asylo de Mendicidade—Durante o mez de Março findo o movimento desse estabelecimento de caridade foi o seguinte:

	Homens	Mulheres	Total
Existiam	109	129	238
Entraram	27	8	35
Sahiram	21	7	28
Falleceram	5	2	7
Existem	110	128	138
Nas enfermarias:			
Existiam	47	23	70
Entraram	23	3	26
Tiveram alta	15	5	20
Falleceram	5	2	7
Existem	50	19	69

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 4 de Abril de 1892.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25°,4	756m,83	19,19	81
9 »	27°,6	757m,58	21,35	77
12 »	28°,8	758m,45	20,73	71
3 t.	28°,6	757m,31	20,89	72
6 »	27°,9	757m,40	21,35	77

Evaporação em 24 horas ao sol 7m,5, á sombra 4m,0.

Chuva nulla.

Direcção do vento ENE com interrupções de E e NE de meia noite até 2 h. e 35 m. da manhã; NE com interrupções de ENE até 4 h. e 40 m.; NNE até 5 h. e 00; N até 5 h. e 42 m.; NNW até 6 h. 00; NW até 9 h. e 18 m.; ENE com interrupções de E até 4 h. e 45 m. da tarde; E com interrupções de ESE e ENE até meia noite.

Velocidade média do vento 3m,99 por segundo.

Nebulosidade média 0,47.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias		Horas	Altura
B. M.	4 de	Abril	10—33 da t.	1m83
P. M.	4 de	»	5—10 da t.	0m79
B. M.	4 de	»	11—41 da m.	1m72
P. M.	5 de	»	6—00 da m.	0m94

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Pestana, ás 12 horas, á travessa do Corpo Santo n. 27, de uma casa terrea á rua Imperial.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de uma casa á estrada de João de Barros.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, á travessa do Corpo Santo n. 27, de uma casa no Espinheiro.

Amanhã:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 41, de um sitio em Beberibe.

Missas funebres—Serão celebradas

Hoje:

A's 7 1/2 horas, na matriz de S. José, pela alma de José Jeronymo da Silva; ás 7 horas, na igreja de S. Gonçalo, pela alma de D. Joanna Alves de Oliveira; ás 8 horas, na Ordem Terceira de S. Francisco, pela alma de D. Francisca de Paula da Rosa Borges.

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de João Allemão Cyrneiro.

Amanhã:

A's 8 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de José Raymundo Pereira Bello; ás 7 horas, na matriz de Palmares e igreja da Santa Cruz, pela alma de Antonio Fernandes Gayo; ás 7 horas, na igreja do Terço, pela alma de D. Rosa Pereira da Silva.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor inglez «Luzitania»:

A Virgilio do Rego Motta, Frederick Figner, Manoel Rolin, Antonio Alves, E. Froetsh, Armando B. Feijó, Laura B. Feijó e I Berthran.

— Sahidos para o sul no vapor americano «Segurança»:

Manoel José Gonçalves Braga, Manoel José de Araujo Braga, Felix G. de Mendonça e José Joaquim da Cruz

— Sahidos para a Europa no vapor francez «Orenoque»:

Maria Loumardi, Souverach, Savignolli, Julia Serive, Marnier e 3 filhos, Leon Marnier, André Marnier, Henriqueta Marnier, J. Antonio de Souza, Plinio da Silva Maia, Antonio Martins de Souza, Edmond Levy, Lucien Reiskofer, José Carneiro de Souza, Arthur Delawa, Gaetano Carli e sua senhora, Maria de Carli e 4 filhos, Victor Marsiglia, Pietro Gasoni, Baillon Vupan, Leonice Chatelaim, Domenico Rotendan e 1 filho, Giovani Manzio, José Gomes de Amorim, Manoel Collaço Dias, João Ribeiro Lopes, Antonio de Siqueira Ferrão, José Antonio da Costa, Ismael Gonçalves Molédo, Manoel Francisco dos Santos, Manoel Alves Jacintho, Antonio Cargueiro, Francisco A. Lourenço e Anselmo Fernandes Teixeira.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 4 de Abril de 1892

Existiam 215, entraram 16, sahiram 30, existem 301.

A saber:

Nacionaes 272, mulheres 7, estrangeiros 22
—Total 301.

Arraçoados 296
Bons 279.
Doentes 10.
Loucos 7.
Louca 0.
—Total 296

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa:
Joanna Maria da Conceição.
Francisco José do Rego.

Loteria do Estado de Minas Geraes—Por telegramma recebido pela Casa do Ouro, neste Estado, verifica-se a extracção da 1ª série da 2ª loteria, em 5 do corrente, cujos numeros premiados são os seguintes:

3726	36:000$000
2338	1:500$000
9414	750$000
7486	300$000
7501	300$000
1742	150$000
1930	150$000
2788	150$000
3147	150$900
3612	150$000
4139	150$000
5063	150$000
56 3	150$000
8368	150$000

Approximações

3725	240$000
3727	240$000
2337	90$000
3339	90$000
9413	45$000
9415	45$000

Estão premiados com 75$000 os seguintes numeros:

3721	3712	3723
3724	3725	3727
3728	3729	3730

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

2331	2332	2333
2334	2335	2336
2337	2339	2340

Estão premiados com 15$000 os seguintes numeros:

9414	9412	9413
9115	9416	9417
9418	9419	9420

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 15$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 15$000.

A seguinte loteria corre no dia 12 de Abril, com o mesmo plano.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade do dia 4 de Abril foi o seguinte:

Existiam	628	
Entraram	24	
		652
Sahiram	28	
Falleceram	3	
Existem	621	
		652

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes Drs.:

Barros Sobrinho entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 8 1/4

Pontual entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11.

Simões Barbosa entrou ás 11 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Berardo entrou ás 11 da manhã e sahio ás 11 1/2 horas.

Silva Ferreira entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 1/2 horas.

Fernandes Barros entrou ás 9 1/2 da noite e sahio ás 10 3/4.

Arnobio Marques entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Andrade Lima entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Lopes Pessoa entrou ás 9 1/2 horas da manhã e sahio ás 10 1/4.

Tavares de Mello entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 10 1/4.

Pharmaceutico entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 3 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 1/4 horas da manhã e sahio ás 5 horas da tarde.

Loteria do Maranhão—A 23ª serie da 6ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 6 de Abril (quarta feira).

Loteria de Ouro Preto—A 1ª parte da 2ª loteria, de Ouro Preto, cujo maior premio é de 36:000$000, será extrahida no dia 5 de Abril (terça-feira).

Loteria do Estado da Bahia—Esta loteria cujo maior premio é de 90:000$000 será extrahida todas as quintas feiras.

Loteria do Estado de Santa Catharina—Esta loteria cujo maior premio é de 100:000$000 será extrahida todas as terças-feiras.

Loteria do Estado do Grão-Pará—A 7.ª serie da 52ª loteria deste Estado cujo premio grande é de 240:000$000, será extrahida no dia 9 de Abril (sabbado).

Loteria do Estado do Rio Grande do Sul—Esta loteria cujo maior premio é de 10:000$000 será impreterivelmente extrahida no dia 9 de Abril (sabbado).

Os restos dos bilhetes acham-se á venda na Venturosa á rua do Cabugá n. 16

Cemiterio Publico—Obituario do dia 4 de Abril:

Manoel de Aquino, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Boa-Vista; ascite.

Thereza Maria de Jesus, Pernambuco, 21 annos, casada, S. José; febre typhoide.

Joaquim de Souza Vianna Ferreira, Pernambuco, 33 annos, solteiro, S. José; tuberculos pulmonares.

João Soares Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio; tetano.

Maria, Pernambuco, 6 mezes, Boa Vista; convulsões.

José Pedro Bezerra, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Graça; febre typhomalaria.

Francisca Martinha, 70 annos, solteira, Boa-Vista; tumor fibroso no utero.

Catharina Maria de Carvalho, Pernambuco, 40 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Antonia Maria de Souza, Pernambuco, 85 annos, viuva, Santo Antonio; cachexia senil.

Enedino, Pernambuco, 13 mezes, S. José; angina estudativa.

Severiana, Pernambuco, 1 anno, S. José; dentição.

Rogaciana da Conceição, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Manoel Francisco das Virgens, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Boa-Vista; crystite pustulosa.

PERNAMBUCO

Banco Emissor de Pernambuco

Capital		20 000:000$[illegible]
Capital realisado		4 000:000$[illegible]
Reservas:		
Fundo de reserva	38:794$990	
Reconstituição do capital	32:852$350	
Integralisação do capital	265:774$970	
		337 421$[illegible]

BALANÇO EM 31 DE MARÇO DE 1892

ACTIVO

Carteira de emissão:

Thesouro Federal:		
Deposito em ouro		7.779:43[illegible]

Carteira commercial:

Accionistas		16.000:000$[illegible]
Secção de emissão		15.558:200$[illegible]
Filiaes e agencias		8.361:817$[illegible]
Letras descontadas		237:486$17[illegible]
Fundos publicos e acções de Bancos etc.		989:869$[illegible]
Emprestimos e cauções		1.382:099$[illegible]
Mobilia		5 830$[illegible]
Letras a receber		2:849$[illegible]
Valores depositados:		
Diversas garantias	968:576$150	
Caução da directoria	100:000$000	
Depositos voluntarios	217:000$000	
		1.285:576$[illegible]
Diversas contas		2.422:019$[illegible]
Caixa:		
Em moeda corrente		634:425$[illegible]

Carteira hypothecaria:

Emprestimos ruraes, hypothecarios e sobre penhor		1 282:497$[illegible]
Valores hypothecados		2.182:560$[illegible]
	Rs.	58.124:606$[illegible]

PASSIVO

Carteira de emissão:

Emissão		5.450:000$[illegible]
Emissão Caixa Filial—Rio		10.108:200$[illegible]

Carteira commercial:

Capital		20.000:000$[illegible]
Reservas:		
Fundo de reserva	38:794$990	
Reconstituição do capital	32:852$350	
Integralisação do capital	265:774$970	
		337:421$[illegible]
Caixa de amortisação		15 558:200$[illegible]
Contas correntes		1.176:177$7[illegible]
Dividendos:		
1º	313$100	
2º	833$400	
		1:146$[illegible]
Deposito a prazo e com aviso		457:363$[illegible]
Depositantes		1.288:425$270
Diversas contas		287:386$[illegible]

Carteira hypothecaria:

Emissão de letras hypothecarias		1.266:900$[illegible]
Hypothecantes		2.182:560$[illegible]
Diversas contas		10:841$[illegible]
	Rs.	58.124:606$[illegible]

S. E. & O.

Recife, 4 de Abril de 1892.

José E. Ferreira Jacobina,
Presidente.

J. C. dos Santos,
Contador.

ILEGÍVEL

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE ABRIL DE 1892

PRESIDENCIA DO SR. DR. PIRES FERREIRA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes:

Bento Nunes Pereira.—Mandou-se ouvir o subdelegado do Arraial e o juiz de direito do 5º districto.

Florentino Correia da Costa.—Mandou se ouvir o subdelegado do 2º districto de S. José.

José Lopes da Silva.—Negou-se a soltura, unanimemente.

Mathias Antonio Francisco das Chagas.—Mandou-se ouvir o juiz de direito do 3º districto.

Galdino Augusto Pires Ferreira.—Mandou-se ouvir o Dr. procurador geral.

Recursos crimes

De Amaragy—Recorrente o juizo, recorrido José Firmino da Rocha. Relator o Dr. Francisco Luiz.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Palmares—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Pereira da Silva Souza. Relator o Dr. Francisco Luiz.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Bom Conselho—Recorrente o juizo, recorridos José Alves Feitosa e outros. Relator o Dr. Galvão.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Campina Grande—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Gomes da Silva. Relator o Dr. Galvão.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife — Aggravante o vigario Augusto Franklin Moreira da Silva, aggravados Santos & C. Relator o Dr. Ribeiro Vianna. Adjuntos os Drs. Sigismundo Gonçalves e Pires Gonçalves.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

De Escada—Appellante o juizo, appellado João Marcelino dos Santos. Relator o Dr. Ribeiro Vianna.—Mandou se a novo jury, contra o voto do Dr. Galvão.

Do Altinho—Appellante o juizo, appellado Felix Pereira da Silva. Relator o Dr. Pires Gonçalves.—Mandou se a novo jury, contra o voto do Dr. Costa Ribeiro.

De Flores—Appellante o juizo, appellado Antonio Joaquim Moreno. Relator o Dr. Francisco Luiz.—Mandou-se a novo jury, contra o voto do Dr. Costa Ribeiro.

De Palmares—Appellante o promotor publico, appellado João Barbosa de Souza. Relator o Dr. Costa Ribeiro—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Taquaretinga—Appellante o juizo, appellado João Climaco Correia de Araujo. Relator o Dr. Ribeiro Vianna.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Canhotinho—Appellante José Miguel Villa Nova, appellada a justiça. Relator o Dr. Costa Ribeiro.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Appellação commercial

De Anadia—Appellante o juiz de direito, appellados Vasconcellos & Novaes. Relator o Dr. Ribeiro Vianna. Revisores os Drs. Galvão e Sigismundo Gonçalves.—Confirmou se a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Do Dr. Francisco Luiz ao Dr. Costa Ribeiro:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante N. J. Lidstone, appellada a Companhia Hamberg Sudamerikanisck.

Do Dr. Costa Ribeiro ao Dr. Ribeiro Vianna:

Appellação crime

Do Pilar—Appellante Amancio Alves da Silva, appellada a justiça.

Do Dr. Ribeiro Vianna ao Dr. Galvão:

Appellação crime

Do Recife—Appellantes Pedro Nunes de Oliveira e outro, appellada a justiça.

Do Dr. Galvão ao Dr. Sigismundo Gonçalves:

Appellação crime

De Cajazeiras — Appellante Vicente Ferreira Lima, appellada a justiça.

Do Dr. Pires Gonçalves ao Dr. Francisco Luiz:

Appellação civel

De Palmares—Appellante Rosalia Pereira de Magalhães Bastos, appellado José Victorino de Paiva, tutor dos filhos do finado Antonio Carlos Soares de Avellar.

DILIGENCIAS

Com vista ao Dr. procurador geral do Estado.

Appellação crime

De Amaragy—Appellante Antonio José dos Santos, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição

Ao Dr. Galvão:

Do Recife—Aggravante Manoel Joaquim Pereira, aggravada Elvira Adelaide Ferreira Bahia.

Appellações crime

Ao Dr. Sigismundo Gonçalves:

De Anadia—Appellante o promotor publico, appellada Maria Angelica da Conceição.

Appellação commercial

Ao Dr. Costa Ribeiro:

De Nazareth—Appellante José Barbosa de Carvalho, appellado José Gomes de Moraes Araujo.

Appellação civel

Ao Dr. Ribeiro Vianna:

Da Parahyba—Appellante Narciso Correia de Mello por si e como tutor de seus filhos e outros, appellada a Companhia Alagoas Railway Limited.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

SPORT

Prado Pernambucano

Realisou-se hontem a inscripção para a corrida que deve effectuar-se no dia 10 do corrente mez.

1.º pareo—Inicio—Camponez—Dous Comtigo—Patcholy—Cyclone—Vonturoso—Clyde—Matin—Aquivou—Tupy 2.º

3.º pareo—Nacional—Torpedo—Napolitano—Veloz—Niniche.

6.º pareo—Harmonia—Moema—Bonita—Tenebrosa—Faceira.

7.º pareo—Consolação—Pigmeu ex-Galaor—Despota—Vivaz—Gallete—Cigano—Ally Stoper.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Companhia Promotora

O Sr. Alfredo da Silveira, no intuito de salvar a fortuna particular dos riscos de empresas imaginarias, lançou, á proposito da Companhia Promotora o artigo, que transcrevemos, e fôra publicado no jornal *Brazil* de 30 de Janeiro findo.

Fôra o escripto do Sr. Silveira um rasgo de franqueza e de *audacia*, prevenindo incautos de mais um alçapão, que se ostenta com loucas miragens, e sob pomposos reclames na promessa da premios de 100:000$ em sorteio de acções!

Mas, conhecida a energia do Sr. Silveira, que publicaria uma serie de artigos, como o declarou, o certo é que S. S. callou se, e não voltou á imprensa!

O que haveria pois?

Parece que a *bôla* foi jogada, e o escriptor a engolio; fazendo-se o silencio!

Nós, porém, é que não damos por elle, e por isso transcrevemos o escripto do Sr. Silveira, que se teve a habilidade de pôr de aviso aos capitalistas do sul, não fez serviços aos do norte, que estão *cahindo nos sorteios* da Promotora, com as suas agencias!

5—4—92.

Eis o artigo do Sr. Silveira.

O emprestimo da Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos.

Acaba esta companhia de lançar um emprestimo de 12,000:000$ dando em garantia todas as suas propriedades presentes e futuras, para salvar a náo de um imminente naufragio. Apresenta um fantastico fundo de reserva (como podemos provar) de 778:965$770 e, segundo um arranjado balanço de 19,708:413$302, procura conquistar do cansado publico illimitada confiança.

Vamos discutir o assumpto e analysemos tudo por partes pouco a pouco. Não nos move nenhuma vingança nem animosidades sequer, queremos sómente demonstrar a população desta infeliz capital que a experiencia é a melhor escola da vida.

Depois da creação desazada de tantos bancos e companhias illusorias, solidas e constantes como bolhas de sabão, tem a praça do Rio de Janeiro soffrido, financeiramente fallando, os maiores e perigosos flagellos.

Sem contestação a fortuna particular hoje abalada até á sua base, devido á inexperiencia popular que, deixou se levar pelas falsas promessas e calculo pomposo de escriptos adrede, não cedo não consolidar-se-ha.

A vida, dia a dia mais difficultada, as transacções da praça embaraçadas, os bons negocios do commercio, impossibilitando-se, a paralysação de alguns bem intencionados, e legitimos emprehendimentos: tudo emfim mulificado e confundido, mal augurando um futuro de banca-rota; tem só por base *a fraude, a má fé* de ambiciosos e desatinados especuladores com suas mentidas emprezas em jogatinas desvairadas, que atiram, como se vê, o paiz neste triste estado de cousas...

As *Geraes* acabam de mais uma vez convencer os sensatos e ensinar os imprudentes. E' sabido o immenso prejuizo por ellas espalhado em nossa praça, aterrorisando os accionistas que, em grandissimo numero, em uma noite dormirão ricos para se levantarem pobres no seio de uma immensa catastropha. Que mais garantias que a do proprio ouro e o apoio potente de grandes e respeitaveis banqueiros da Europa? Que mais confiança que a que podiam inspirar homens praticos, de fortuna e considerados geralmente em nosso mundo financeiro em cujas transacções elles proprios se arrojavam, levando comsigo a representação do credito, das riquezas e do talento? Que mais vantagens as que offereceram os debentures, os quaes absorviam os capitaes, attenção e confiança publicas? E no emtanto a resultado foi e é ainda lastimador!

Pois bem, é esta a derrota de capitaes e muitas outras irreflexões e agilidades de INDUSTRIOSOS PROMOTORES que cavaram entre nós o immenso abysmo que temos aos pés.

O desanimo, a desconfiança e a revolta popular hoje são manifestos.

O retrahimento do capital é enorme e as dificuldades do cambio e dos negocios ainda maiores...

Isto se póde chamar a somma dos prejuizos (com provas reaes) das outras fantasticas dos annuncios garrafaes.

A vista d'isto convencido que traçando bem intencionadamente estas verdadeiras linhas, as quaes tem por base o testemunho dos factos e a opinião publica; presto um serviço aos incautos e temerarios, afim de que mais uma vez não se deixem embaraçar nas malhas sinistras de uma rede magica de *industriaes pescadores*.

ALFREDO DA SILVEIRA

Ao Exm. Sr. Dr. Gaspar de Drummond

CORRECÇÃO NECESSARIA

No *Estado de Pernambuco* de 15 do corrente, foi publicado um artigo, firmado pelo Exm. Sr. Dr. Gaspar de Drummond, com a epigraphe *Gatunice Eleitoral* que contém um equivoco da parte de sua Exc.

O Sr. Dr. Drummond affirma, que, o Sr. Barão de Itapissuma, no senado do Estado, votou pela adhesão, ao acto do Generalissimo Deodoro da Fonseca, que dissolveo o Congresso Nacional.

Não é isto exacto, o Sr. Barão de Itapissuma não estava presente á sessão do senado, quando se tratou do assumpto, e nem apoiou depois, por qualquer fórma, esse acto.

Estou habilitado á affirmar o que fica dito.

O Sr. Dr. Drummond, deve ter pleno conhecimento do facto porque era o 1º secretario do senado.

O procedimento do Sr. Barão de Itapissuma no senado do Estado, pugnando sempre pelo respeito á Constituição, e a pouco, não acceitando a honra de ser votado novamente para senador, por considerar, ante constitucional a [illegible] do Congresso do Estado, nos deixa crer, que, se S. Exc. estivesse presente, não apoiaria um acto que ferio de frente á Constituição Federal.

Para que não fique como verdade o que affirmou o Exm. Sr. Dr. Drummond, resolvi fazer essa declaração, que não póde ser contestada.

28 de Março de 1892.

Um amigo

A debilidade geral a frouxidão dos orgãos, as cores pallidas, as perdas curam-se de prompto com o

CITRATO DE FERRO CHABLE

Nas pharmacias, e 23, rue Bergère, Paris (antigamente 36, rue Vivienne)

O **Xarope do Dr. Forget** contra os catharros, tosses, crises nervosas e insomnias.—O XAROPE FORGET é um calmante afamado conhecido ha já 30 annos. Nas pharmacias e 28, rue Bergère, Paris (antigamente 36, rue Vivienne).

Embarque

Com destino a Europa embarcou hontem no paquete «Orenoque» o nosso amigo José Carneiro de Sousa, desejamos feliz viagem e que regresse em breve a nossa patria.

ADVOGADOS

Miguel J. de Almeida Pernambuco

Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado

E

Marcolino O. Camara Junior

Juiz de Direito

Escriptorio

Praça de Dezesete n.º 79 (antiga praça Pedro II)

O Sedlitz Ch. Chanteaud, é o purgante mais efficaz contra a prisão de ventre, enxaquecas, dôres de estomago, gotta, rheumatismo etc. A fama de que goza entre os facultativos é universal. Para evitar as contrafacções, exija-se um embrulho amarello e a marca Ch. Chanteaud unico preparador dos medicamentos dosimetricos do Dr. Burggraeve.

O verdadeiro remedio em seu verdadeiro tempo

Jamais se deverá fazer pouco caso da tosse e das constipações, e nem tão pouco esperar até que, os pulmões inflammados e ulcerados, não deixem mais esperança alguma.

Logo ao primeiro e mais leve symptoma, acuda-se immediatamente e lance-se mão do mais delicioso e melhor remedio pulmonar conhecido.

O Peitoral de Anacahuita é por sem duvida alguma o remedio mais poderoso e efficaz para combater as affecções da garganta e pulmões, que a sciencia tem encontrado, a experiencia comprovado e o testemunho humano perfeitamente approvado.

A sua composição é inteiramente vegetal, e perfeitamente inoffensiva, conservando-se inalteradamente em todos os paizes adaptando-se admiravelmente á todas as idades, temperamentos, constituições. Suas curas maravilhosas são completas não deixando nada a desejar-se. E' de summa utilidade em todos os casos extremos; porem vida mais usal é logo desde o começo de qualquer uma molestia.

Como garantia contra as falsificações observe-se que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes do papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha se de venda em todas as boticas e drogarias.

Notice!

The English families resident in Pernambuco are respectfully invited to honour with a visit

Iracema

2 *A*. RUA DO CABUGÁ 2 *B*

where they will find the most varied and elegant assortment of perfumes, fans, ribbons, hosiery, cravates, toilet-requisites, and other choice and recherché articles, too numerous to mention.

Notice!

Mrs. Mary-Clement Leavitt, Honorary President of the World's women's Christian Temperance Union, will give a lecture to English speaking people, on Thursday evening, April 7, at 7.30 o'clock p. m. in the Hall of the Egreja Evangelica Pernambucana, near the Rua do Sol station. Subject; «The Reforms of the Nineteenth Century».

All ladies and gentlemen who understand English are invited to be present. Admission free.

Enseignement de la langue portugaise á etrangers

Le bachelier Americo Fernandes Trigo de Loureiro, professeur particulier de langues, ayant acquis, pendant une année qu'il a été au Rio de Janeiro, la pratique de l'enseignement de la langue portugaise á etangers, par une méthode de son invention même, a ouvert, chez lui, á la rue do Padre Floriano, 10, premier étage, un cours pratique de cette langue pour ceux, qui veuillent apprendre á la parler; en devant, les prétendants, avoir la connaissance de leur grammaire nationale, et savoir parler, au moins la langue française, pour pouvoir prendre, en celle-ci, les leçons convenables á l'apprentissage de celle-lá. L'on pourra trouver, pour ce lá, chez lui même á quelqu' heure de la journée.

New York Life Insurance Company

Illm. Sr. V. de Leon Annibal—A V. S. digno representante em Minas da companhia New-York Life Insurance Company venho agradecer a solicita promptidão com que obteve desta e effectuou por sua ordem o pagamento de 4,000 dollars, correspondentes á apolice n. 204,251 a mim pertencente, por traspasse da mesma a mim feito pelo finado Ernesto Antonio Ferreira.

E' mais uma prova irrecusavel da seriedade e correcção d'aquella companhia, cujas apolices ou contractos claros e precisos, jamais sujeitos á agiotagem e a sophisticas interpretações, constituem segura garantia para as familias, que com ellas são dotadas por seus chefes bem orientados. Em boa hora encarregou aquella companhia a V. S. de fazer em Minas sua propaganda; pois mais probidade, intelligencia e tacto para tal fim não se encontraria ella em outro; não se canse V. S. de continuar a beneficente tarefa e fique certo de que será abençoado por uma multidão de viuvas e orphãos.

Se julgar que este espontaneo testemunho de minha grata admiração por si e do juizo por mim formado da New York Life Insurance Company, deter algum valor, autoriso o a d'elle utilisar-se como entender.

De V. S., etc.

Dr. *Carlos Pereira de Sá Fortes*

Barbacena, 15 de Março de 1892.

Elixir ante-febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela [illegible] geral da [illegible] do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição [illegible] é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto do paiz como do estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas como tambem o resultado das innumeras applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga abortava, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receio de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro poucos foram os casos de febre amarella, [illegible] é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de seus effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto ou febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores as indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem a esta prescripção mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gottas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

De 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 58.

DEPOSITO GERAL

Vendas em grosso e a retalho.

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custa de cada frasco de 15 grammas—5$000

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

N. 151

Cidadão Manoel Cardoso Junior. Presente.—Participo vos que tendo adoecido uma filhinha minha de idade de 5 annos de febre palustre, tive de lactar durante um mez com remedios receitados por um illustre facultativo desta cidade sem tirar resultado algum, lembrei-me depois, de applicar o vosso anti-febril o que fiz; ficando ella completamente curada dous dias depois da applicação do vosso remedio; sendo esta a verdade podeis fazer o uso que vos aprouver desta minha declaração a bem da humanidade.

De V. venerador e criado,
Hermillo Freire.

Recife—18—8—90.

Estavam selladas e reconhecidas as firmas.

N. 152

Recife, 23 de Janeiro de 1889.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior. Presente.—Presadissimo Sr.—Sendo eu accommettido de uma grande febre que attingiu a quarenta e meio graos, um amigo lembrou-me o Elixir Cardoso. Tomei umas tres dozes, e não se fez esperar o resultado, que em dois dias fiquei completamente bom sem mais nada soffrer de tal molestia.

Felicito a V. S. pelos prodigios do Elixir Cardoso; as vantagens que elle offerece, só as pessoas que o uzarem o podem avaliar.

Creia na minha sincera gratidão e me subscrevo com estima e consideração

De V. S.
Venerador e criado,
João Pereira Benjamin.

O Dr. Barros Carneiro e a fabrica a vapor Minha Esperança.

O Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro, formado em sciencias medicas e cirurgicas pela faculdade do Rio de Janeiro, medico adjunto da clinica do hospital de Santa Agueda etc.

Attesto que tenho feito uso dos cigarros denominados—Minha Esperança—e bem assim do fumo—Hygienico Nacional—da fabrica do Sr. Antonio Francisco da Cruz reconhecendo pela analyse chimica a que procedi, que o referido fumo e cigarros não encerram principio algum nocivo ás funcções gastricas, sendo perfeitamente toleraveis aos dyspepticos.

In fide medici.

Recife, 12 de Fevereiro de 1892.

Dr. *Barros Carneiro.*

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 5 de Abril de 1892.

Acções do Banco de Pernambuco do valor realisado de 40$ ao preço de 60$000.

Ditas do Banco da Bolsa do valor realisado de 40$ ao preço de par.

Ditas do Banco Popular do valor realisado de 8$ ao preço de par.

Ditas da Companhia de Tecidos Paulista do valor realisado de 80$ ao preço de par.

Ditas preferenciaes da Companhia Agricola Mercantil do valor de 200$ juros de 6 % ao preço de 198$.

Na Bolsa venderam-se:

100 Acções do Banco de Pernambuco.
80 Ditas do Banco de Pernambuco.
125 Ditas do Banco da Bolsa.
500 Ditas do Banco Popular.
25 Ditas da Companhia de Tecidos Paulista.
50 Ditas preferenciaes da Companhia Agricola Mercantil.

Offereceram vender:

200 Acções do Banco da Bolsa do valor realisado de 40$000 ao par.

O presidente,
Eduardo Dubeux.
O secretario,
Augusto Pinto de Lemos.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram e conservaram a taxa 11 1/2.

Em papel particular não houve transacção.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

11 5/8 Bancario.

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos	8$000 a 8$500
Somenos, idem idem	4$800 á 5$000
Mascavado idem idem	4$800 a 5$400
Bruto secco ao sol idem idem	2$700 a 3$200
Retame idem idem	2$000 a 2$200
Usinas idem idem	7$000 a 8$000

Mercado muito animado.

Algodão

Cota-se nominal 9$900.

Borracha

Cota-se nominal a 28$000 por 15 kilos.

Carnauba

Cota se a 11$000 por 15 kilos nominal.

Caroços de mamona

Cota-se a 1$900 por 15 kilos.

Couros

Seccos salgados na base de 15 kilos a 640 réis.
Verdes nominal 380 réis.

Mel

Por pipa de 480 litros 80$000 ha falta no mercado.

Alcool

Por pipa de 480 litros de 260$000.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 168$000.

Caroços de algodão

Cota-se a 640 réis por 15 kilos

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Abril

Entradas		Assucar	Algodão
	Dias	Saccos	Saccas
Barcaças	1 a 4	6966	500
Vapores	1 a 5		
Animaes	1 a 5	1538	826
Estrada de Ferro Central	1 a 5	3722	30
Idem de S. Francisco	1	438	
Idem do Limoeiro			
Somma		12664	1356

Exportação

RECIFE, 4 DE ABRIL DE 1892

Para o exterior

— No vapor americano *Vigilancia*, para New York, carregaram:

Abe Stein & C., 5,714 pelles de cabra.

V. Neesen, 806 couros seccos salgados com 9,672 kilos.

G. de Mattos Irmão, 121 saccos com 9,591 kilos de cera de carnaúba e 571 pelles de cabra.

Rossbach Brothers, 5,219 pelles de cabra.

Para o interior

— No vapor nacional *Alagoas*, para Rio de Janeiro, carregaram:

J. Baltar & C., 300 barricas com 18,000 kilos de assucar refinado.

L. A. Bandeira de Mello, 7 caixas com doce.

M. Maia & C., 700 saccos com 42,000 kilos de assucar branco.

— No vapor americano *Vigilancia*, para o Pará, carregaram:

J. Americo, 400 saccos com 24,000 kilos de milho.

J. Braga & C., 17 caixas com doce no valor de 100$.

D. F. Porto Baltar, 359 saccos com 21,540 kilos de milho.

Amorim Irmãos & C., 100 saccos com 6,000 kilos de milho e 140 barricas com 9,483 kilos de assucar branco, 30 barris com 13,000 litros de aguardente e 44 ditos com 9,870 ditos de alcool.

— No vapor nacional *Desterro*, para o Pará, carregou:

V. da Silveira, 100 barricas com 6,510 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Planeta*, para o Rio de Janeiro, carregou:

J. G. Cascão, 6 barricas com 75 kilos de doce.

Para Porto Alegre, carregou:

D. F. Porto Baltar, 90 saccos com 6,730 kilos de assucar branco e 30 ditos com 2,250 ditos de dito mascavado.

— No hiate nacional *Aguia*, para Rio de Janeiro, carregou:

Companhia Destilação Central, 8 barris com 1,600 litros de mel.

— No hiate nacional *Alagoas*, para Pilar de Alagoas, carregaram:

M. Viegas & C., 34 caixas com 238 litros de genebra e 10 barris com 800 litros de vinagre.

— No hiate nacional *Aurora II*, para Mossoró, carregaram:

M. Viegas & C., 7 barris com 560 litros de vinagre e 55 caixas com 515 ditos de genebra.

— No cuter *Geriquity*, para Macahyba, carregou:

J. T. Pinto Lapa, 1 barrica com 20 kilos de doce.

Para o Natal, carregou:

J. Ignacio do Valle, 4 barricas com 360 kilos de carvão animal.

— Na barcaça *Nova Esperança*, para Maceió, carregou:

Companhia de Estiva, 1 caixa com 48 garrafas com 32 litros de oleo vegetal.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 4 A 9 DE ABRIL DE 1892

Alcool (litro)	481
Algodão em rama (kilo)	583
Arroz com casca (kilo)	90
Assucar refinado (kilo)	566
Assucar branco (kilo)	488
Assucar mascavado (kilo)	206
Bagas de mamonas (kilo)	126
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$860
Cachaça	290
Couros seccos espichados (kilo)	636
Couros seccos salgados (kilo)	576
Couros verdes (kilo)	345
Courinhos (um)	1$870
Caroços de algodão (kilo)	42
Carrapateira (kilo)	120
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$200
Café restolho (kilo)	1$000
Café moido (kilo)	1$400
Carnaúba (kilo)	1$666
Cera em velas (kilo)	640
Dita em bruto ou preparada (kilo)	650
Canna (litro)	300
Cal (litro)	10
Carvão de Cardiff (ton.)	30$000
Farinha de mandioca (litro)	62
Genebra (litro)	290
Graxa (sebo)	633
Jaborandy (em folha) kilo	200
Leite de mangabeira (kilo)	1$466
Mel (litro)	150
Milho (kilo)	62
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	187$000
Pelle de carneiro (cento)	165$000
Semente de carnaúba (arroba)	53
Sola (meio)	4$180
Semente de carrapateira (kilo)	126
Sebo	683
Tatajuba (kilo)	60
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Rendimentos publicos

MEZ DE ABRIL DE 1892

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 4	112:787$382	
Idem do dia 5	45:131$512	
		158:918$894
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 4	28:759$871	
Idem do dia 5	6:050$271	
		34:810$142
Somma total		193:729$036

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 5 de Abril de 1892.

O thesoureiro,
Florencio Dominguez.
O chefe da secção,
Feliciano Placido Pontual.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 4	6:568$691
Idem de 5	1:918$858
	8:487$550

Recife Drainage

Do dia 1 a 4	3:961$880
Idem de 5	516$048
	4:487$928

Movimento do porto

Navios entrados no dia 4

Santos e escala—19 dias, vapor americano «Vigilancia» de 2934 toneladas, commandante P. C. Petrie, equipagem 78, carga varios generos a Henry Forster & C.

Mossoró—9 dias, hyate nacional «D. Antonia» de 60 toneladas, mestre Manoel Ferreira da Rocha, equipagem 6, carga sal a Bartholomeu Lourenço.

Mossoró — 9 dias, hyate nacional «Victoria» de 66 toneladas, mestre Manoel Trajano da Silva, equipagem 6, carga sal a Carlos Antonio de Araujo.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro—vapor nacional «Planeta», commandante Joaquim Pereira Machado, carga varios generos.

Elsinore (Baltico) — barca norueguense «Fraternitas», capitão S. Amudsen, carga algodão.

Barbados — barca norueguense «Spes», capitão A. Gundersen em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O rendimento deste mercado no dia 4 de Abril foi o seguinte: Entraram:

33 bois pesando 4,481 kilos.	
206 kilos de peixe a 20 réis	5$320
2 compartimentos com mariscos a 100 rs.	$200
2 ditos de camarões a 300 rs.	$600
55 cargas com farinha a 200 rs.	11$000
9 ditas de fructas diversas a 300 rs.	2$700
3 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$500
2 cassuás com gallinhas a 300 rs.	$600
31 columnas a 600 rs.	18$600
39 logares a 200 rs.	7$800
6 suinos a 200 rs. (cabeça)	1$200
51 compartimentos com farinha a 400	20$400
34 ditos de comidas a 700 rs.	23$800
45 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	27$000
45 ditos com verduras a 300 rs.	13$500
8 ditos de sumeiros a 1$	8$000
9 ditos de [illegible] a 700 rs.	6$300
6 ditos de fressuras a 600 rs.	3$600
talho a 2$500	[illegible]
36 ditos a 2$	72$000
	224$520
Rendimento de 1 a 3	722$720
	947$240

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 720 réis o kilo.
Suinos de 640 a 800 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 réis idem.
Farinha de 360 a 480 réis a cuia.
Milho de 280 a 320 réis idem.
Feijão de 1$200 a 1$600 idem.

Vapores a entrar

Mez de Abril

Sul	*Cordoan*	6
Europa	*Marmer*	6
Sul	*Desterro*	6
Europa	*Cordoba*	7
Sul	*Maranhão*	8
Europa	*Trent*	9
Europa	*Bahia*	11
Sul	*Tagus*	11
Norte	*Brazil*	13
Sul	*Olinda*	14
Europa	*Magdalena*	21
Norte	*Espirito Santo*	21
Sul	*Clyde*	23
Sul	*Pernambuco*	24
Norte	*Manáos*	27
Sul	S. Salvador	27

Vapores a sahir

Mez de Abril

Norte	*Vigilancia*	6 as 4 h.
Europa	*Cordoan*	7 as 3 h.
Europa	*Cordoba*	7 as 3 h.
Sul	*Trent*	9 as 12 h.
Norte	*Maranhão*	9 as 6 h.
Europa	*Tagus*	11 as 2 h.
Sul	*Bahia*	12 ás 3 h.
Sul	*Brazil*	14 as 3 h.
Norte	*Olinda*	15 as 5 h.

ILEGÍVEL

Ensino particular de linguas

O bacharel Americo Fernandes Trigo de Loureiro, professor particular de instrucção secundaria, provisionado pelo conselho geral de Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, tem aberto, na casa de sua residencia, rua do Pedro Floriano, n. 40, 1.° andar, um curso theorico e pratico das linguas nacional, latina e franceza, das 10 horas da manhã ao meio dia.

Propõe-se igualmente a ensinar as mesmas linguas, assim como geographia, por collegios e casas particulares, a pessoas de ambos os sexos, em horas e dias, para isso, convencionados; para o que, poderá ser procurado na mesma casa, a qualquer hora do dia.

EDITAES

O cidadão tenente-coronel José Manoel Correia de Barros, servindo de presidente do Conselho Municipal da cidade de Olinda em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos os habitantes deste municipio que em observancia ao art. 2° das instrucções approvadas por decreto expedido pelo Exm. ministro do interior, para preenchimento das vagas existentes no Congresso Nacional, fica dividido o municipio em 8 secções.

As secções ficam assim numeradas a primeira da freguezia de S. Pedro comprehenderá os quarteirões 1., 2. e 3. e funccionará na sala das sessões do Conselho Municipal; a segunda comprehenderá os quarteirões 4, 5, 6, 7 e 8 e funccionará na casa da Camara em construcção á Ladeira do Varadouro; freguezia da Sé terceira secção comprehenderá os quarteirões 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 e funccionará em casa do professor publico á Travessa do Amparo n. 13; freguezia de Beberibe quarta secção comprehenderá os quarteirões 1, 2, 3 e 4 e funccionará no Chalet da Companhia; a quinta secção comprehenderá os quarteirões 5, 6 e 7 e funccionará em casa do professor á Estrada Nova d'Agua Fria; freguezia de Maranguape 1° districto, a sexta secção comprehenderá os quarteirões 1, 2, 3, 4 e 5 e funccionará no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição do Monte; a setima secção comprehenderá os quarteirões 6, 7 e 8 e funccionará no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Milagres; segundo districto de Maranguape oitava secção comprehenderá os quarteirões 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 e funccionará no consistorio da igreja de Santo Antonio em Paratibe.

Do que para constar mandou passar o presente edital para ser affixado nos logares mais publicos e publical-o pela imprensa.

Sala das sessões do Conselho Municipal de Olinda, 2 de Abril de 1892.

Eu José Marcelino da Fonseca Manguinho, secretario o escrevi.

José Manoel Correia de Barros
Servindo de presidente.

O Dr. João Ribeiro de Britto, prefeito do municipio do Recife, manda fazer publico, a quem possa interessar que o Conselho Municipal, querendo iniciar os actos de sua jurisdição por medidas de equidade, autorisou a prefeitura a conceder 15 dias uteis improrogaveis, os quaes concedidos ficam e terminarão a 23 do corrente, para o pagamento, sem multa e com o abate de 40 por cento, dos impostos devidos até o exercicio de 1889, relativos á porta aberta, agencias, depositos, fabricas de fogos de artificio, jogos não prohibidos, bebidas espirituosas, machinas a vapor, guindastes, ranchos, garapeiras, terrenos não murados, muros fóra das condições legaes, viveiros, baixas de capim, coqueiros, curraes de apanhar peixe, cocheiras estribarias, clarias, varandas de madeira, rotulas, mascates nacionaes e estrangeiros, talhadores, magarefes, carroceiros, boleiros, engraxadores, quitandas e depositos.

Aos que não vierem pagar, será a cobrança feita logo depois executivamente.

Paço do Conselho Municipal em 5 de Abril de 1892.

Dr. João Ribeiro de Britto,
Prefeito
Joaquim José Ferreira da Rocha,
Secretario.

O cidadão tenente-coronel José Manoel Correia de Barros, servindo de presidente do Conselho Municipal da cidade de Olinda, em virtude da lei etc.

Pelo presente convido os membros deste Conselho Municipal e seus immediatos em votos cidadãos Henrique Ferreira Pontes, capitão Amaro de Barros Correia, tenente Mathias Ferreira Lima, capitão Miguel Francisco de Souza Rego, Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque, capitão Alfredo Alves Simões Barbosa, capitão José Figueira Curado, Antonio Francisco Ambrozio e Misael Fernandes Souza, a reunirem-se no dia 12 do corrente pelas 10 horas da manhã na sala das sessões afim de proceder-se de conformidade com as disposições da lei n. 35 de 26 de Janeiro do corrente anno, as eleições das mezas que no dia 3 de Maio vindouro tem de receber os votos para tres senadores e um deputado do congresso nacional.

Do que para constar mandou passar o presente edital para affixar nos lugares mais publicos e publical-o pela imprensa.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Olinda, 2 de Abril de 1892.—Eu, José Marcelino da Fonseca Manguinho secretario escrevi.

José Manoel Correia de Barros,
Servindo de presidente.

O Dr. João Ribeiro de Brito, prefeito do municipio do Recife, manda fazer publico a quem possa interessar que, continua prorogado o prazo concedido em edital, de 3 de Março ultimo para inspecção dos estabelecimentos, determinada em postura de 14 de Novembro de 1890, e suspensos os effeitos da postura de 2 de Janeiro do corrente anno, relativa a kerosene em virtude de autorisação do Concelho Municipal em sessão de 5 deste mez, até que pelo mesmo Concelho seja resolvido o assumpto definitivamente.

Paço do Concelho Municipal do Recife, em 5 de Abril de 1892.

Dr. João Ribeiro de Brito,
Prefeito.
Joaquim José Ferreira da Rocha,
Secretario.

DECLARAÇÕES

De ordem do cidadão major Dr. director das obras militares faço publico que, por deliberação do cidadão general de divisão commandante do 2.° districto, em vista de só ter comparecido um licitante á concurrencia ultimamente feita, novamente recebe-se nesta repartição propostas em duplicatas e em carta fechada para o fornecimento de materiaes ás mesmas obras durante o corrente exercicio.

Os proponentes exhibirão juntamente attestados ou informações que abonem suas habilitações e capacidade moral.

Taes propostas serão abertas no dia 9 do corrente, ás 11 horas do dia e as informações precisas serão dadas na referida repartição.

Directoria das obras militares em 1 de Abril de 1892.

O amanuense,
José Pedro Velloso da S. Junior.

Thesouraria de Fazenda

Recolhimento de notas

De ordem do Sr. Dr. inspector faz-se publico que, por deliberação da junta administrativa da caixa de amortisação, em sessão de 23 de Fevereiro ultimo presidida pelo Sr. Ministro da Fazenda, foi prorogado até 30 de Junho deste anno o recolhimento das notas do Thesouro de 1$ e 500$000, da 5ª estampa, em circulação.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 19 de Março de 1892.

O secretario
J. Gomes da Silva.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os senhores accionistas a virem receber no escriptorio deste banco, do dia 25 em diante, o quarto dividendo de suas acções na razão de 8 0/0 ao anno, correspondente ao 2 semestre findo em 31 de Dezembro de 1891.

Recife, 25 de Janeiro de 1892.

José Adolpho Rodrigues Lima,
Director secretario.

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da directoria são convidados os senhores accionistas desta companhia a examinarem o balanço, lista dos accionistas, transferencias de acções e inventario dos bens moveis, immoveis e dividas, relativo ao anno social proximo passado.

Recife, 22 de Março de 1892.

Antonio Ulysses de Carvalho,
Gerente.

Banco Emissor de Pernambuco

Cautella perdida

Tendo o Sr. Dr. João Ribeiro de Brito allegado perante a administração deste banco ter-se-lhe desencaminhado a cautella de quarenta acções do mesmo Banco de n. 82, faço publico que dentro de 30 dias desta data não havendo reclamação em contrario, ser lhe-ha entregue nova cautella, ficando aquella de nenhum valor.

Recife, 2 de Abril de 1892.

J. M. da Rosa e Silva.
Director secretario.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe.

AVISO AOS PASSAGEIROS

Reconhecendo a gerencia da Companhia necessidade de multiplicar em Olinda os pontos de estação do trem afim de melhor servir certos pontos da cidade deliberou anteriormente a requerimento de diversos passageiros para uma parada nos Milagres e agora pela mesma forma, a começar do dia 3 do corrente fará outra no Piso, o que resolvendo espera que mereça a approvação de todos os frequentadores da linha ferrea, desde que nas distancias intermedias será recuperado o tempo perdido, não sendo prejudicada a hora da chegada nas estações extremas.

Outrosim avisa aos Srs. passageiros de 2.ª classe que resolveu estender a essa classe o mesmo favor de 1.ª classe quanto a passagem de menores, mandando para isso imprimir meias passagens que serão aceitas até aos 14 annos de idade, sendo gratuitas as passagens dos menores até 6 annos; isto desde já.

Recife, 2 de Abril de 1892.

O gerente,
A. Pereira Simões.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

AVISO

Os Srs. passageiros dos carros desta companhia que não tiverem a justa importancia de suas passagens, acharão em poder dos conductores libretos de dez coupons de 100 reis que poderão adquirir mediante a quantia de 1$000.

Os referidos coupons são inutilisados pelos conductores antes de separados dos libretos, sem o que nada valerão.

Os Srs. passageiros não poderão exigir dos conductores troco de quantia superior ao valor do libreto, ou da passagem que fôr paga com dinheiro.

Recife, 4 de Abril de 1892.

Felippe de Araujo Sampaio,
Gerente.

Companhia Serraria Pernambucana

Convido aos Srs. accionistas a realisarem a 3ª entrada, a razão de 10 %, ou 20$000 por cada acção, até o dia 18 do corrente, á rua do Vigario n. 7, armazem.

Recife, 2 de Abril de 1892.

secretario.
Dr Alvaro Pinto Alves [illegible]

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os possuidores de obrigações preferenciaes a receberem, no escriptorio da mesma Companhia á rua do Bom Jesus n. 42, do dia 1 do corrente em diante os juros do semestre vencido hoje.

O coupon será cortado no acto do pagamento.

Recife, de Abril de 1892.

O secretario,
José João de Amorim.

OBRIGAÇÕES DA PROMOTORA

Emprestimo emittido pela Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos

Essas acreditadas OBRIGAÇÕES vencem os juros de 4 0/0 ao anno, pagaveis em cada trimestre e são resgatadas em sorteios trimestraes com premios, sendo o menor de 25$000 (25 0/0 de agio sobre o preço das obrigações) e havendo outros de 40$000, 50$000, 100$000, 200$000, 500$000, 1:000$000, 2:000$000, além dos premios maiores de

25:000$000

50:000$000

e 100:000$000

Cada obrigação entra successivamente nos sorteios trimestraes, até ser resgatada recebendo o juro no fim de cada trimestre.

São garantidas por hypotheca sobre os bens da Companhia que possue importantes propriedades, como a Ilha do Maranhão, as Usinas de Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca, a fabrica de Dois Irmãos em Macaco, outras muitas propriedades e os ramaes de estradas de ferro e usinas, a cuja realisação vae ser empregado o resultado do emprestimo.

O 1.º sorteio teve lugar no dia 31 de Março proximo passado, tendo tocado 12 premios ás obrigações vendidas nesta cidade, os quaes estão sendo pagos, bem como os juros vencidos do trimestre findo no Escriptorio da Companhia.

Preço de cada obrigação 20$000

2°. SORTEIO

No dia 30 de Junho de 1892

maior premio de resgate no segundo sorteio

100:000$000

Acham-se as obrigações a disposição do publico nos seguintes estabelecimentos:

Banco Popular, rua do Imperador n. 22;

Casa dos Srs. Martins Fiuza & C., rua do Crespo n. 31.

Escriptorio da Companhia, rua do Torre n. 42, 1.° andar.

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15,000 acções de 100:000 cada uma

RUA DO VIGARIO N. 2

(Esquina do largo do Corpo Santo)

Edificio da Junta Commercial

DE 1 A 2 DA TARDE

Compra e vende titulos com cotação.

Liquida operações por conta de terceiro ou a prazo

Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.

Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias reconhecida utilidade

Faz transferencia de operações realisadas na Bolsa a prazo.

Auxilia liquidação de report e Delcredere.

Realisa operações bancarias relativas a sua natureza.

Encarrega-se de incorporações de Empresas

Levanta-se aprestimos.

Compra e vende metaes.

Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão etc etc.

20 de Março de 1891.

O director gerente.
P. J. Pinto

Obras Publicas

De ordem do cidadão Engenheiro Director e em virtude da autorisação da Junta Governativa do Estado, contida em officio de 28 de Março, faço publico que no dia 16 do proximo mez vindouro, nesta directoria recebem-se propostas em cartas fechadas devidamente estampilhadas, para a execução da obra de reparos do pontilhão construido em terras do engenho Gravatá em Agua Preta, de conformidade com o orçamento, no valor de 1:475$220 reis.

As propostas deverão ser assignadas pelos licitantes com as firmas reconhecidas e deverão declarar o preço pelo qual se obrigam a executar a obra como o local de sua residencia e habilitações que possuam para dirigir os trabalhos; as quaes serão abertas ao meio dia em presença dos proponentes.

Havendo duas ou mais propostas em completa igualdade de condições, serão chamados os proponentes para declararem quaes as modificações que fazem, afim de celebrar-se o contracto com aquelle que maiores vantagens offerecer.

Não serão acceitas as propostas nos seguintes casos;

1° As que excederem dos preços do orçamento.

2° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

3° As quaes não offerecerem garantias exigidas.

4° As que se basearem sobre os preços das propostas dos outros concurrentes.

5° As que forem apresentadas por pessoas que tenham deixado de cumprir contractos celebrados com a Repartição.

Orçamento e mais condições do contracto acham-se nesta Secretaria, onde podem ser examinados pelos pretendentes.

Para concorrer a praça acima, deverão os licitantes depositar nesta repartição impreterivelmente, na vespera do dia da arrematação, das 9 horas da manhã as 3 da tarde, a quantia de 73$761 reis, equivalente a 5 % do respectivo orçamento, conforme determina o artigo 42 do regulamento em vigor.

O licitante, cuja proposta for acceita e depois de approvada pelo governo não será admittido a assignar o contracto da obra sem que prove ter feito no Thesouro deste Estado uma caução em dinheiro ou titulo da divida publica equivalente a 10 % do valor do contracto, e sem que tenha pago os competentes emolumentos.

O proponente que deixar de cumprir o disposto na clausula anterior, dentro do praso de 15 dias, não poderá assignar o contracto da obra, assim como perderá o direito ao valor da caução prestada.

O arrematante não terá direito a indemnisação de qualquer natureza pelos prejuizos que tiver na execução das obras e será obrigado a seguir e cumprir fielmente as ordens e instrucções do engenheiro fiscal.

Secretaria da Directoria Geral das Obras Publicas, em 30 de Março de 1892.

O Secretario.
José de Amorim.

Faculdade de Direito

De ordem do Sr. Dr. director e em cumprimento ao disposto no art. 267 do decreto n. 1232 F de 2 de Janeiro de 1891, faço publico que estarão abertas as matriculas para os cursos desta faculdade, a contar de 1 a 14 de Abril proximo vindouro.

Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras da 1.ª serie de qualquer dos cursos o estudante deverá provar, com requerimento ao Dr. director:

1° achar-se habilitado na fórma dos arts. 265 ou 266;

2° ter sido vaccinado com bom resultado;

3° haver pago a taxa de 40$000.

Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras das series seguintes, o alumno deverá apresentar:

1° certidão de approvação nas materias da serie anterior;

2° conhecimento de haver pago a referida taxa.

Art. 265. Para matricula nos cursos de sciencias sociaes e juridicas, é necessario exhibir certificado de estudos secundarios ou titulo de bacharel de accordo com os arts. 38 e 39 do decreto n. 981 de 8 de Novembro de 1890.

Art. 266. Para os cursos de notariado deverá o matriculando exhibir certidão de haver sido approvado em portuguez, arithmetica, historia do Brazil e geographia em exames feitos no Gymnasio Nacional ou n'outros estabelecimentos a este equiparados.

A inscripção para a matricula poderá ser feita por procurador, si o alumno tiver justo impedimento, a juizo do director, seguirá a ordem do recebimento dos requerimentos, e si dous ou mais estudantes se apresentarem simultaneamente, para se inscreverem na mesma cadeira ou na mesma serie, guardar-se-ha na inscripção a precedencia determinada pela ordem alphabetica de seus nomes.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 24 de Março de 1892.

O sub-secretario,
João Telesphoro da Silva Fragoso.

Companhia Refinadora Mercantil Assucareira

3ª chamada de capital

De accordo com o que preceitua o art. 3° dos estatutos, convido aos senhores accionistas a realisarem a 3ª entrada de capital até o dia 12 de Abril proximo vindouro, no escriptorio da companhia, á rua Caes de Capibaribe n. 56, á razão de 10 0/0 ou 10$000 por acção.

Recife, 19 de Março de 1892.

José da Joaquim da Costa Maia,
Presidente.

PRADO PERNAMBUCANO

Não se tendo realisado os 2.°, 4.° e 5 pareos da corrida que terá lugar no dia 10 do corrente, ficam abertos os seguintes pareos:

PERNAMBUCO—1050 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

IMPRENSA—900 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho neste 12 mezes Premios 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

ESTIMULO—900 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nestes 5 mezes e eguas deste Estado. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro

Observações

De accordo com o art. 5.° do codigo de corridas não serão admittidos a inscripção no pareo Pernambuco o animal Piramon, e no pareo Estimulo os animaes Telespher, Piramon e Maranguape.

A inscripção encerrar-se-ha hoje ás 3 horas da tarde na secretaria do Prado, á rua da Imperatriz n. 26, 1.° andar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 6 de Abril de 1892.

O SECRETARIO,
J. Alves.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Fornecimento de dormentes

De ordem do Sr. director engenheiro chefe interino, se faz publico que até o dia 12 de Abril proximo futuro ás 2 horas da tarde, recebem-se nesta secretaria á rua do Lima n. 30, em Santo Amaro propostas em cartas fechadas e devidamente selladas, para o fornecimento de quarenta mil dormentes, de accordo com as seguintes condições:

I

Os dormentes terão as dimensões seguintes: 1m 85 × 0, 20 × 0, 13.

II

Serão de todo serrado, de quinas vivas sem branco, brozio, fendas e brocas.

III

As madeiras dos dormentes serão divididas em tres classes.

Primeira classe

Amarello vinhatico, páo-ferro, sucupira mirim, barauna, páo d'arco roxo, aroeira e oiticica.

Segunda classe

Angelim amargoso, cajá-catinga, imbiriba preta e páo d'arco amarello.

Terceira classe

Louro cheiroso, páo carga e páo santo.

IV

O contratante ficará obrigado a depositar ao longo da linha, nos pontos que lhe forem designados e 30 dias depois de assignado o contracto, 5.000 dormentes entregando os restantes em partidas mensaes tambem de 5.000.

V

Os dormentes serão recebidos na seguinte proporção: 60 por cento de primeira classe, 30 por cento de segunda e 10 por cento de terceira.

VI

Para ser admittido a concurrencia depositará, previamente, cada proponente na thesouraria desta estrada a quantia de 100$000 que perderá se convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de cinco dias contados da data do aviso que para tal fim, lhe fôr expedido.

VII

Para garantia da bôa execução do contracto o contractante depositará no cofre da estrada a quantia de 3:000$000.

VIII

A directoria da estrada não será obrigada a reconhecer, no caso de fallecimento do contractante, direito de reversão do contracto a herdeiros.

IX

As propostas serão abertas e lidas em voz alta, na presença dos concurrentes, no lugar, dia e hora acima indicados.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Recife 28 de Março de 1892.

O secretario,
Vitaliano P. Ribeiro de Souza

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Nos termos do Art. 15 dos estatutos vendem-se trinta acções da Companhia Phenix Pernambucana com os numeros 276 a 280, 555 a 570, 466 a 675, 686 a 695.

Os pretendentes são convidados a apresentar á administração as suas propostas em carta fechada por intermedio de corrector até o dia 9 de Abril proximo ao meio dia.

Recife, 26 de Março de 1892.

Os administradores,
Luiz Duprat.
Manoel da Silva Maia.

Derby Club de Pernambuco

Não se tendo reunido hoje numero sufficiente de accionistas, em assembléa geral, para tomarem conhecimento do relatorio, parecer fiscal, e contas do anno social findo, eleger se presidente, e secretario da assemblea geral e commissão fiscal, que devem servir d'ora em diante, nos termos dos respectivos estatutos; de novo convido-os para o dia 16 do proximo mez de Abril, ás 2 horas da tarde na séde da mesma sociedade, á rua Duque de Caxias n. 20, 1° andar.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 31 de Março de 1892.

O secretario,
G. Guimarães.

Companhia Industrial Pernambucana

Materiaes de construcção

Compra-se nesta companhia vigas de madeira de lei de 7, 8, 9 e 10 pollegadas, taboado bem secco, caibros grandes e pequenos, ripas, enxameis roliços para casas com 6 pollegadas de diametro e 20 palmos e mais de comprimento: a tratar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 6, segundo andar.

Sociedade União Beneficente dos Machinistas

De ordem do cidadão presidente convido a todos os socios a se reunirem quinta feira 7 do corrente, pelas 7 horas da noite, em sessão, afim de tratar-se da eleição da nova directoria.

Thesouraria de Fazenda

Substituição de apolice perdida

De ordem do cidadão Dr. inspector, faço publico, para os devidos fins e de accordo com a ultima parte do art 108 do Regulamento de 14 de Fevereiro de 1885, que o Sr. Francisco Octaviano de Arruda Camara, tendo perdido a apolice da divida publica n. 181666 do valor nominal de um conto de reis e da emissão de 1869 requereu a sua substituição e o seu requerimento terá o conveniente destino depois de 15 dias a contar da presente data.

Em 1 de Abril de 1892.

O secretario,
J. Gomes da Silva.

Thesouraria de Fazenda

Aos possuidores de apolices convertidas

De ordem do illm. Sr. Dr. inspector desta thesouraria se faz publico, para conhecimento dos interessados, a declaração infra:

« Afim de se cumprir o disposto no artigo 7° do decreto n. 823 A de 6 de Outubro de 1890, convido os possuidores de apolices que requereram a conversão das mesmas, de conformidade com o referido decreto, a declarar nesta repartição e nas thesourarias de fazenda onde ellas estiverem inscriptas, dentro do prazo de sessenta dias, se querem os seus novos titulos—nominativos—ou—ao portador.

Caixa de Amortisação, Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 1892.—M. A. Galvão»

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 31 de Março de 1892.

O secretario.
José Gomes da Silva

Sociedade M. P. Bom Successo

De ordem do Sr. presidente convido todos os senhores associados a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria ás 6 e 1/2 horas da noite do dia 6 do corrente (quarta feira), á rua Duque de Caxias n. 37 1° andar, afim de tratar-se de negocios de interesses.

O 1° secretario,
João da Silva Saraiva.

Hippodromo do Campo Grande

Tendo resolvido esta directoria estabelecer do dia 23 deste mez em diante (até ulterior deliberação) o jogo de 1° por coudelaria, torna isto publico, e pede a todos os Srs. proprietarios para prestarem na secretaria as informações indispensaveis até o dia 21 do mesmo mez, de accordo com o codigo de corridas deste estabelecimento.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 4 de Abril de 1892.

O Secretario,
Augusto G. da Silva.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta feira 7 do corrente, a hora do costume, haverá sessão para a posse da mesa administrativa do corrente anno de 1892 1893, visto não se ter reunido o instituto no dia 1°, designado pelos estatutos.

Secretaria do Instituto, 5 de Abril de 1892.

O 1.° secretario,
Baptista Regueira.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor americano *Vigilancia*, esta administração expede malas para os portos do Pará, Barbados, S. Thomaz e New York, recebendo impressos e objectos a registrar até as 2 horas da tarde, e cartas ordinarias até as 3, ou até a entrega das malas com porte duplo.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, 6 de Abril de 1892.

O chefe de secção
Epiphanio de Luna Freire.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parhyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um paquete a 14 e 26 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 14 e 29 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meado do mez.

Rio Formoso e Tamandaré, sahida a 20.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o paquete a 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 5 a 20 do mez.

Todos os paquetes são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo um paquete.

ILEGÍVEL

Os paquetes que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos paquetes modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagem da 1.ª classe é 60$000.

O paquete empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem calado adequado a entrar no porto daquello Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá paquetes extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um paquete.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana D...

Lloyd Brasileiro
Secção de navegação
DA
EMPREZA DE OBRAS PUBLICAS NO BRAZIL
PORTOS DO SUL

O paquete Desterro

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de Abril seguindo depois da demora do costume para

Ceará, Maranhão e Pará

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO SUL

O paquete Olinda
Commandante o capitão de fragata Victor Delamare

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 de Abril, e seguirá depois da demora do costume para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n 11.

Para passagens, fretes encommendas e dinheiro trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O vapor Alagoas
Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 9 de Abril seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro

Recebe aarga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora do tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

The United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Finance

E' esperado dos portos do norte até o dia 9 de Abril seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O vapor Advance

E' esperado dos portos do sul até o dia 14 de Abril seguindo depois da demora indispensavel para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8—Rua do Commercio—8
1º andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
DE
Navegação á vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

ENTRARA' NO PORTO

O vapor Cordoba
Commandante Duret

E' esperado da Europa até o dia 7 de Abril e seguirá depois da necessaria demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Trent

E' esperado da Europa até o dia 9 de Abril seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O vapor Tagus

E' esperado dos portos do sul até o dia 11 de Abril de 1892 seguindo depois da necessaria demora para

Las Palmas, Lisboa, Vigo e Santhampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILÕES

Agente Pestana
Leilão

Da casa terrea sita á rua Imperial n. 131, pertencente ao espolio de Frederico Ignacio de Oliveira.

Quarta-feira 6 do corrente
A'S 12 HORAS

No armazem a travessa do Corpo-Santo n. 27

O agente Pestana fará leilão por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos da casa terrea sita á rua Imperial n. 131, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 6 quartos, 1 alpendre, cosinha, quintal murado com cacimba, que será vendida a quem mais der.

Agente Pestana
3.º leilão definitivo

Da excellente casa terra n. 13 sita á rua da Hora, no Espinheiro, freguezia da Graça, em terreno proprio, pertencente ao espolio de D. Maria Isabel de Oliveira Pratis.

Quarta-feira. 6 do corrente
AO MEIO DIA EM PONTO

No armazem a travessa do Corpo-Santo n. 27

O agente Pestana fará leilão por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, de uma casa terrea sita á rua da Hora n. 13, no Espinheiro, edificada em terreno proprio, com 2 janellas de frente, portas lateraes, 2 sallas, 2 quartos, cosinha, jardim na frente e pequeno sitio bem arborisado, a qual será vendida pelo maior preço que encontrar.

No dia e hora acima mencionados.

2.º leilão

Da casa n. 3 D, com grande quintal, sita na estrada de João de Barros, defronte do sitio do Dr. Ayres Gama, contendo armação e utensilios para taverna.

Quarta-feira, 6 do corrente
A's 11 horas

No armazem á rua Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado fará leilão da casa acima mencionada, podendo os compradores examinal-a; as chaves estão na casa defronte.

Leilão
Agente Burlamaqui
Quinta-feira, 7 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 41

De um bom sitio e casa em Beberibe

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, venderá em leilão um bom sitio e casa no Porto da Madeira, denominado Mangueira, em Beberibe; a casa mede 7 metros e 25 centimetros de largura e 12 e 1/2 metros de fundo, com 3 portas na frente, oitão livre com uma porta, tendo o sitio 42 metros de frente e os fundos até o rio, conservando a mesma largura e tendo duas outras casas em máo estado, plantado, com arvores de frente e baixa de capim, a requerimento de D. Emilia A. de D. Freitas.

Os Srs. pretendentes poderão examinar a referida casa e sitio.

Agente Burlamaqui
Leilão
Sabbado, 9 do corrente
Ao meio dia

No armazem da rua do Imperador n. 41

DE PREDIOS E SOLOS

O agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, venderá um sobrado de um andar e solão n. 56 á rua da Restauração, freguezia do Recife, em solo proprio, 1 casa terrea na mesma rua e freguezia n. 51 em solo proprio, 1 dita n. 4 no becco do Mascate, na mesma freguezia, em solo proprio.

Os solos sob os ns. 11, 13, 15, 17, 19, 21, 25, 27, 29 e 31 a rua do Calabouço freguezia de Santo Antonio, pertencentes aos bens deixados por D. Francisca Bernardina da Conceição Carvalho.

AVISOS DIVERSOS

— Na rua de D. Vital n 70, mercearia, precise fallar aos Srs. tenente João Pio da Silva ença e Bernardino de Souza Azevedo Campos egocio que lhes diz respeito.

— Precisa se de um caixeiro com pratica de taverna; trata-se na rua de Aguas Verdes n. 21, taverna.

— Precisa-se de uma boa cosinheira: a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Vende-se o sobrado n. 17 á rua das Trincheiras, ou permuta se por apolices geraes, vende se barato; a tratar no mesmo lugar, na loja.

— Precisa se de uma senhora que leccione primeiras lettras, n'um engenho á margem da estrada de ferro, 8 leguas distante desta cidade, a tratar á rua do Hospicio n. 25.

— Precisa se de uma bôa cosinheira e uma ama para serviços domesticos, á tratar na rua de S. João n. 63, sobrado.

— ALUGA-SE uma boa casa muito fresca, com frente de azulejo, 2 salas, 6 quartos, cosinha fóra, banheiro e latrina, com agua encanada, grande quintal murado (quasi sitio) á rua do Hospital Pedro 2º n. 5 B. no lugar dos Coelhos; a tratar alli com Joaquim Moreira Reis, das 8 ás 9 horas da manhã.

— Vende-se um kiosque ao viveiro Muniz tratar no mesmo.

Ao Sr. Antonio Ignacio Brandão

— Uma familia que se acha hospedada no hotel da Estrella do Norte, rua Thomé de Souza n. 8, precisa fallar com o Sr. Antonio Ignacio Brandão.

Aos Srs. pharmaceuticos

Vende-se, na povoação de Primavera, uma pharmacia nas seguintes condições: Armação encaixilhada e envernizada, bom vasilhame e sortimento quasi que completo para a localidade; dous mostradores muito bons e os utensilios em bom estado. A referida pharmacia é collocada no centro da feira e está bem afreguezada. Vende se tambem a casa se houver pretendente. A tratar com o proprietario.

Engenho

Vende-se um bom engenho situado a margem da Estrada de Ferro de Caruarú, com concessão perpetua de um desvio para seu serviço particular; com excellente casa de vivenda, jardim, horta e pomar; magnifica capella piedosamente preparada e conservada fabrica movida a vapor, para cuja alimentação dispõe de um riacho perenne e de um açude; casas para trabalhadores e lavradores. O engenho que mede mais de uma legua quadrada, pode safrejar cerca de 4.000 pães e está inteiramente desembaraçado de qualquer onus ou hypotheca. A' tratar com Wanderley & Bastos, rua do Bom Jesus n. 19, onde se darão todos as informações.

O SONHO DE OURO
Praça da Independencia n. 3 e 5

No intuito de proporcionar mais vantagens aos seus freguezes, tem resolvido o seu proprietario dar um premio a quem comprar um bilhete ou fracção de bilhete de loteria, sómente sendo concedida essa vantagem nas vendas a retalho.

Os premios começarão a ser distribuidos de hoje.

No mesmo estabelecimento continúa a vender bilhetes de todas as loterias nacionaes em grosso e a retalho estampilhas e sellos para cartas, assim como paga-se bilhetes premiados com pequena porcentagem.

Praça da Independencia n. 3 e 5

Francisco de Assis Fernandes Vianna.

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Pernambuco Powder Factory

Recebe-se encommendas para polvora dessa fabrica no armazem de Herman Lundgren & C., á rua do Commercio n. 4, onde os pretendentes encontrarão as respectivas amostras.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia, que seja perfeita cosinheira e durma em casa dos patrões.

Cosinheira

Precisa se de uma que cosinhe com perfeição na rua Marquez do Herval n. 10.

Engenho à praça

No dia 9 de Abril irá a praça nos auditorios da cidade de Nazareth, o engenho Teimoso que será arrematado por quem mais der na forma da lei.

Nazareth, 18 de Março de 1892.

Vende-se

A quitanda em Fernandes Vieira n. 46, por a dona querer-se retirar: a tratar na mesma.

Ferreiro

Precisa se de um official de ferreiro; a tratar no armazem n. 4. á rua do Commercio.

Casa

Precisa se comprar uma casa terrea ou com só andar superior, com bom quintal, e em rua em que passe bond; na rua do Imperador, sala de detraz n. 16, 1· andar se indicará o comprador.

Caixeiro

Precisa-se de um, de 12 a 14 annos, na padaria da rua do Brum n. 62.

Compra-se

Um sitio com casa: quem tiver pode tratar na rua Imperial n. 19 1· andar.

Criado

Precisa-se de um menino para criado; na rua Marquez do Herval n. 124

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira para casa de familia; a tratar na rua Conde da Boa Vista n. 163 junto a estação.

Sem competencia

Vinhos garantidos de Figueira e Porto, para mesa e sobremesa, inclusive para pessoas doentes, em caixas, quintos e decimos.

Farello de maniva nacional a 3$500 o sacco.
Farello do Rio
Arroz de casca.
Milho novo.
Azeite puro, especial, do Douro, em latinhas para particulares.
Feijão mulatinho tão conservado como se fosse da nova safra

VENDEM
Coimbra Guimarães & Sobrinho
34—Madre de Deus—34

Engenho

Vende-se uma parte do engenho Novo, situado na freguezia de Serinhaem, comarca de Rio-Formoso, muito perto da estação de Gameleira, com boas terras, moente e corrente: a tratar no caes do Apollo n. 47.

Antonio Fernandes Gayo

Amelia Fernandes Gayo, João dos Santos Lemos, Honorina Alice da Cruz, João Valente da Cruz Sobrinho, Adelaide dos Santos Lemos, Maria do Carmo de Lemos Andrade, José dos Santos Andrade, Francisca dos Santos Monteiro, Francisco Marcellino Monteiro, Joaquina Adelia dos Santos e Joaquim Fernandes Felippe agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas da cidade de Palmares que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu pranteado esposo, cunhado e compadre, Antonio Fernandes Gayo, e de novo convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar no dia 7 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na matriz de Palmares e na igreja da Santa Cruz, setimo dia de seu infausto passamento, e desde já confessam a todos a sua eterna gratidão.

Rosa Pereira da Silva

1.º ANNIVERSARIO

Manoel Maria do Livramento e Silva, seus filhos, pais e irmãos, convidam as pessoas de sua amizade para assistirem á missa que mandam resar na igreja de Nossa Senhora do Terço, pelas 7 horas da manhã de quinta feira 7 do corrente, por alma de sua presada esposa, mãi, nora e cunhada **Rosa Pereira da Silva**, fallecida no dia 7 de Abril de 1891; pelo que se confessam gratos ás pessoas que se dignarem assistir a esse acto de religião e caridade.

Capitão José Joaquim Pereira de Oliveira

Maria Flora de Oliveira Gouveia e seu marido, Francisca Xavier Pereira de Oliveira e sobrinhos do finado capitão José Joaquim Pereira de Oliveira, convidam aos seus parentes e amigos, bem como aos parentes e amigos daquelle, á assistirem as missas que, pela sua alma, mandam rezar ás 8 horas da manhã de 8 do corrente, na matriz de Santo Antonio.

Desde já penhoram as suas gratidões a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Francisca Olympia Rodrigues Tondella

Primeiro anniversario

Francisco Tondella, Marcionilla Tondella, Francisco Tondella Junior, Liobino Nepomuceno, Liobina C. Ramos, Anna Amalia C. Ramos Tondella, Caetano F. Ramos, Maria Tondella, Manoel Tondella, Antonio Tondella, convidam aos amigos e parentes de sua prezada esposa, mãi, filha, irmã e cunhada, para assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar no dia 6 do corrente, 1· anniversario de seu passamento, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja do Divino Espirito Santo.

Francisco de Paula da Rosa Borges

José Martins da Silva Borges (ausente), Paulina A. da Rosa Borges, seus filhos e Manoel E. Barros Monteiro, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram assistir ao enterro de seu prezado filho, irmão e cunhado, Francisco de Paula da Rosa Borges, e de novo os convidam para assistir as missas que por seu eterno repouso mandam rezar na ordem 3ª de S. Francisco, ás 8 horas da manhã de 6 do corrente, setimo dia do seu passamento, e por esse acto de religião e caridade se confessam desde já agradecidos.

José Jeronymo da Silva

1º anniversario

Ricardo José Gomes da Luz, em recordação do seu estremecido amigo José Jeronymo da Silva, fallecido em Lisbôa, manda celebrar missas em suffragio de sua alma na igreja matriz de S. José, na quarta feira 6 do corrente, pelas 7 e 1/2 horas da manhã, 1º anniversario do seu passamento, pelo que convida os seus parentes e amigos, assim como os do finado, para assistirem a este acto de caridade e religião, pelo que desde já se confessa agradecido.

Maria Joanna Alves de Oliveira

Pedro Alves Cardoso e sua familia agradecem a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua idolatrada irmã Maria Joanna Alves de Oliveira, até a sua ultima morada e de novo convidam a todas as pessoas de sua amisade para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar no dia 6 do corrente, quarta feira, ás 7 horas da manhã, na igreja de S. Gonçalo, 7 dia do seu passamento.

José Raymundo Pereira Bello

30º dia

Maria do Carmo do Rego Bello, Josepha Bandeira de Mello Bello, Antonio Pereira Bello convidam todos os seus parentes e amigos para assistirem uma missa que mandam resar na igreja do Espirito Santo, ás 8 horas da manhã do dia 7 do corrente, quinta-feira, por alma de seu nunca esquecido esposo, filho e irmão José Raymundo Pereira Bello, e desde já se confessam agradecidos.

João Allemão Cysneiro

Dr. Manoel Cyrillo Wanderley agradece do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram assistir ao enterro de seu prezado tio, João Allemão Cysneiro, e de novo convida para assistirem a missa que por seu eterno repouso manda resar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã de 6 do corrente, setimo dia de seu passamento, e por esse acto de religião e caridade se confessa desde já agradecido.

W. J. Haynes

Alguns amigos do Sr. W. J. Haynes, fallecido em Londres, mandam rezar uma missa pelo descanço eterno de sua alma, no dia 9 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, e convidam para assistir esse acto de piedade christã a todos os amigos e parentes do finado.

José Raymundo Pereira Bello

Maria do Carmo do Rego Bello, Josepha Bandeira Bello e Antonio Pereira Bello convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a missa que por alma de seu sempre lembrado esposo, filho e irmão, mandam rezar na igreja do Espirito Santo, quinta feira 7 do corrente, ás 8 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento, agradecendo desde já a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, faça doces, massas, e que engomme para homem e senhora, para ir para fora do Estado, pagando-lhe 20$000 por mez: a tratar na rua do Alecrim numero 22.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama de meia idade, para cosinhar, e um criado, sendo menino dá-se preferencia, para serviço domestico: a tratar na rua do Alecrim n. 22.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; na rua do Rangel n. 9. padaria.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe, lave e engomme, para casa de pouca familia e que durma em casa de seus patrões; da rua Direita n. 34, primeiro andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; a tratar na rua da Imperatriz n. 13, loja.

Ama

Precisa-se de duas amas, uma para cosinha e outra para sala; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, antiga agencia de moveis.

Amas

Precisa se de duas amas, uma para cosinhar e outra para engommar e mais serviços de casa de familia: a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 2· andar.

Ama

No pateo de S. Pedro n. 1, 1.º andar, precisa-se de uma ama que durma na referida casa.

Ama

Precisa se de uma para casa de duas pessoas que compre, cosinhe e faça mais alguns serviços de casa de familia, a tratar na rua da Matriz da Boa Vista n. 3.

Ama de cosinha

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de familia; a tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas.

Ama

Precisa-se de uma, em Fernandes Vieira, n. 24

Ama

Precisa se de uma ama que saiba cosinhar: na rua do Imperador n. 17, 1· andar.

Amas

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, e outra para criança; na rua Visconde de Albuquerque n. 18, 1· andar.

Patacões

Compra-se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Patacões
Brasileiros

Marcados 2$000 no centro, compra se por maior preço do que em outra qualquer parte: no armazem á rua do Commercio n. 4.

Ao commercio

Um rapaz portuguez, com bastante pratica de molhados e mais negocios, offerece seus serviços a quem delles precisar, quer para a praça, quer para o interior, dando garante de seu comportamento; á tratar em casa do Sr. Domingos de Souza & C., á rua da Concordia n. 1.

Caixeiro

Precisa-se de um, com bastante pratica de venda, em Fernandes Vieira n. 24.

Criado

Precisa-se de um que dê conhecimento de conducta, á rua de S. João n. 17, fabrica.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira; a tratar na rua do Commercio n. 32.

Engenho

Vende-se o engenho Boa-Vista, outr'ora Lagôa Comprida, nas comarcas de Limoeiro e Bom Jardim, com proporções para 3 mil pães de assucar, com vargens e matta virgem; bom cercado, vallado e excellentes obras e casa de vivenda, nova, á tratar no mesmo engenho: e informações no Recife, rua Duque de Caxias n. 77, e no Limoeiro, com Azevedo Silva & C.

Cosinheira

Precisa se de uma que saiba bem cosinhar e que durma em casa dos patrões: a tratar á rua da União n. 5.

Caixeiro

Precisa se de um com pratica de drogaria, a tratar a rua Marquez de Olinda n. 41.

Aluga-se

Uma boa casa com commodos pa a grande familia, no largo da matriz da Graça; a tratar no armazem do gaz, rua do Imperador n. 31.

Cosinheira

Precisa-se de uma ama que cosinhera bem compre, para casa de familia, dormidorec um os patrões; a tratar na rua da Impetza ero 21.

Banha de porco
DA
Companhia Banha Rio Grandense Alves
DE
Porto Alegre

Superior em pureza á de Baltimoré e recommendada especialmente para padarias, hoteis, casas de familia, etc. etc., em latas de 2, 5 e 10 kilos. Vendas em grosso a preço reduzido e com desconto: encontra-se em casa de Joaquim da Silva Carneiro & C., largo do Corpo Santo n. 43, 1· andar.

Ao commercio

A pessoa que precisar de um rapaz de boa conducta e habilitado para mercearia, dirija-se á rua das ... das 9 da manhã ás 5 da tarde, que achará com quem tratar.

Superior assucar da Usina Caraçù
Vende-se

No Pequeno Armazem á rua da Imperatriz numero 26.

Pequeno Armazem
A' rua da Imperatriz n. 26

Vende-se

Superior assucar da Usina Caraçû.
Azeite de Lisboa de superior qualidade.
Vinho Bucellas Pinto.
Dito dito branco.
N. 26—Rua da Imperatriz—N. 26

Criado

Precisa se de um criado; na rua de Paysandú numero 19.

Cosinheira

Precisa-se de uma á rua Duque de Caxias n. 75, 2· andar.

Precisa-se

De uma mulher para o serviço de lavagem e engommado em casa de familia; a tratar na Capunga, rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 16.

Criado

Precisa-se de um copeiro para todo o serviço á tratar a rua do Marquez de Olinda n. 56.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 10 a 12 annos á rua do Caldeireiro n. 60.

Ouro, prata e moedas

No estabelecimento do Rodrigo Carvalho & C., á rua Duque de Caxias n. 69, compra-se ouro e prata velhos assim como moedas nacionaes e estrangeiras do mesmo metal. Paga-se bem.

Criados

Precisa se de dous criados para serviço de casa e de loja; a tratar na rua Duque de Caxias n. 56, loja das Estrellas.

Cosinheiro

Precisa se de um bom cosinheiro; na rua de Paysandú n. 19.

Cosinheira

Precisa se de uma bôa cosinheira para serviço interno: á tratar a rua da Aurora n. 67, andar terreo.

Mosquiteiros Americanos

Brancos e de cores
A 15$, 18$ e 20$
VENDE-SE
LOJA DA LISTRAS AZUES
61-Rua Duque de Caxias-61

Estantes para musicas
Para amadores
Fecha e fica do tamanho da musica
Preço 7$000
Loja das Listras Azues
61--Rua Duque de Caxias -61

NÃO HA MAIS **ASTHMA**
Oppressão, Catarro, com o PÓ CLÉRY. —
Obtere as mais altas recompensas. —
Deposito em todas as Pharmacias.

Isto interessa

A FLOR DO BOSQUE—a rua do Livramento n. 10, acha se preparada com uma lindissima collecção de sapatinho de apurado gosto, para senhoras e meninas, em couros de côres diversas, com deslumbrantes bordados a ouro, missangas, matis e seda, o que de mais chic se possa desejar para soirées, casamento, baptisados passeios etc, e vende a preços muito rasoaveis.

Adão

Pelo vapor «Olinda», chegou (veja-se o manifesto) nova remessa d'esta muitissima acreditada marca de calçado para homem, quem não foi servido com a penultima remessa, deve sem demora vir á FLOR DO BOSQUE, afim de supprir-se em quanto é tempo.

Braga e Sá

Desta importante fabrica a vapor, é A FLOR DO BOSQUE, depositaria de grande variedade em botinas, sapatos e sandalhias, para homens senhoras e creanças, fabricados com couro de optima qualidade, pretos e de linda côres, e vende por preços muito modicos.

As excellentissimas noivas encontrarão na—FLOR DO BOSQUE, uma infinita variedade em botinas e sapatinhos de setim, duraque e pelica, brancos, com bordados invejaveis.

As excellentissimas normalistas continuarão a encontrar na—FLOR DO BOSQUE, as botinas de sua predilecção, a 5$500 o par.

Grande deposito de botas para montaria, costumes para caça, chancos e tamancos finos, sapatos para banhos de mar, e sapatos de borracha proprios para o inverno.

Sortimento completo de calçado nacional e estrangeiro.

A FLOR DO BOSQUE
10 — RUA DO LIVRAMENTO — 10
Costa Campos & C.

PEITORAL DE CEREJA
Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os **Resfriados** e as **Tosses** são reciprocamente o resultado de **Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar** e a **Tisica.**

Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, enquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

Extracção, 9 de Abril de 1892

CASA DA FORTUNA

QUARTA GRANDE LOTERIA DA BAHIA

PREMIO INTEGRAL

200:000$000

EXTRACÇÃO INADIAVEL, 9 DE ABRIL DE 1892

Bilhetes á venda na CASA DA FORTUNA, rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 23.

MARTINS FIUZA & C.

Extracção, 9 de Abril de 1892

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

109 Fulton Street, NEW YORK.

Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos. Gerente Francisco Manoel da Silva.

Grande Hotel
REIMÃO

um dos melhores do Porto

900 rs.

Vinho á discrição

COPEIRO

Precisa-se de um menino que entenda bem do serviço de copeiro, á tratar a rua de Fernandes Vieira n. 5.

Congresso das Damas
RUA DO CABUGA' NS. 8 E 10
CARVALHO & ALMEIDA

Com este titulo acaba de abrir-se da rua do Cabugá uma nova loja de fazendas, modas e confecções, onde a pár da modicidade em preços, amabilidade de seus proprietarios e empregados encontrarão as Exmas. familias a quem pedimos fazer uma visita ao dito estabelecimento, um explendido sortimento de sedas, lans, linhos, linons, velludos, cretones, percalls, lindos cortes de lãs bordados o que ha de chic recebidos directamente pelo ultimo vapor, toalhas, camisas, fichús e emfim um grande e novo sortimento de fazendas, modas, confecções e muitos outros artigos que só com uma visita ao

CONGRESSO DAS DAMAS

RUA DO CABUGA'
CARVALHO & ALMEIDA

RUA DO CABUGÁ
Antiga Loja da America

A ROSA DE OURO
Nova loja de fazendas

Este importante estabelecimento que acaba de passar por uma grande reforma acha-se habilitado a fornecer as melhores mercadorias por menor preço do que outro qualquer, pois os seus novos proprietarios estão dispostos a seguirem o bom systema dos grandes estabelecimentos de Pariz, que é: VENDER MUITO E GANHAR POUCO, e tendo a certeza de que assim o podem executar, não só por ser este o systema que vão adoptar como porque tendo ficado com o estabelecimento nas melhores condições querem que os seus estimaveis freguezes aufiram das vantagens que perceberam

Convem aproveitar!

Não sendo ignorado por ninguem o elevado preço de qualquer mercadoria chegada recentemente em consequencia dos pesados impostos, participamos ao publico que continuamos A LIQUIDAR com grande reducções de preços, um grande deposito de fazendas recebidas ainda nos ultimos mezes do preterito anno, avisamos portanto ás excellentissimas familias e aos nossos estimaveis freguezes que se dignem de preferencia honrar-nos com a sua presença afim de supprirem-se de lindissimas fazendas por quantia excessivamente modica.

São elegantes

Os cortes de vestidos que acabamos de receber, em cambraia, lã, e seda com ricos bordados.

Grande e variado sortimento em fazendas de phantasia.
Madapolões francezes superiores.
Dito especiaes americanos.
Cachemiras de todas as qualidades e brins de linho finos.
Cortes para calça de 6$, 8$, 10$, 12$ e 16$000 rs.
Novidade em voiles de seda e lã de 1$600 por 1$200 rs.
Setinetas, sortimento completo, phantasia branca rendada.
Chapeus de sol e sombrinhas para senhoras e crianças.
E' impossivel descrevermos minuciosamente a grande variedade de artigos que vamos vender a preços sem limite.

OFFICINA DE ALFAIATE

Variedade em casemiras para execução de toda e qualquer encommenda de roupa por medida.

Continuamos a vender as celebres

Machinas de costura

Singer, Imperial, Progresso, Medalha, etc.

Preços sem competidor.

25 Rua do Livramento 25
Bento Ribeiro & C.

LIQUIDAÇÃO
NA
LOJA DO POVO
11---Rua do Crespo---11

O proprietario deste importante estabelecimento resolveu liquidar por menos de seu valor os seguintes artigos.

A saber:

Voiles lizos e com flores a 240 rs. o covado.
Ditos phantasia o que ha de novidade 320 o covado.
Etamine com 3 1/2 palmos largura a 200 o covado.
Cretones claros e escuros a 320 e 700 o covado.
Idem em cortes com barra a 5$500 um.
Crepes pretos e brancos lindos padrões, de 1$000 o covado por 500.
Granadine de seda, de 2$000 o covado por 1$200.
Madapolão de 7$000, 8$000 e 9$000 a peça.
Dito francez (20 varas) a 10$000 a peça.
Cortes para colletes de fustão a 1$500 um.
Grande sortimento de brins de todas as cores e preços.
Jersey para roupas de criança e Senhoras (novidade).
Cortes de vestido de cachemira a 25$000.
Cortes de cambraia bordadas de 15$000 a 30$000 um.
Merinós pretos para todo preço lizos e lavrados.
Capas de cachemira lavradas para Senhora (novidade).
Um saldo de merinós de quadro a 600 o covado.
Camisas francezas de 3$000 a 6$000 uma.
Lindo sortimento de cortes para calça.
Lindo sortimento de casemira para casacos de Senhoras.
Voiles de lã para 1$000 o covado.
Ditos de algodão grande sortimento.
Etamines de cores a 440 o covado.
Extracto ingles dos melhores fabricantes a 2$000 o frasco.
Grande e lindo sortimento de meias para Senhoras, homens e crianças.
Panos de crochets para sofá e cadeiras.

AVISO
AOS SENHORES DE ENGENHO

A' destillação dos Coelhos, de E. Bellion. no largo dos Coelhos n. 13, compra-se qualquer quantidade de mela bom 65$000 por pipa.

Falta de Forças, Doenças do Estomago Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil

PARIS, 22, rua Drouot. — E em todas as Pharmacias.

MEMBRE du JURY — Exposição Universal de Paris DE 1889. — HORS CONCOURS

A Superioridade dos Sabonetes de **VIOLET** é conhecida e certificada pelas Celebridades Medicaes, e confirmada por uma experiencia de mais de meio seculo.

SABÃO REAL DE THRIDACE
SABÃO VELOUTINE

LOI DU 23 JUIN 1857 — A LA REINE DES ABEILLES — VIOLET PARFR A PARIS

ESTES SABONETES tem a propriedade de tornar a cutis FIRME — BRANCA e AVELUDADA

VIOLET

PARIS — 29, Boulevard des Italiens, 29, — PARIS

ACHÃO-SE NAS PRINCIPAES CASAS de PERFUMARIAS da EUROPA e da AMERICA.

FERIDAS

HAMAMELIS
DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO - EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O

RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E — INCHAÇÕES

L.T. PIVER em PARIS
NOVA PERFUMARIA EXTRA FINA AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

XAROPE PHENICADO
DO Dr DÉCLAT

Tosse, Catarrhos, Grippe, Bronchites, Tisica, Coqueluche, etc.

GLYCO - PHENICO
DO Dr DÉCLAT

Antiseptico poderoso, Hygiene do toucador, da Bocca, Curativos, etc.

6, Avenue Victoria, Paris, e Pharmacias

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico o que muito augmenta ... do Oleo.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER. Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe — Cavalleiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

...ADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

PÓ DE ARRÓZ
PRINCEZA

PARA ALVEJAR E

REFRESCAR O SEMBLANTE

A' MARECHALE

Esse Pó superior é purificado e preparado com o maior cuidado.

Recommendado pelos mais afamados Medicos, e empregado pelo mundo elegante.

St. Just, Perfumeiro

FORNECEDOR PRIVILEGIADO

de S. A. a PRINCEZA de METTERNICH

GIRARD DE SEGRÉ, Succr

142, Rua de Rivoli, 142, PARIS

Depositos em PERNAMBUCO: *COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS* e nas principaes casas

---

Belleza do Carão

CREME DE OSSIAS

Esta delicada preparação, que não offerece perigo algum, conserva a mocidade e a belleza.

Duas applicações diarias conservão á pelle o seu aveludado e frescura.

Cura completa e rapidamente ***Cieiros, Rachadaras, Sardas, Impigens, Espinhas, Signaes de Gravidez,*** etc.

Deposito geral: Pharmcia Ingleza de Ch. DELACRE *Bruxellas (Belgica).*

Deposito em *Pernambuco*: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

ATKINSON'S WHITE ROSE

O mais suave de todos os perfumes suaves A original e unica essencia verdadeira é a de ATKINSON. Evitar as contrafacções.

ATKINSON'S AGUA de COLONIA

bem preparada é um dos perfumes dos mais refrescantes. A de ATKINSON, de fabricação ingleza é reconhecida como a mais fina.

Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimas somente com o rotulo escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

PARIS

HOTEL LA PÉROUSE

Casa de 1ª Ordem — Pensão de Familia

QUARTOS & APOSENTOS COM TODAS AS ACCOMODAÇÕES

PREÇOS MODERADOS

3, Rue La Pérouse, 3

SITUAÇÃO EXCEPCIONAL

Campos-Elysios, Perto do Arco-do-Triumpho

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

DROGARIA

A' Rua Marquez de Olinda n. 1

LINIMENTO GÉNEAU
Para os CAVALLOS

SUPPRESSÃO do FOGO e da QUEDA do PELLO

SUBSTITUE o FOGO em todas as suas APPLICAÇÕES

A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cor..r, nem raspar o pello.

Pharmcia GÉNEAU, 275, Rua St-Honoré, PARIS

E EM TODAS AS PHARMACIAS

Ferro Girard

Approvado pela Academia de Medicina de Paris. — Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil.

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente aceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dóse, obtême-se dejecções numerosas.* »

O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne

E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

EMPRESTIMOS

Luiz Vernet levanta emprestimos de qualquer quantia sob caução de ouro, prata e pedras preciosas e tambem compra cautellas do Monte de Soccorro, cauções do Banco Popular, joias e brilhantes.

Póde ser procurado na sua relojoaria á rua do Barão da Victoria n. 53, das 8 horas da manhã, ás 8 da noute.

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Côrte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO de

Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle* nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL

Francisco Manoel da Silva & C.

Droguistas

23 Rua Marquez de Olinda

Pernambuco

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflamações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de FARIA SOBRINHO & C.

Rua Marquez de Olinda n. 1

Pedra

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos propõe-se fornecer em qualquer quantidade o seguinte:

Pedras para soleiras, umbreiras e para ladrilho de calçada; assim como, para bases de edificios, no escriptorio da mesma ao caes do Apollo n. 73.

ILEGÍVEL

AOS FUMANTES

Desejaes não ter azia quando fumaes?
Usae por algum tempo os apreciaveis cigarros denominados MINHA ESPERANÇA, quer picados, quer desfiados. Usai tambem o aromatico e saboroso fumo desfiado intitulado *Hygienico Nacional* e os cigarros do mesmo fumo.
Depois di so dir-vos-hei se foi ou não util o conselho.
Cumpre notar que os *Hygienicos* são fraquinhos e os ESPERANÇAS são fortes.
A fabrica MINHA ESPERANÇA é situada na rua Larga do Rosario n. 21 A.

Um apreciador.

VENDAS

Chapéos e capotas
Ultimas novidades de Paris recebeu o
Louvre

Capas, jerseys e visitas
Gostos inteiramente novos acaba de rebero
LOUVRE
cortes de lã, linho, sedá e algodão
Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o
LOUVRE

Sedas brancas, pretas e de cores
padrões e para grande escolha espachadas nestes ultimos dias
LOUVRE

Grinaldas, leques e chapéos de sol
De phantasias acabam de chegar para o
LOUVRE

Costumes para creanças
De todas as idades encontra-se grande sortimento no
Louvre

Objectos de gosto para presentes
Ha neste artigo grande escolha no
LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA
Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a fineza de visitarem o
LOUVRE
Rua 1.° de Março n. 20 A
Francisco Gurgel & Irmão
TELEPHONE N. 158

Doce de Cajú
Vende-se excellente doce de cajù secco, feito a capricho. Na ladeira da Ribeira sobrado n. 28, na cidade de Olinda.

Oliveira Campos & C.
Rua do Crespo n. 21
Merinós pretos finos de 1$200, 1$600 e 1$800.
Etamines pretos finos de 900 rs. o covado.
Caxemiras pretas lindas e finas a 200 rs. o covado.
Setineta lisa de todas as cores.
Bramante de linho e algodão.
Percales brancos de 240 rs. o covado.
Tolards de cores.
Cretones pretos finos.

Libras sterlinas
Vende-se na loja de joias de Augusto Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

CHAPELARIA MODELO
NOVO ESTABELECIMENTO

Recebeu um lindo sortimento de
CAPOTAS
de rendas de côres e pretas para senhoras.
CHAPEOS
de renda e de palha para senhoras e meninas.
GORROS
de palha e de seda para crianças.
CHAPEOS DE FELTRO
para homens e rapazes, dos fabricantes FRANCEZES, INGLEZES E ALLEMAES.
CHAPEOS
de seda para homens.
GRAVATAS DE SEDA
FORMAS
de palha para chapéos de senhoras e meninas.
ENCERADOS
pretos e de côres.
Fitas, Gazes, Rendas, Véos, Azas, Passaros, Flores, Plumas, Aigrettes e Grampos
para chapéos e outros artigos de fantasia.
Rua do Barão da Victoria n. 42
M. LICIO MARQUES
Telephone n. 560

SABAO CURATIVO DE REUTER
Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.
MEDICINAL Y PARA O ETEL

XAROPE DE REUTER N. 2
Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.
Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração.
O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER
Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.
Quarenta em cada frasco.
PARA O FIGADO

TRICOFERO de BARRY
Uma preparação elegante extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e hermoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, &c.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada de Barclay & Co., New York.
PARA O CABELLO E A PELLE
ESTABELECIDO EM 1801

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas e Productos chimicos.
Rua Marquez de Olinda n. 23.

FABRICA DE LUVAS
A. MALBOUISSON
Lisboa Bahia Pernambuco
R. do Palacio 42 e
R. Garrett 54 — R. Conselheiro Dantas 17 — R. Barão da Victoria 9
Esta casa está montada em condições de satisfazer promptamente toda e qualquer encommenda de luvas de pellica e seda, para o que tem um completo sortimento de pelles de variadissimas cores e da mais fina qualidade, alem disso dispõe dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje nesta industria.
9—RUA BARÃO DA VICTORIA—9

A'S EXMAS. FAMILIAS
Pede-se para honrar com suas visitas
AU PARADIS DES DAMES
38--Rua do Barão da Victoria--38
59 TELEPHONE 59

RICOS cortes de vestidos de seda, de lã e cambraias brancas e bordadas.	SEDAS brancas, pretas e de cores para grande escolha.	VESTIDOS de seda, lã e brancos bordadas para meninas.	COSTUMES de jersey, casemira e brins para meninos.	MATINÉES brancos e de cores, bordadas, com rendas e fitas.
LEVANTINES, voilles parisienses e cretones lindos desenhos.	TECIDOS brancos e de cores, arrendados para vestidos.	CAMISAS, saias e calças bordadas para senhoras.	GASES de seda, brancos e de cores para vestidos.	LAS modernas com seda para vestidos.
COLCHAS de seda e de renda, alta novidade.	CORTINADOS modernos para camas e janellas.	ENXOVAES completos para baptisados.	ESPARTILHOS elegantes de seda e brim com pelucia.	VELLUDOS pretos e de cores.
LEQUES de gase, madeporola e tartaruga.	VENTAROLAS de gase e pennas, ultima móda.	MEIAS de seda e fio de escossia, para senhoras, homens e crianças.	GUARDA-POS de seda e alpaca para senhoras.	JABOTS e fichús de seda.
CHAPEOS e capotas para senhoras.	CAPAS e pelerinas de seda e renda pretas.	RICAS almofadas de velludo bordadas.	GALLÕES dourados, prateados de seda e de lã para enfeites.	BICOS de seda de cores modernas.
GRANDE variedade de objectos para presentes.	CAMISAS de linho, punhos e collarinhos para homens e meninos.	PERFUMARIAS dos mais afamados fabricantes de Londres e Pariz.	MANEQUINS francezes.	LINDOS albuns para retratos.
TOALHAS e guardanapos de linho, brancos e de cores.	RICAS grinaldas para casamento	MESAS, etageres e cachapotes, ultima novidade.	GRAVATAS para homens o que ha de mais chic.	MANTILHAS e sahidas de theatro.

SEMANA SANTA
SEDAS PRETAS
O LOUVRE acaba de receber um esplendido sortimento de sedas pretas de differentes qualidades, gostos inteiramente novos, bem como grande quantidade de surahs pretos, ottomanes, granadinos, cachimiras, guarnições, cinturas e gollinhas de vidrilhos mantilhas de renda, leques, etc. etc, cujos artigos muito se recommendam pela optima qualidade, bom gosto e sensivel modicidade de preços.
Rua 1.° de Março n. 20
Francisco Gurgel & Irmãos
Telephone n. 158

Engenho Pontal
Em Serinhãem
Vende-se ou arrenda-se: a tratar no largo do Corpo Santo n. 15, 1° andar.

Luta pela vida
Alimento
Baratissimo
A sardinha este anno veio muito grande e o commercio retalhador pode vender a vintem cada uma sardinha, é por tanto o melhor e mais barato alimento para a população; lembramos isto por que actualmente luta se com as maiores difficuldades pela vida.

Gura de Callos
Callicida Franco
Os numerosos attestados que temos, provam sua efficacia. Vende-se nas casas dos Srs. Guerra Fernando & C., rua Duque de Caxias n. 47, Manoel Collaço & C., rua Estreita do Rosario n. 32.

Loja e Armazem das Estrellas
Acaba de receber um completo sortimento de tecidos pretos de gorgurão, sedas mascotte (tecido novidade), damascê, chamalotes, etamines, lãs lisas e lavradas e cachemiras que vende-se desde o preço de 800 reis a 2$000.
Assim como mantilhas hesponholas, mantelhetes, capas e visitas, cortes pretos ricamente bordados a vidrilhos e seda, que se vende por preços sem competencia.
LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56-Rua Duque de Caxias-5
Telephone n. 210

Fabrica de luvas
DE
PELLICA
Rua Barão da Victoria n. 63
Loja de quadros
Madame Gerard avisa aos seus numerossimos freguezes, que recebeu de Paris, um grande e variado sortimento de pellicas de chevreaux, de primeira qualidade, seda, castor etc., etc.

Polvora
A
22$000
o barril de polvora ingleza, fabricada pela «Pernambuco Powder Factory» vende-se no escriptorio da fabrica, á rua do Commercio n. 4.

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades
Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, grosellas, franboises, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.
12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

Novo armazem
De madeiras e materiaes
Os abaixo assignados, tendo aberto á rua 15 de Novembro n. 55, (antiga do Imperador) um grande armazem de madeiras e materiaes, disto fazem sciente aos interessados.
A' casa, além de um grande deposito de cal, cimento, tijollos de todas as qualidades, telhas, ripas, caibros, canos, areia e um completo sortimento de madeiras e taboados de todas as qualidades, encarrega-se da condução dos mesmos materiaes, por mar e por terra, para o que dispõe dos transportes necessarios.
Encarrega-se tambem o mesmo estabelecimento da construcção e reconstrucção de predios, não só na cidade, como nos arrabaldades, para o que dispõe de um pessoal habilitadissimo.
Todo e qualquer pedido endereçado a casa, por maior que seja, será satisfeito com promptidão, encarrega-se de construcções e fornecimentos de usinas e linhas ferreas.
55--RUA QUINZE DE NOVEMBRO--55
Antiga do Imperador
Silva Lima & C.

Vende-se
Uma casa de taipa, feitio de chalet, sito á travessa do Dr Feitosa, 2° districto das Graças, cujo terreno tem 100 palmos de frente, terreno proprio, com cacimba de pedra e cal, boa agua; o chalet tem de frente tres janelas ou postigos: a tratar na estrada do Limoeiro, em Santo Amaro das Salinas, taverna n. 6-B: para informações na taverna da entrada do Feitosa, quem vem de Santo Amaro, que lhe indicará qual é o chalet.

FOLHETIM

O CRIME DE UMA SANTA

POR

PEDRO DECOURCELLE

PRIMEIRA PARTE

(Continuação do n. 77)

V

O DEVER

— Não... não posso morrer! soluçou elle atirando para longe a arma mortifera. Amo-as muito!

....

No dia seguinte, pela manhã, pouco antes das oito horas, um elegante rapaz batia á porta do palacete Kermadec.

Era Roberto Dessoches, que chegava de Paris.

O joven estudante aproveitava as ferias da escola de medecina para ir, como nos annos anteriores, passar as festas do Natal com a familia de Mme. de Kermadec, desde a morte de sua mãi, isto é, havia des annos era quasi a sua familia.

Atravessou rapidamente o pateo e penetrou no vestibulo.

— Minha mãi! minha mãi! E' Roberto!

Era a voz de Magdalena que soltava este grito.

Pouco depois o mancebo apertava as duas senhoras em seus braços.

Seguio-se um verdadeiro tiroteio de perguntas e respostas.

Que fazia em Paris? Quanto tempo pretendia demorar-se em Bordêos? Tinha esperanças de concluir o seu curso no anno vindouro? Ainda dirigia muito bem o *cotillon*?

Afinal tinha chegado! Que felicidade! Como iam divertir-se!

— Havemos de dansar, não é verdade, minha mãi?

— E o Sr. de Kermadec? perguntou Roberto, passado o primeiro momento das expansões.

— Ainda não desceu do seu quarto, respondeu Mme. Kermadec.

— Vamos acordal-o, disse alegremente a moça, levando comsigo o seu antigo companheiro de falguedos.

— Vamos!

— A proposito, Roberto, disse a moça, fazendo-se corada, fallei-lhe a nosso respeito.

— Sim? respondeu o mancebo com vivacidade. E que disse elle?

— Não disse que não!

— Ah!...

— Mas tambem não disse que sim.

— Infelismente!

— Não desanime ainda. Se eu lhe digo que ha de consentir. Quando lhe fallei sorrio! E já é alguma cousa!

— E'. Já é alguma cousa... mas...

— Não ha *mas*, senhor. Como póde imaginar que meu pai não faça o que sua filha quer. Seria a primeira vez. Olhe! quando entramos no quarto d'elle não lhe diga nada. Abrace-o unicamente. E deixe o resto por minha conta. Está dito?

— Está dito!

De mãos dadas, como duas crianças, lá foram os dous namorados bater á porta do quarto do armador.

— Toc... toc... papaisinho, sou eu!

Não tendo resposta Magdalena abrio a porta.

O quarto estava vasio.

— Máo! Como se cança! Verá que passou a noite a trabalhar. Vamos ralhar com elle.

E a correr desceram ao pavimento terreo.

Pela escada repercutiam as risadas alegres dos dous moços.

Na sua frente estendia-se o corredor que levava ao gabinete de Kermadec.

Caminhavam sem ruido.

Magdalena na frente, com precauções de conspirador.

— Papaisinho... somos nós.

Ninguem respondeu.

— Terá sahido já? murmurou ella.

Abrio devagarsinho a porta e meteu a cabeça pela abertura.

Voltou-se logo depois com o rosto animado de grande alegria.

— Silencio! está dormindo, disse-lhe ella ao ouvido.

E, sorrindo com a idéa da travessura que meditava, penetrou no escriptorio fazendo signal a Roberto para que a seguisse.

O aposento tinha o mesmo aspecto da vespera.

No fogão ardia o braseiro. O lampeão, quasi apagado, espalhava, apesar da claridade do dia, um pallido clarão sobre os papeis dispersos em cima da mesa.

Kermadec estava immovel na cadeira, deitado para traz, com a cabeça apoiada no espaldar, os braços cahidos.

Magdalena aproximou-se nas pontas dos pés, com os olhos risonhos, e debruçou-se sobre o pai, com os labios estendidos para beijal-o.

Recuou, porém, horrorisada.

O rosto do negociante tinha a pallidez da cêra; os olhos, abertos, estavam parados e sem brilho.

E na testa, perto da sobrancelha, via-se um pequeno orificio preto, por onde corriam algumas gottas de sangue.

— Roberto! gritou ella.

E apertou convulsivamente o braço do mancebo.

Depois a luz se fez bruscamente no seu espirito. A horrivel verdade apparecia-lhe toda.

Soltou um grito horrivel, e, atirando-se sobre o cadaver do pai, como uma louca, repetia com uma voz dilacerante esta unica palavra:

— Papai! papai... pa...pai!

VI

PORQUE NÃO?...

O suicidio do Sr. Kermadec produsio o effeito de um raio.

Quando a sua infelis mulher vio entrar no seu aposento Magdalena e Roberto, pallidos de terror com o rosto inundado de lagrimas, sentio uma agonia mortal invadir-lhe a alma.

— Que aconteceu? exclamou ella com a voz despedaçada pela angustia. Que desgraça aconteceu! Falla Magdalena! Teu pai!...

— Meu pai! disse a moça. Mas não póde continuar. A dôr immensa que sentia, a terrivel apprehensão da que ia sentir sua mãi, paralysava-a.

— Falla, anda, disse lá Roberto. Que aconteceu a meu marido? Vou vel-o.

— Não vá, disse por seu turno o mancebo.

— Porque?

— Porque morreu.

— Morto?

E ferida no coração ia a cahir desfallecida.

Mas a voz do sangue bretão dos Cloa. ros venceu-a e como digna filha d'aquella raça de negociantes integros, apenas disse esta palavras:

— E a honra!

— Esteja tranquilla, minha amiga! A honra ha de ser salva, respondo por ella, disse Hardouin entrando.

Pela carta que Kermadec lhe havia dirigido antes de por em execução a sua tragica resolução, Hardouin havia sido effectivamente um dos primeiros previnidos do terrivel acontecimento.

Como era natural, correu ao domicilio de seu amigo na esperança de chegar a tempo de impedir que o funebre intento se consummasse.

Com o coração opprimido por pungente comoção transpoz de um salto os degráos do vestibulo.

No momento em que punha o pé no primeiro degráo da escada, ouvio dous gritos que sahiam do escriptorio do armador.

Eram os que Magdalena e Roberto soltaram, ao deparar com o cadaver do infelis.

— Não sou eu a causa d'esta morte, disse de si para si o honrado homem, com a alma despedaçada pela dôr e pelo remorso, lembrando-se das palavras severas que o seu máo humor da vespera, contra os directores das Refinações geraes lhe havia inspirado. Não fui eu, disse elle, é d'aquelles bandidos que o pobre Kermadec é victima.

Fazendo calar a magua que o devorava diante da necessidade de attender as mil eventualidades que ia trazer a noticia da morte do negociante, mandou immediatamente Goëland chamar Corvol; e em seguida, acompanhado pelo juiz de paz, desceu ao estabelecimento e mandou collocar os sellos.

Depois da scena que na vespera tinha tido com o seu patrão, Corvol recolheu-se ao seu aposento um pouco tranquillo sob as consequencias do seu roubo.

Entretanto, deitando-se não pôde pregar olho.

— Se o Sr. Kermadec mudasse de opinião! Se desconfiasse da minha bôa estrella. Se contasse o que se passou a alguem que o aconselhasse a fazer me prender.

Diante d'aquelle perigo o miseravel só via um partido a tomar: fugir.

E demais que ia elle fazer, ficando em Bordeaux?

Não havia de ser, certamente, com os seus modestos vencimentos de caixa, vigiado como evidentemente ia ser de ora avante pelo Sr. Kermadec, que poderia encontrar o futuro que o ambicionava.

Passou o resto da noite a preparar as malas.

A sua intenção era tomar o trem expresso da manhã e fugir a todo o vapor para Paris, o lugar do mundo onde o ladrão melhor se esconde e o theatro mais propicio para suas novas façanhas.

Dos cento e oitenta mil francos roubados restavam lhe ainda cerca de dez mil, dos quaes julgára inutil fallar ao armador.

Eram os primeiros cartuchos necessarios para recomeçar a batalha.

Poupando-os, servindo-se d'elles com habilidade, um atirador dextro podia utilisal-os com resultado.

Escreveu ao Sr. Kermadec pedindo-lhe perdão de o deixar em um momento tão critico, na intenção de remetter a carta do caminho de ferro, depois de haver comprado o seu bilhete.

(Continúa)

E' na Iracema onde o Publico encontrará os melhores artigos de mindezas.

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.